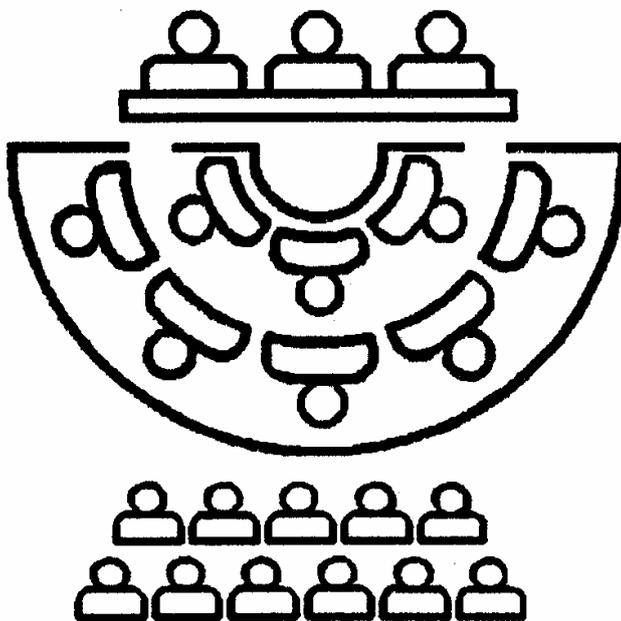




MUNICIPIO DE ALMADA

RELATÓRIO
DA ATIVIDADE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA



1º Ano do XI Mandato

(Período de 18 de outubro de 2013 a 20 de outubro de
2014)



ÍNDICE

	<u>Páginas:</u>
01 – INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO	01
↗ A Assembleia Municipal	02
02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA	03
03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS	05
04 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS	06
05 – PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES	08
06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	09
07 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS	11
08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS	12
09 – EXPEDIENTE	15
10 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA)	16
11 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA)	17
↗ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos	17
↗ B- Área Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos	25
↗ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)	55
↗ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas	75
↗ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos	87
↗ F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)	113
↗ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições	139
↗ H- Área Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos	155
↗ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central	174
↗ I- Área Acontecimentos Internacionais	219
↗ L- Área Planeamento, Urbanização, Habitação	221
12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	229



01 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório referente ao primeiro ano do novo mandato é elaborado sob a responsabilidade da Mesa da Assembleia e cumpre o determinado pelo artigo 96º do Regimento da Assembleia, abrangendo o período entre o dia 18 de outubro de 2013 e o dia 20 de outubro de 2014.

Com o Relatório de Atividade pretende-se fazer resumidamente o balanço e a divulgação das atividades do órgão deliberativo do município, mas que ao mesmo tempo seja um instrumento de apoio à prestação de contas dos Autarcas Eleitos aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações Locais.

Importa também considerar de que a Assembleia Municipal não tem qualquer eleito a tempo inteiro ou dedicado exclusivamente ao órgão da autarquia, os eleitos não têm qualquer remuneração fixa, têm direito a uma senha de presença por cada reunião em que estejam presentes.

O apoio técnico e logístico é assegurado pela Câmara Municipal que tem deslocadas duas funcionárias que integram o núcleo de apoio administrativo permanente da Assembleia.



A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 38 eleitos, sendo 33 eleitos diretamente pelos Cidadãos, e os 5 Presidentes das Juntas das Freguesias por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ↻ 18 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária – CDU (Partido Comunista Português – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – PEV);
- ↻ 11 eleitos pela lista do Partido Socialista – PS;
- ↻ 5 eleitos pela lista do Partido Social Democrata – PSD;
- ↻ 2 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda – BE
- ↻ 1 eleito pela lista do Partido pelos Animais e pela Natureza (PAN)
- ↻ 1 eleito pela lista do Centro Democrático Social – CDS-PP.

02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal de Almada no primeiro ano do atual Mandato (período de 18 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2014) realizou 18 reuniões plenárias:

- ↗ A primeira Reunião de Funcionamento após o ato eleitoral de setembro de 2013 para a instalação e eleição da Mesa da Assembleia;
- ↗ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 12 Reuniões Plenárias;
- ↗ 3 Sessões Extraordinárias, que se concretizaram com a realização de 4 Reuniões Plenárias (duas das sessões e respetivas reuniões dedicadas exclusivamente à eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa);
- ↗ 1 Sessão Extraordinária Solene Comemorativa do 40º aniversário do 25 de Abril de 1974 com a realização de 1 Reunião Plenária.

➤ As Reuniões foram realizadas em instalações de Coletividades, de Associações de Bombeiros e do Poder Local, nas seguintes Freguesias:

- ↗ Na Freguesia da Costa da Caparica 4 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Almada 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Charneca da Caparica 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Cova da Piedade 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Feijó 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Laranjeiro 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Trafaria 2 Reuniões

- Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:
 - ↗ A duração total das 18 reuniões corresponde a 56 horas e 25 minutos
 - ↗ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 08 minutos

- Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 18 reuniões, verificou-se:

(Quanto aos 38 Eleitos da Assembleia Municipal)

- ↗ 680 presenças de eleitos, média de 37,8 presenças por reunião
- ↗ 4 faltas de eleitos, média de 0,2 faltas por reunião.
- ↗ 84 substituições ocasionais de eleitos, sendo 65 de Eleitos diretamente e 19 de Presidentes de Junta das Freguesias, correspondendo a uma média de 4,7 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)

- ↗ 166 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 10,4 presenças por reunião.
- ↗ 10 faltas de eleitos (Vereadores), média de 0,6 faltas por reunião
- ↗ A presença do Presidente da Câmara em todas as reuniões (100%)
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS

➤ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.

➤ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

↗ Nas 18 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 414 intervenções com a seguinte distribuição:

- Grupo Municipal da CDU 94 intervenções (22,7%)
- Grupo Municipal do PS 89 intervenções (21,5%)
- Grupo Municipal do PSD 49 intervenções (11,8%)
- Grupo Municipal do BE 51 intervenções (12,3%)
- Deputada Municipal do PAN 05 intervenções (1,2%)
- Deputado Municipal do CDS-PP 27 intervenções (6,5%)
- Câmara Municipal 99 intervenções (23,9%)

↗ Média de Intervenções por Reunião 25,8 (média de 16 reuniões)

↗ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 6 intervenções, sendo 4 de eleitos da CDU, 1 do eleito do PS.

↗ As intervenções da Câmara Municipal foram produzidas 69 pelo Presidente da Câmara e 30 por Vereadores a solicitação do Presidente.



06 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS

- Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas existindo um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- Não foi aberto o período destinado à intervenção dos cidadãos em quatro sessões devido ao seu caráter excecional como foram os casos da primeira reunião de funcionamento, as duas sessões de votação para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa e na Sessão Solene Comemorativa do 40º aniversário do 25 de Abril de 1974.
- Verificou-se nas 18 Reuniões Plenárias a presença de 1171 Cidadãos a que corresponde uma média de 65 Cidadãos por Reunião (de notar que na primeira reunião de funcionamento realizada imediatamente após a instalação dos órgãos do município, estiveram presentes 550 cidadãos e que nas Sessões de votação para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa não teve assistência de público, pelo que sem contar com as referidas reuniões a média é de 41,4 presenças por reunião).
- No período destinado à intervenção dos Cidadãos de cada uma das 14 reuniões em que se verificou o período aberto aos Múncipes, verificou-se que usaram da palavra 45 Múncipes, sendo 33 do sexo masculino e 12 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 3,75.



➤ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:

➤ Atitude PSP em Arruada da Incrível Almadense; Degradação do Presídio e Passeio Ribeirinho da Trafaria, o Bairro Social e o 2º Torrão; A situação de Precaridade dos residentes em Poço Torno; Situação da Economia Nacional e Local; Falta Julgado da Paz em Almada; Insuficiências na Escola EB1 de Marco Cabaço; Situação do Ensino e dos Professores; Reparos a situações da baixa da Cova da Piedade; Situação da Pesca e Pescadores da Arte Xávega; Degradação da Rede Viária e Deficiência na Limpeza Urbana e Iluminação Pública; Luta dos Professores e a ação Policial na Escola Secundária Emídio Navarro; Insegurança no espaço envolvente à rede MST e particularmente junto FCT; a situação do Polis da Costa da Caparica; Degradação dos Serviços de Saúde o ACES Almada-Seixal; Dificuldades dos Comerciantes dos Apoios de Praias devido a Intempéries; Estudo das Lutas do Movimento Associativo Estudantil em Almada; Prédios Degradados e a Majoração/penalização de IMI; A Revolução do 25 de Abril de 1974; Os Problemas da Costa da Caparica, espaço público, acessos, limpeza, turismo; Projeto “Olhar o Bairro” na Caparica e Vale Figueira; Encerramento da Escola 1º Ciclo de Costas de Cão; Gastos Autárquicos em iniciativas comemorativas; Iluminação Pública; Conflitos de Trânsito e a PPP com a MTS para o MST; Acessibilidades e Mobilidade na Freguesia de Cacilhas; As necessidades do Grupo Desportivo da Quinta Nova; Ciclovía na Piedade – Cacilhas/Estrada do Brejo e Quintal Desportivo de Cacilhas; Projeto de Terminal de Contentores na Trafaria; Rendas nos Bairros Sociais do IHRU; as Rendas Apoiadas no Bairro Amarelo e PIA; a situação do Arsenal do Alfeite; Solicitação de intervenção sobre ambiente em Café no Laranjeiro, pelo impacto nos residentes; Ação dos Bombeiros Voluntários e Apoios; Amianto em Escolas.



07 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
- Em Almada a Mesa da Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seus titulares e assim prestando também contas.
- No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 206 Editais, correspondendo:
 - ↗ 163 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (79,1%)
 - ↗ 31 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (15,1%)
 - ↗ 12 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (5,8%)



08 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Reuniões da Mesa)

➤ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 37 reuniões no período de 18 de outubro de 2013 a 20 outubro de 2014, elaborou as respetivas 37 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia;
- ↗ Elaboração do Relatório de Atividade Anual.

(Participação em Iniciativas)

➤ O Presidente e as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 372 iniciativas e ações ou reuniões entre o dia 18 de outubro de 2013 e o dia 20 de outubro de 2014, conforme as 5 informações distribuídas.



(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)

- A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações, elaborou 6 Documentos Informativos que enviou regularmente para 27 Órgãos de Comunicação Social e a cerca de 960 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 5796 comunicações.



09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS

- A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal e dos eleitos dos Partidos com único representante (da CDU, do PS, do PSD, do BE, do PAN e do CDS-PP), realizou 6 reuniões, das quais foram elaboradas 6 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.
- Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia e das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, considerou os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, elaborou os Pareceres para apreciação do Plenário da Assembleia, preparou e acompanhou a designação dos vários cargos exteriores à Assembleia, a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, a tramitação dos Requerimentos à Câmara Municipal, assim como as iniciativas que a Assembleia deliberou submeter à apreciação das comissões permanentes.



08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS

➤ Através de deliberação, em 20 de fevereiro de 2014, publicitada pelo Edital nº 92/XI-1º/2013-14, a Assembleia Municipal aprovou a criação de quatro Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:

- ↗ 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
- ↗ 2ª Comissão de «Educação, Cultura, Juventude e Desporto»
- ↗ 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»
- ↗ 4ª Comissão de «Ação Social, Serviços Públicos e Transportes»

➤ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.

➤ O conjunto das Comissões realizaram 8 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação consideraram várias matérias, nomeadamente os Documentos de Prestação de Contas, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal, as Opções e Projetos nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, do Movimento Associativo, Juventude, da Ação Social do Realojamento e dos Bairros Sociais Camarários.

➤ Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes e/ou a Mesa da Assembleia, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:



➤ As reuniões de trabalho sobre:

- Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro – Murfacém/Pera/Trafaria no âmbito da nova proposta da REN para o enterramento da rede na maioria do território (reunião em 13 e 23 de janeiro e 7 de fevereiro de 2014)
- De avaliação dos prejuízos, medidas e iniciativas a tomar devido às intempéries, particularmente na Costa da Caparica (Reunião em 15 fevereiro de 2014)
- De consideração das propostas de alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação (Reunião em 6 março de 2014)
- De preparação do Encontro Regional sobre a “Situação de Saúde e a Península de Setúbal” (Reunião em 26 março 2014)
- Reunião dos Presidentes dos Órgãos Autárquicos do Concelho de consideração e iniciativas sobre o “Processo de Privatização da EGF/AMARSUL e a Recolha e Tratamento dos Resíduos Urbanos” (Reunião em 31 março 2014)
- De apresentação e apreciação do Estudo Prévio sobre as Competências Delegáveis pelo Município nas Freguesias (Reunião em 6 junho 2014)
- De consideração da proposta de trabalho e das grandes linhas orientadoras para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género (Reunião em 6 de outubro de 2014).

➤ Outras presenças em iniciativas:

- Encontro promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre “Educação e Escola Pública”
- Reunião de acionistas da AMARSUL sobre o Processo de Privatização da EGF
- Colóquio na Assembleia da República sobre “Renegociação da Dívida”
- Encontro Regional “40 anos de Abril, 35 anos do SNS”, promovido pela AMRS
- Encontro das Coletividades e Associações do Concelho de Almada, promovido pela Associação das Coletividades no Concelho



- Reunião com Direção do Conselho Diretivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, sobre a situação da saúde
- Reunião com representantes das Forças Vivas do Concelho sobre privatização da EGF/AMARSUL



09 – **EXPEDIENTE**

(Correspondência recebida e enviada)

➤ Neste primeiro ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 36.096 documentos de expediente, sendo:

- ↗ Correspondência recebida 2.190 comunicações
- ↗ Correspondência expedida..... 33.906 comunicações



10 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Quantitativa)

- A Assembleia Municipal no período de 18 outubro de 2013 a 20 de outubro de 2014, apreciou 170 iniciativas deliberativas, das quais 117 (77%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 53 (23%) de iniciativa da Câmara Municipal.

- Das 117 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:
 - ↗ 101 foram aprovadas (86,3%)
 - ↗ 13 foram rejeitadas (11,1%)
 - ↗ 3 estão em reapreciação em Comissão (2,6%)

- Das 53 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:
 - ↗ 53 foram aprovadas (100%)

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)



11 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)

➤ As deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no primeiro ano do atual mandato, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (101), quer por proposta da Câmara Municipal (53), são por áreas as seguintes:

↗ Área A – Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos

01 – Para Transportes Públicos ao Serviço das Populações

Cresce o número de zonas do concelho de Almada em que as populações aí residentes estão privadas de transportes públicos rodoviários a partir das chamadas horas de ponta e aos fins de semana.

É inaceitável que carreiras, como Cacilhas/Bairro do F. Fomento/Cacilhas, Cova do Vapor/Trafaria/Cova do Vapor, Cacilhas/Cristo Rei/ Cacilhas, Raposeira e Costa da Caparica/Trafaria tenham uma muito reduzida oferta, impondo verdadeiros “ recolher obrigatório” aos milhares de pessoas aí residentes.

Também nos interiores das freguesias da Charneca de Caparica/Sobreda e Laranjeiro/Feijó a situação existente obriga e empurra as populações a utilizarem o transporte individual, com todos os custos energéticos e ambientais associados.

Esta realidade é agravada aos fins de semana.

É neste quadro que não é aceitável novos cortes de carreiras da TST e alterações de percursos.

Por outro lado, a falta de coordenação entre os vários operadores de transportes, como por exemplo, entre os horários da Transtejo e TST, sobretudo no período noturno, determina longas esperas por parte dos utentes.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) exigir do Governo o cumprimento das obrigações de um verdadeiro serviço público de transportes à TST;



- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que reconheça os pareceres do Município de Almada às alterações pretendidas pela TST de forma vinculativa;
- c) exigir da TST a reposição de carreiras, horários e percursos, para as necessidades das populações no seu direito à mobilidade;
- e) apelar às populações para em conjunto, com eleitos do município, juntas de freguesias e comissão de utentes desenvolvam as lutas necessárias para exigir transportes públicos com qualidade, regularidade e segurança.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 42/XI-1º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre os Transportes Sul do Tejo que não respondem às necessidades das populações

Em menos de dois meses a empresa TST procedeu a mais um conjunto muito vasto de cortes de carreiras e alterações de percursos.

Esta empresa detentora da concessão para a prestação do serviço público de transporte rodoviário, recebendo, por isso, milhões de euros de indemnizações por parte do Estado, ao reduzir sistematicamente a oferta, põe em causa o direito à mobilidade das populações, afasta os utentes dos transportes públicos, fomenta a utilização do transporte individual, com todos os custos associados, ambientais, energéticos e económicos.

Não é aceitável que esta empresa retire autocarros das carreiras programadas para os colocar nos serviços de aluguer.

Assim a Assembleia Municipal decidiu reafirmar a sua discordância com as “reorganizações da rede de transportes” impostas pela empresa TST. Decidiu ainda:

- a) exigir do governo e dos organismos que tutela o cumprimento das obrigações de serviço público ao serviço das populações;
- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes que respeite os pareceres negativos emitidos pela Câmara Municipal de Almada e dessa forma não autorizar os TST a proceder a tantas e profundas alterações nos horários e percursos;
- c) exigir dos TST a reposição e alargamento de carreiras e horários para uma cobertura eficaz das necessidades das populações de todas as localidades do concelho de Almada.



d) manifestar solidariedade com as ações de luta das populações e utentes em defesa de melhores transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 80/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Pela Reposição do Transporte de Veículos em Cacilhas

A Administração da Transtejo anunciou a transferência do transporte de veículos de ligação Cacilhas-Cais do Sodré para a ligação Trafaria-Porto Brandão-Belém com a justificação de que “responde de forma abrangente às necessidades de acessibilidades entre as duas margens do Tejo, contribuindo ainda para a melhoria da distribuição do tráfego na cidade.”

Nestas circunstâncias, os utentes que utilizam Cacilhas para o embarque dos seus veículos para o Cais do Sodré, ficam privados desta alternativa e inevitavelmente irão aumentar o congestionamento na Ponte 25 de Abril. A decisão da Transtejo de transferir o serviço de transporte de veículos da ligação Cacilhas-Cais do Sodré para a ligação Trafaria-Porto Brandão-Belém é uma decisão unilateral.

O dotar a Trafaria de transporte de viaturas é uma boa notícia para o concelho. O que não se compreende é que isso se faça com o sacrifício dos utentes de Cacilhas-Cais do Sodré.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar a Administração da Transtejo pelo Serviço fluvial de transporte de viaturas na Trafaria e apelar à manutenção deste serviço em Cacilhas, pugnando para que a população do Concelho de Almada fique com condições idênticas para uma melhor mobilidade e uma melhor qualidade de serviço de transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 11/XI-1^o; Reunião em 28/abr/2014; Edital n^o 114/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Pelo Direito à Mobilidade – Defesa das Empresas Públicas do Sector dos Transportes

O governo tem anunciado nos últimos meses um conjunto de medidas sobre o sector dos transportes, e em particular sobre os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, envolvendo a privatização de várias empresas entre as quais a Transtejo/Soflusa.



Com o lançamento pelo governo do processo de privatização da Transtejo e da Soflusa, fica claro que está em marcha mais uma enorme operação de esbulho do património e finanças públicas desenhada à medida e desejo do grande capital.

Os utentes e as populações da Península de Setúbal bem conhecem os resultados destas privatizações, como foi o caso da Rodoviária Nacional ou da entrega à Fertagus da linha do sul: menos oferta de transporte e cada vez mais caro.

Entre 1991 e 2011 o transporte coletivo que pesava 51% do total das pessoas, na repartição destas pelos diferentes modos de transporte passou para 28%, em 2011, em contrapartida o transporte individual passou de 26% em 1991 para 45% em 2011, ou seja foram empurrados para o transporte individual cerca de 19%.

Os frequentes cortes de carreiras e serviços, aumento dos tempos de espera entre ligações, aumentos brutais e inoportáveis de preços, limitações à utilização do passe social intermodal e tentativas para o extinguir, redução das velocidades de circulação, implicando a sobrelotação, são as principais razões que conduzem à perda de atratividade pelos transportes públicos.

A concretizarem-se as intenções do governo, o direito ao transporte e à mobilidade dos utentes e populações da região fica cada vez mais posto em causa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua oposição à privatização/concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente da Transtejo/Soflusa, mantendo a sua propriedade e gestão no Sector Empresarial do Estado;
- b) Exigir do Governo que todas as decisões sobre os transportes públicos na AML sejam construídas em consenso com as Autarquias Locais;
- c) Exigir ao Governo que determine junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que considere e respeite os pareceres elaborados pelas Autarquias Locais, quanto às alterações de horários e percursos, que impliquem cortes na oferta, pondo em causa o direito e a necessidade das populações à mobilidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 146/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



05 – Contra o estacionamento pago no Hospital Garcia de Orta

O Hospital Garcia de Orta. Situa-se numa zona do concelho cujos acessos pedonais não são fáceis e onde os transportes públicos são deficitários. Assim, muitos utentes e também os funcionários do hospital veem-se impelidos a utilizar viatura própria para acederem ao hospital. Todavia, apesar da falta de alternativas, utentes e funcionários passaram a ter que pagar para estacionar a sua viatura. Esta situação acarreta evidentes constrangimentos para todos os envolvidos.

A Assembleia Municipal, pronuncia-se contra o pagamento de estacionamento no Hospital Garcia de Orta e associa-se aos processos de luta entretanto iniciados por funcionários e utentes deste Hospital.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 82/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre a Construção da Passagem Superior entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz

Considerando que a obra de construção da passagem superior entre a Quinta dos Crastos – Pragal e o Parque da Paz se apresentou mais complexa do que o previsto, particularmente por se encontrar em área de jurisdição e responsabilidade de várias entidades, designadamente a Estradas de Portugal – EP, a Brisa, a Lusoponte e a Baixo-Tejo, tendo até implicado a apresentação ao Instituto – IMT o projeto de construção e execução da obra.

Considerando também que estas implicações e obrigações causaram o atraso no arranque da respetiva empreitada de obra que estava prevista ser concluída durante o ano de 2013.

Considerando assim que a obra vai também decorrer no ano de 2014, obrigando à sua reprogramação e dotação para o próximo ano da rubrica “Jardim Urbano do Pragal”.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou a reprogramação da obra de Construção da Passagem Superior entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz:

PPI: 2010/1/14: (03.02/070104040D)

Ano de 2013: 356.280,00 €

Ano de 2014: 239.970,00 €

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N^o 03/XI-1^o; Reunião em 15/nov/2013; Edital n^o 29/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 – Recomendação à Câmara Municipal sobre o Acesso da av.^a Cristo Rei à av.^a D. Nuno Álvares Pereira

Na saída da Av. Cristo Rei, junto ao Café Tropical, que dá acesso a Av. D. Nuno Álvares Pereira, o espaço da curva limita a circulação dos autocarros, vindos do santuário do Cristo-rei, colocando em perigo os visitantes do santuário, os utentes do MST, e os automobilistas que circulam neste espaço, devido a um elevado número de manobras perigosas que os autocarros têm de executar passando sempre por cima da linha do MST, existindo já um registo de dois acidentes entre o Metro e os autocarros vindos da Avenida Cristo-Rei.

A assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal que providencie no sentido de:

Alterar as condições de acesso da Av. D Nuno Álvares Pereira à Av. do Cristo-Rei, passando de uma via de saída para duas, uma de entrada e outra de saída, e redesenhar a curva de forma a que os autocarros não tenham de subir para o espaço de passagem do MST melhorando definitivamente a segurança e a mobilidade de todos os intervenientes, sendo este um acesso fundamental ao santuário do Cristo-rei por onde passam cerca de 600.000 visitantes ano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 46/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Recomendação sobre Rede Viária

O Concelho de Almada tem a área de 71Km², tem 174 030 habitantes de acordo com os Censos 2011.

Tem 13 km de praias e a Freguesia da Costa da Caparica tem cerca de 8 milhões de visitantes por ano.

O Santuário do Cristo Rei tem cerca de 600 mil peregrinos, por ano.

O Concelho de Almada teve cerca de 260 mil dormidas em 2012 (1º lugar na Península de Setúbal e 3º lugar na Área Metropolitana de Lisboa;

Todavia a rede viária do Concelho de Almada encontra-se atualmente em péssimo estado.

Em parte devido ao mau tempo.

Por outro lado, existe um deficiente alcatroamento de estradas, avenidas e ruas fora da cidade de Almada, para além de caminhos de terra batida no Concelho.



Assim, a Assembleia Municipal, recomendou:

- Que a Câmara Municipal dê especial atenção ao estado da rede viária de todo o Concelho;
- Que a Câmara Municipal dê prioridade à reparação e à manutenção, de acordo com a sua disponibilidade orçamental, da rede viária situada nas zonas da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e da Freguesia da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 88/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a adesão do Município à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

Entendendo-se que:

- A mobilidade das populações é condicionante do desenvolvimento económico social do Concelho de Almada;
- A promoção e valorização do transporte público é uma das Linhas de Orientação das Opções do Plano para 2014;
- Tem vindo a verificar-se uma diminuição do serviço prestado pela empresa Transportes Sul do Tejo, SA, concessionária dos transportes públicos rodoviários que servem o município;
- Tem sido anunciada a privatização da empresa Transtejo - Transportes Tejo, SA, concessionária dos transportes públicos fluviais;
- Quer a MTS - Metro, quer a Transportes do Sul, SA, quer a FERTAGUS - Travessia do Tejo, Transportes, SA, não aceitam o Passe Social na sua rede sem o acréscimo do montante pago pelo utente;

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N^o 09/XI-1^o; Reunião em 20/fev/2014; Edital n^o 103/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



10 – De Alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação

Considerando que a experiência adquirida de aplicação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a opinião de eleitos locais e cidadãos, determinou a necessidade de se proceder à alteração do referido Regulamento para melhor cumprir os objetivos gerais e satisfazer necessidades comuns.

O projeto de alteração ao Regulamento foi submetido a apreciação pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal no incentivo realizou reuniões de trabalho com os Deputados Municipais, com as Juntas das Freguesias da Costa da Caparica, Almada Cova da Piedade, Pragal, Cacilhas, Laranjeiro e Feijó, a Associação de Comércio e Serviços, ECALMA e também com os Cidadãos através de 8 debates públicos dirigidos às populações abrangidas pelas áreas de Gestão de Estacionamento, que contaram com 289 munícipes.

Resulta desta envolvimento e participação a alteração dos artigos 13º, 21º, 34º e 35º, e o aditamento de um novo artigo 47º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação.

Ao Artigo 13º, nº 3 - Por deliberação do órgão competente, poderão ser criados e aplicados outros títulos de estacionamento, nomeadamente no que concerne à reserva de lugares para estacionamento de residentes, assim como a rotatividade de estacionamento nas zonas de duração limitada.

Ao Artigo 21º, nº 2 - No período diurno, havendo disponibilidade de lugares, é permitido o estacionamento aos utentes portadores de título pré-comprado de estacionamento, excecionando-se a UGEC da Costa da Caparica.

Ao Artigo 34º, nº 5 - Sem prejuízo das medidas previstas no presente regulamento e no código da estrada, nomeadamente do levantamento de auto de contraordenação, bloqueamento e remoção do veículo, o veículo que não apresente o título de estacionamento válido, está obrigado ao pagamento de uma quantia a título de compensação pelos prejuízos resultantes da ocupação indevida do local de estacionamento em que a quantia referida a aplicar será o triplo da tarifa correspondente ao tempo máximo permitido na respetiva zona de estacionamento de duração limitada onde a ocupação indevida ocorrer.” (artº 47º).



Ao Artigo 35º, nº 5 - O título pré-comprado de estacionamento terá a duração máxima de 3 horas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº 132/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Sobre o Contrato Programa da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais consagrado na Lei 50/2012, determina nova obrigação de conformação dos estatutos das empresas locais assim como a aprovação de um contrato programa pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo.

A Assembleia Municipal aprovou o Contrato Programa da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação – E.M..

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 66/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área B – Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos

01 – Sobre o Programa Polis na Costa da Caparica e seu Prolongamento até 31 de dezembro de 2017

Completaram-se 15 anos sobre a aprovação, por unanimidade, da proposta da iniciativa da Câmara Municipal de Almada relativa à “Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada. Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica”, e de uma Resolução da iniciativa da própria Assembleia Municipal, que defendia a implementação de uma Estratégica de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.

Neste período de década e meia foram dados alguns passos positivos na concretização daquele Plano Estratégico, e algumas e importantes obras foram realizadas. Dos oito projetos estruturantes (PE) previstos no âmbito da intervenção, seis possuem os respetivos Planos de Pormenor aprovados, publicados e eficazes.



O Plano Estratégico e as ações complementares, contudo, não apenas se encontram em grande parte por cumprir como se confrontam, com a séria ameaça de abandono, em consequência da decisão unilateral do Estado, maioritário na Sociedade CostaPolis.

Sobre o processo de “reprogramação” da intervenção Polis na Costa da Caparica, que teve início em junho de 2012, importa lembrar que os Presidentes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Costa da Caparica, subscreveram em conjunto um ofício dirigido ao Sr. Primeiro-ministro em 6 de junho de 2012, através do qual registavam profundas preocupações relativamente ao curso do processo de execução do Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica.

Paralelamente à decisão de “reprogramação”, o Conselho de Administração da CostaPolis aprovou na mesma reunião o Plano de Atividades e Orçamento para 2013 em que prevê expressamente a liquidação da Sociedade CostaPolis até junho de 2014 (consequência de orientação expressa nesse sentido com origem no Gabinete Coordenador do Programa Polis).

Foi neste quadro que a Assembleia Municipal de Almada mandatou, em abril do corrente ano, o representante do Município para rejeitar, através do seu voto na Assembleia Geral da Sociedade, os dois documentos apresentados pelo Conselho de Administração.

Mais recentemente, o Presidente do Conselho de Administração da CostaPolis informou a Câmara Municipal que aquele Conselho havia deliberado a Desistência de Expropriação de terrenos indispensáveis à concretização da intervenção do Programa Polis, sem que em tal deliberação tivessem participado e votado favoravelmente todos os membros do Conselho, registando-se concretamente a ausência do representante do acionista Município.

Tal decisão do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, pela forma como foi adotada, enferma de ilegalidade e é por isso passível de anulabilidade, face ao estatuído no Acordo Parassocial, que determina que a deliberação de desistência da aquisição, só pode ser adotada com o voto favorável de todos os administradores.

Face à realidade que se vive no momento atual que coloca em sério risco de extinção da intervenção na Costa da Caparica, por decisão e determinação unilateral do acionista maioritário da Sociedade CostaPolis, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que é por essa razão essencial assegurar o cumprimento integral do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes considerados, aprovados e contratualizados no âmbito do Programa entre o Município de Almada e o Estado.
2. Reafirmar igualmente o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.
3. Reafirmar ainda a rejeição dos documentos “Plano de Atividades e Orçamento para 2013” e “Reprogramação Financeira” da Sociedade CostaPolis.
4. Reiterar a solicitação no sentido de ser promovida a realização, com a máxima urgência, de uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, onde os acionistas decidam a prorrogação da Sociedade até 2017 e determinem a elaboração de uma efetiva reprogramação do Plano Estratégico (objeto da Sociedade) que contemple na íntegra as várias intervenções, dirigida através de ofício da Câmara Municipal de Almada ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia em 11 de outubro de 2013 pela então Presidente da Câmara Municipal em exercício.
5. Apelar ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que responda favoravelmente e no mais curto espaço de tempo possível, ao pedido de audiência urgente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada lhe dirigiu no passado dia 24 de outubro de 2013.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 12/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre o Programa Polis na Costa da Caparica, a Sociedade CostaPolis e o Mandato do Representante do Acionista Município

Considerando o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica,



no desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada.

Considerando que se encontra agendada para o dia 31 de dezembro, do corrente ano, a reunião da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis em que o Governo indicou para a ordem de trabalhos:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2012.
- Deliberar sobre a dissolução da Sociedade, a eleição dos administradores liquidatários e sobre a duração da liquidação.

Considerando que tal ordem de trabalhos permite que seja deliberada a dissolução da Sociedade CostaPolis, o que vai contra todas as posições tomadas pelos órgãos do Município, Câmara e Assembleia Municipal.

Considerando a importância da conclusão do objeto social da Sociedade CostaPolis, ou seja, a execução de todas as ações previstas no Plano Estratégico aprovado, por unanimidade, pelos acionistas da Sociedade CostaPolis, através desta entidade, considerada, como resulta do intróito do diploma que a criou, a mais adequada à promoção das indispensáveis sinergias entre as diversas entidades com atribuições e competências sobre o território abrangido pela Sociedade CostaPolis.

Considerando que apenas se pode assegurar o êxito do projeto iniciado com o Programa Polis, relativamente às ações já concretizadas e que carecem de ser recuperadas, mantidas e conservadas, cuja eficácia e eficiência depende, em grande medida, das ações por concretizar, de modo a alcançar o desiderato da Sociedade CostaPolis.

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal, por ofício de 10 dezembro de 2013, na sequência da receção da convocatória para a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, em face dos constrangimentos temporais definidos na lei, para inclusão de assuntos na ordem de trabalhos da Assembleia Geral da CostaPolis, e por forma a cautelar os interesses do concelho, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, concretamente:



Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, nos seguintes termos:

1 – Ratificar o pedido de inclusão na ordem de trabalhos da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, do seguinte assunto:

1.1 – Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.

2 – Mandatar o representante do acionista Município de Almada, na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, a votar os assuntos da ordem de trabalhos do seguinte modo:

2.1 – Na deliberação sobre o Relatório e Contas do exercício de 2012

2.1.1 - Aprovar o relatório e contas do exercício de 2012.

2.2 – Na deliberação sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.

2.2.1 - Aprovar a proposta de prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis até 31 de dezembro de 2017.

2.3 – Na deliberação sobre a dissolução da Sociedade e eleição dos administradores liquidatários.

2.3.1 - Votar contra a dissolução da sociedade CostaPolis.

2.3.2 - Caso seja aprovada a dissolução, o que apenas se admite sem conceder, deliberar a eleição de três administradores liquidatários, sendo um indicado pelo acionista Estado, um indicado pelo acionista Município de Almada, e o terceiro, por acordo entre acionistas.

Determinar que a eleição dos administradores liquidatários seja efetuada pelo Conselho de Administração da CostaPolis.

2.4 - Deliberar sobre a duração da liquidação

2.4.1 - Na eventualidade de ser aprovada a dissolução da sociedade CostaPolis, o que mais uma vez se admite sem conceder, estabelecer, nos termos do previsto no artº 150º, do Código das Sociedades Comerciais, dois anos como prazo para a duração da liquidação e da partilha.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 67/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 – Sobre as intempéries na Costa da Caparica exigem medidas urgentes do Governo

O Inverno que atravessamos tem fustigado com particular violência a Costa Atlântica do nosso Concelho. No princípio de janeiro e mais recentemente por várias vezes no mês em curso, a forte agitação marítima com galgamento das estabelecidas fronteiras naturais e artificiais, provocou sérios danos ambientais e materiais, tendo-se verificado, nomeadamente a destruição do cordão dunar na Praia de São João, queda de parte do paredão no bairro do 2º torrão, prejuízos vários na Cova do Vapor e na frente urbana de praias destruição de equipamentos públicos, como bancos e escadas de acesso às praias, bem como danos avultados em apoios de praias, bares e restaurantes.

O sucedido assinala a imprudência no atraso na alimentação artificial das praias urbanas da Costa da Caparica, cuja 3ª fase, correspondente a 500 000 m³ de areia, prevista primeiro para 2011 e depois para 2012, ainda se encontra por executar.

A extensão dos danos e o alarme social causado, bem como a defesa da segurança futura de pessoas e bens exigem medidas urgentes do Governo e por parte das entidades com responsabilidades nesta área, designadamente da Agência Portuguesa para o Ambiente e da Administração do Porto de Lisboa.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reclamar do Governo que determine as medidas urgentes para recuperar as infraestruturas danificadas pelo mau tempo na Costa da Caparica, na Cova do Vapor e no Bairro do 2º torrão, incluindo o arranjo dos apoios de praia, bares e restaurantes concessionados na Costa da Caparica e o necessário apoio para que possam retomar a sua atividade;
2. Exigir ao Governo que tome medidas urgentes com vista à execução, em atraso, da 3ª fase da alimentação artificial das praias urbanas da Costa da Caparica, considerando o eventual reforço que tecnicamente venha a ser considerado necessário à reposição da segurança proporcionada pelo cordão dunar e ao bom estado das praias;
3. Considerar absolutamente necessário que o Governo tome medidas urgentes para ultrapassar o vazio decorrente da dissolução da Sociedade CostaPolis, que correspondam às necessidades de gestão do território intervencionado, bem como com vista à concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica;



- 4. Solicitar ao Governo para que proceda urgentemente para o efetivo funcionamento da Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, criada pelo Despacho nº11.191/2007 do Secretário de Estado do Ordenamento do Território.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 78/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Pela recuperação da frente urbana de praias e revitalização da economia local

O recente mau tempo tem vindo a afetar toda a zona da frente urbana da Costa da Caparica, com particular destaque para as concessões nas praias da frente urbana da Costa da Caparica, que sofreram avultados prejuízos, já que, por diversas vezes o mar galgou o paredão provocando estragos nos restaurantes e bares aí localizados.

Recorde-se que recentemente o Governo PSD/CDS decidiu extinguir a Sociedade CostaPolis manifestando com isso a intenção de liquidar o programa Polis da Costa da Caparica.

A irresponsabilidade do atual governo com a extinção da Sociedade CostaPolis, deixa a Costa da Caparica ao abandono e sem se saber qual a estratégia para o seu futuro.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou que:

- 1. O Governo, através do Ministério do Ambiente, proceda não só à recarga de areia das praias da Costa da Caparica, mas que requalifique a zona afetada e avance com as obras projetadas para a zona entre a praia do norte e a praia do INATEL, assim como elabore um estudo e apresente uma estratégia que permita que a Costa da Caparica, continue a ser um destino de eleição na Área Metropolitana de Lisboa.**
- 2. A Câmara Municipal de Almada continue a pugnar junto do Governo para que o programa polis seja prolongado no tempo, até pelo menos o ano de 2017.**
- 3. A Câmara Municipal de Almada, nos territórios sobre os quais tem competências, atue com diligência para a urgente requalificação urbana e ambiental de que a Costa necessita.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 87/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



05 – Em Defesa da Costa da Caparica e do seu Património Natural

A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, estrutura oficial que tem como missão zelar pela proteção de um património natural único no nosso Concelho, e raro no nosso País, cumpriu em maio passado 30 anos de existência.

Ao assinalar e celebrar este aniversário, sublinha-se a importância que, num quadro mais amplo, assume para todos a defesa, promoção e valorização do património natural de que Almada tem, aquele que é afinal o suporte básico e essencial à nossa própria existência.

A este propósito, deve caber a justa valoração e valorização do amplo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em todo o Concelho, mas em particular na zona da Costa da Caparica, mais diretamente marcada pela presença deste património natural que é a Arriba Fóssil, em matéria de promoção e proteção das condições naturais e do ambiente em geral.

De destacar também o trabalho desenvolvido para que a Mata dos Medos, outro raro exemplo de património natural de riquíssima importância para o nosso Concelho e para o nosso País, área protegida, também, seja a cada ano, e em particular neste período de verão, devidamente protegida contra os incêndios.

Fruto do programa “Floresta Segura, Floresta Verde” que a Câmara Municipal de Almada com outras entidades responsáveis em que se destaca as Corporações dos Bombeiros.

Os efeitos, que as violentas intempéries registadas durante o inverno passado deixaram no nosso Concelho, comprovam que a Câmara Municipal de Almada, e esta mesma Assembleia Municipal, estiveram certas e andaram bem quando, conscientes dos riscos que a inação representaria para a segurança de pessoas, bens e do próprio território, em tempo útil alertaram e exigiram às entidades responsáveis do Governo, que fossem adotadas medidas de proteção costeira adequadas à salvaguarda dos interesses de todos os cidadãos em particular o enchimento artificial regular dos areais das praias desta zona. Essas medidas de proteção da orla marítima são essenciais, como a vida demonstrou pela via mais dura. Como essencial é, também, a execução integral do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, nos seus múltiplos Planos de Pormenor, a maioria já aprovados e eficazes e outros em desenvolvimento.

Altere-se o que exige alteração, mas cumpra-se o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica.



Porque a proteção, promoção e valorização do património natural e do ambiente, que enriquece a nossa paisagem e a nossa vida, faz-se e torna-se efetiva pelo ordenamento ativo do território, pela criação de condições adequadas de usufruto das condições naturais que são oferecidas, e essencialmente pelo respeito pelos elementos naturais que os elementos construídos pelo homem têm que traduzir.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o 30 Aniversário da constituição da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.
2. Saudar o trabalho e os esforços regularmente desenvolvidos no sentido de assegurar as condições de segurança e proteção do património natural protegido na área da Costa da Caparica, em particular no que se refere à prevenção do risco de incêndios na Mata dos Medos através da operação anual regular “Floresta Verde, Floresta Segura” que tão bons resultados tem garantido.
3. Reafirmar a necessidade de concretização integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, e dos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, de valorização da Frente Atlântica enquanto polo de excelência de oferta turística, recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 150/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre a recuperação das praias da Costa da Caparica

No passado dia 21 de agosto foi concluído pela entidade responsável – Agência Portuguesa do Ambiente – o processo de enchimento artificial das praias da frente urbana da Costa da Caparica, numa operação desenvolvida na sequência das fortes intempéries registadas no início do corrente ano.

O Município de Almada – através da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia da Costa da Caparica –, empenhou-se desde o início e totalmente ao lado das populações e das associações representativas das diferentes áreas de atividade económica – do comércio à pesca, passando pelos concessionários de apoios de praia –, atuando aos mais diversos níveis no sentido de assegurar que fossem reunidas as necessárias condições para superar uma situação profundamente negativa que as



intempéries traduziram na vida quotidiana dos caparicanos e de todos quantos visitam e usufruem daquela área do nosso território.

Chegam agora notícias que se confirmam dando conta que menos de um mês após a conclusão dos trabalhos de reposição de areias nas praias da frente urbana da Costa da Caparica, o mar e as marés mais amplas de setembro voltaram já a fazer estragos.

Mas não podemos deixar de sublinhar, igualmente, que é necessário, é indispensável, é imperioso trabalhar para que todo o processo de monitorização e de intervenção concreta nesta área sensível do território da Freguesia da Costa da Caparica e do Município de Almada, não volte a ser abandonado, desrespeitado e interrompido.

Importa sublinhar, ainda, que é imperioso que pela adoção de uma postura ativa e pró-ativa, assumida de forma responsável e séria, se impeça a tomada de decisões de adiamento, ou simplesmente não concretização de intervenções de proteção da orla costeira, intervenções que caso tivessem ocorrido no momento certo e oportuno, e conforme programadas, teriam evitado, ou pelo menos substancialmente minorado, os efeitos negativos que se registaram no início de 2014, afetando gravemente as populações e os seus bens.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de que sejam prosseguidas todas as intervenções que assegurem a reparação e consolidação de estruturas costeiras, que se verifiquem indispensáveis em toda a área da costa atlântica do Concelho de Almada para a defesa e salvaguarda de pessoas e bens.
2. Exigir que sejam devidamente concluídas as obras de reforço e consolidação identificadas como indispensáveis no paredão, nos esporões e no cordão dunar da Costa da Caparica.
3. Exigir que seja mantido e reforçado o programa de monitorização e acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, solicitando ao Governo que reative no mais curto espaço de tempo a Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, criada no âmbito do Despacho nº 11.191/2007, do Governo - Secretário de Estado do Ordenamento do Território.
4. Considerar indispensáveis as correções de parte das intervenções já realizadas no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica, adequando as intervenções realizadas



às reais necessidades das populações, e assegurando uma verdadeira qualificação do ambiente e do espaço público.

5. Reafirmar a absoluta necessidade de implementação e concretização dos diferentes instrumentos de gestão do território considerados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica enquanto fator indispensável à modernização, melhoria da qualidade de vida dos caparicanos, e aumento da capacidade, qualidade e potencialidade da oferta turística que esta área privilegiada do território de Almada e de toda a Área Metropolitana de Lisboa oferece a muitos milhões de visitantes em cada ano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 172/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Sobre a estratégia de desenvolvimento e promoção da Costa da Caparica

Enquadrado no plano de promoção da Costa da Caparica, o Festival O Sol da Caparica, realizado nos passados dias 14 a 17 de Agosto, animou o Parque Urbano a freguesia e o concelho de Almada.

Afirmou-se como um Festival de vanguarda que contou com a participação de mais de 30 artistas de expressão portuguesa, com cinema de animação trazido pela Mostra, com espetáculo noturno de luz, com arte urbana, com praia, com Surf e muita animação. A singularidade do festival passou igualmente pela atração de todas as faixas etárias populacionais, como exemplifica a dedicação do último dia do Festival às crianças e suas famílias.

A primeira edição de O Sol da Caparica contou com a participação de mais de 65 mil pessoas.

Explorar as ímpares condições naturais das praias caparicanas, que as tornam destino de excelência para a prática de desportos de onda, permite a sua promoção. Neste sentido, o anúncio do Presidente da Câmara Municipal de realizar um festival de Surf durante o inverno na Costa da Caparica permite aliar o mar, o sol, o vento e as ondas da região à sua promoção e projeção tanto nacional como internacional, cativando os melhores surfistas, as suas famílias, os seus adeptos e todos os apaixonados pelo Surf e pelo desporto.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Saudar a realização da primeira edição do Festival O Sol da Caparica, pelo sucesso, pelo empenho na sua célere preparação, pela opção de homenagear a música de língua portuguesa, pela diversidade de oferta cultural, pela divulgação do surf e das praias do concelho e pelo compromisso de manter estas características nas futuras edições.
2. Saudar a iniciativa da realização de um festival de Surf no inverno que permita a celebração das características naturais das praias caparicanas e a afirmação da localização privilegiada das mesmas no contexto da Região Metropolitana de Lisboa, contribuindo para a valorização, desenvolvimento e promoção da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 174/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Manifestando Contra a Privatização da EGF e dos Lixos

No ano de 2013 a escalada do governo contra o Poder Local Democrático assim como a já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores; as propostas, sobre a Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, tornam claro o objetivo de redução do papel dos municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

O Governo PSD/CDS ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do País, cria condições para os resíduos assumirem uma nova vertente de negócio, que apenas promove os grupos económicos e transfere mais dificuldades para os Municípios e, em última instância, para as populações. Estas intenções têm recebido a contestação do Município de Almada e da generalidade dos municípios portugueses.

O Município de Almada aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL com os restantes municípios da Península, num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%).



Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes.

Como se tal não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para se tornarem detentores da maioria do capital social (51%).

O Município de Almada, no respeito pelas deliberações dos seus órgãos que votaram a adesão ao sistema multimunicipal AMARSUL, e no respeito pelos compromissos assumidos com a sua população, não pode, nem vai aceitar tal afronta.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;
2. Exigir do Governo que com os Municípios encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 17/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De pronuncio Contra o processo de alienação do Capital Social da EGF

No passado dia 30 de janeiro de 2014, foi aprovado em conselho de ministros o diploma que consagra o processo de alienação de 100% do capital social que o Estado detém na Empresa Geral do Fomento (EGF).

Com esta aprovação fica, uma vez mais, provado o profundo desrespeito que este governo tem pelo Poder Local Democrático, e a sua total e profunda submissão aos interesses do capital privado, privatizando um sector, rentável, de primordial importância para as populações e para o ambiente.

O município de Almada integrou o sistema multimunicipal da península de Setúbal, transferindo as suas competências legais para uma empresa de capitais estritamente públicos, a Amarsul, no pressuposto da defesa do interesse público e da criação de



parcerias que permitissem a resolução de problemas ambientais e a melhoria da saúde pública.

Este decreto-lei de privatização da EGF, lesam os interesses das Autarquias e a sua autonomia constitucionalmente consagrada, lesam os interesses das populações, lesam o serviço público e o ambiente.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar, uma vez mais, a sua firme e absoluta oposição ao processo de privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF);
2. Solicitar ao Sr. Presidente da República a não promulgação do decreto-lei da privatização da EGF, aprovado em conselho de ministros no passado dia 30 de janeiro de 2014, bem como dos diplomas aprovados na Assembleia da República a 24 de janeiro, referentes aos Estatutos da ERSAR e ao regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da Amarsul, e com os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, estude as ações e medidas a tomar que permitam a manutenção do sector dos resíduos urbanos na esfera pública, na defesa do interesse público, do ambiente e das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 77/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – De protesto pela Privatização dos Serviços Públicos de Resíduos – EGF e AMARSUL

No passado dia 11 de abril de 2014, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) realizou, conjuntamente com os nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da Amarsul, uma conferência, onde manifestou a sua clara posição contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente contra a privatização da empresa pública EGF.

Nessa conferência foi apresentada a posição de conjunto sobre as ações a desenvolver, no sentido de combater a intenção do Governo de privatização da EGF - Empresa Geral do Fomento, detentora de 51% do capital da Amarsul que serve os nove municípios.



Foi considerado que a privatização subverte e contraria as condições que levaram os Municípios a aceitar participarem no capital social 100% público da AMARSUL, ao mesmo tempo que transforma o serviço público de gestão e tratamento de resíduos urbanos, num negócio privado que apenas visa o lucro, com inevitáveis aumentos de tarifas e com graves prejuízos para os trabalhadores da própria empresa, para as populações, para a Região e para o País.

Os Municípios legítimos representantes das populações, reiteraram as posições já assumidas e declaram que:

- Tomarão todas as medidas ao seu alcance que visem a análise da legalidade do processo de privatização da EGF e da constitucionalidade da legislação já aprovada ou em processo de aprovação, que possam pôr em causa a autonomia do Poder Local, o respeito pela Constituição da República Portuguesa, os interesses dos Municípios envolvidos e os direitos dos trabalhadores da AMARSUL;
- E, na qualidade de detentores dos resíduos produzidos nos seus concelhos, analisam soluções que permitam manter na esfera pública a prestação de um serviço público de resíduos urbanos, em alternativa às graves consequências que a privatização da EGF, a verificar-se, criaria na AMARSUL e nas populações.

Termos em que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

4. Solidarizar-se com a tomada de posição de conjunto dos nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente, da empresa pública EGF;
5. Apoiar de forma incondicional todas as ações jurídicas e políticas que a AMRS, em conjunto com os municípios, venha a decidir levar a cabo no sentido da manutenção dos serviços de resíduos na esfera pública;
6. Reafirmar o profundo repúdio pelo processo de privatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 109/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



11 – Exigindo o Cumprimento dos Estatutos da AMARSUL e Contra a Privatização da EGF

De harmonia com o disposto nos Estatutos da AMARSUL, conjugados com o do Decreto-Lei 53/97, a AMARSUL, SA, deverá proceder previamente a um aumento de capital social de forma a garantir o cumprimento da percentagem de 51% do capital social com direito a voto na titularidade de entes públicos, caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer fato, passar a representar uma percentagem inferior à referida;

O processo de reprivatização da EGF, configura uma situação em que, de forma indireta, pela passagem do acionista maioritário da AMARSUL para mãos privadas, a referida percentagem de 51% deixará de pertencer a entes públicos;

Os 9 municípios acionistas da AMARSUL apresentaram, em Assembleia Geral desta entidade, realizada a 20 de junho de 2014, uma proposta que visava a realização de um aumento de capital social da empresa, com vista à manutenção de 51% do capital social com direito a voto na posse de entes públicos, garantindo, assim, o cumprimento das disposições legais e estatutárias;

Os representantes da EGF votaram contra esta proposta, em claro desrespeito pelos Estatutos da AMARSUL;

Com a privatização da EGF, o Governo transforma o serviço público de gestão e tratamento dos resíduos num negócio privado, visando o lucro de grupos, com os inevitáveis aumentos de tarifas e da fatura mensal a pagar pelas famílias, a que acresce a muito limitada possibilidade de introdução de tarifas sociais pelos Municípios.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Contestar a posição tomada pelos representantes do acionista maioritário, EGF, na Assembleia Geral da AMARSUL, realizada no dia 20 de junho de 2014, em violação dos Estatutos da Sociedade e do disposto no Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março;
2. Proclamar o interesse do Município de Almada na aquisição, em conjunto com os outros Municípios, das ações necessárias para que seja pública a maioria do capital social da AMARSUL;
3. Exortar a Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, desenvolvam todas



as iniciativas possíveis no sentido do cumprimento dos Estatutos da Sociedade e da manutenção da AMARSUL na esfera da gestão pública;

4. Reafirmar o profundo desacordo pelo processo de reprivatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 152/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Sobre a privatização e a concessão da gestão da recolha e tratamento de resíduos

O sector da recolha e tratamento de resíduos tem uma importância central na sociedade, com sérias implicações na saúde pública e no ambiente;

A recolha e tratamento de resíduos constituem uma atribuição essencial dos Municípios, ao ponto de serem considerados serviços públicos essenciais, cuja manutenção importa assegurar.

A Empresa Geral do Fomento é a empresa pública responsável pelo sector dos resíduos. É uma sub-holding do grupo Águas de Portugal e tem participação maioritária no capital dos sistemas multimunicipais nesta área: com 51% da Amarsul;

Atendendo ao lucro anual da EGF, ao seu património e à sua natureza monopolista, a opção pela privatização é negativa do ponto de vista económico.

O corolário desta privatização será o aumento das tarifas e a deterioração do serviço, como outras privatizações, concessões e PPP o têm demonstrado.

O Conselho de Ministros aprovou o vencedor do concurso público de reprivatização de 95% do capital social da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), seleccionando o Consórcio Suma, liderado pela Mota-Engil, como vencedor;

A experiência da Mota-Engil na gestão dos resíduos da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia não abre boas perspectivas sobre esta privatização, pois de acordo com os auditores do Tribunal Contas o negócio foi realizado por verbas 30 a 40% superiores ao encontrado em outras autarquias;

A fúria privatizadora deste Governo é tal, que sendo sócio de vários Municípios, por via das empresas detidas pela EGF, apenas estabeleceu a possibilidade de, no âmbito do processo de privatização da EGF, estes venderem as suas participações, não



equacionando sequer dar preferência aos Municípios na alienação das participadas da EGF;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Manifestar a sua discordância com a titularidade ou gestão privada dos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos, apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.
- 2 - Manifestar a sua discordância relativamente ao processo de privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., solicitando ao Governo a sua imediata suspensão.
- 3 - Defender a transferência para os Municípios, individualmente ou através de empresas intermunicipais, da gestão dos sistemas multimunicipais de resíduos geridos pelas empresas detidas pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 181/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De afirmação e Defesa da Gestão Pública da Água e Saneamento – Não Entrega da Água a Privados

Em Portugal, com discursos liberalizantes mais ou menos assumidos, da privatização, os sucessivos governos desde há cerca de duas décadas, tem vindo a destruir o edifício legal que reservava a intervenção nesta área às entidades públicas, em particular aos municípios.

O atual Governo PSD/CDS adensou ainda mais o seu ataque ao Poder Local Democrático e aos serviços públicos que este garante às populações, entre eles a água e o saneamento, com vista à sua privatização.

O Governo tem por objetivo no âmbito dos serviços de água e saneamento, a imposição de modelos de gestão e o abrir caminho ao aumento generalizado e expressivo das tarifas, bem como a remoção dos constrangimentos legais à participação de capitais privados nos sistemas multimunicipais e a reorganização destes em 4 mega sistemas, cuja delimitação não é sustentada em qualquer estudo de otimização de escala.

Mas o Poder Local e os cidadãos têm vindo a dar forte combate a estas intenções do governo.



Em Almada é assumido e afirmado as responsabilidades do Poder Local em matéria de abastecimento, drenagem e tratamento de águas, através da gestão pública direta na forma de Serviços Municipalizados.

Temos em Almada um serviço público de águas que ombreia e persegue em permanência os mais elevados padrões internacionais do sector, é referência nacional, é reconhecido entre pares e assume o seu papel na cooperação dentro do sector com vista à elevação a nível nacional do acesso, da qualidade do serviço, da proteção ambiental e dos recursos hídricos e da eficiência de gestão, afirmando sempre a sua condição de organização de propriedade e gestão municipal, o seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população, com o desenvolvimento local, com o trabalho com direitos, com o controlo democrático e a participação, com o progresso e a justiça social.

Almada, inicia agora novo mandato de governação local, com um programa que desde a primeira hora afirmou a gestão pública da água, essa é a vontade da população.

O governo, como demonstra a atual proposta de Orçamento de Estado, não escutando o descontentamento dos portugueses, prossegue e aprofunda as políticas de austeridade, de privatizações e de enfraquecimento do Poder Local.

Assim, A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Denunciar a intenção de enfraquecer por via legislativa e financeira o Poder Local e liberalizar os serviços públicos por este prestados, nomeadamente o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, como um atentado aos interesses das populações e ao desenvolvimento local;
- 2 – Denunciar como um esbulho às populações, aos municípios e ao país todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
- 3 – Denunciar as intenções de aumento generalizado das tarifas de água e saneamento com o objetivo de conformar financeiramente estes serviços ao formato da gestão privada e da obtenção de lucros;
- 4 – Denunciar as repetidas tentativas de dificultar o acesso a linhas de financiamento aos municípios que prosseguem a gestão pública da água;
- 5 – Afirmer a justeza do princípio da solidariedade e coesão territorial com vista à defesa da soberania e do desenvolvimento de Portugal, mas denunciar como contrário a este



princípio o uso de instrumento que se baseia no pagamento direto de serviços, que configuram na prática uma espécie de dupla tributação para este fim. O caminho da solidariedade e da coesão territorial faz-se pela redistribuição em discriminação positiva da riqueza geral gerada, via Orçamento do Estado.

- 6 – Afirmar e exigir que se continue a reconhecer a água e o saneamento como assunto com importantes condicionantes de nível local e regional, respeitando-se o princípio de fazer nessa esfera o que é desse âmbito e o que pode ser feito nesse âmbito;
- 7 – Denunciar como contrários aos princípios democráticos da organização do Estado a tentativa de imposição, sob chantagem financeira, da sonegação da intervenção do Poder Local na gestão dos sistemas de águas e da agregação dos sistemas multimunicipais;
- 8 – Afirmar a associação e a cooperação municipal livre como o primeiro instrumento para a resolução de problemas de âmbito local e regional;
- 9 – Afirmar a solidariedade com os cidadãos e organizações que se mobilizam para defender o direito universal de acesso à água e ao saneamento e a sua gestão pública;
- 10 – Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 19/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Sobre Água, um bem de todos, para todos

A Assembleia Municipal de Almada, já em várias oportunidades exprimiu o seu contributo para a afirmação de uma governação da água, ao serviço do progresso e do desenvolvimento, socialmente justa e ambientalmente responsável, ao nível local e nacional, tendo sempre presente o seu carácter global de elemento natural que não conhece fronteiras e bem comum da humanidade, cujo acesso de todas as pessoas foi consagrado como Direito Humano pelas Nações Unidas.

Ao mesmo tempo que o governo persegue a sua ofensiva contra o Poder Local e as competências que lhe foram consagradas, nomeadamente em matéria de água e saneamento impondo o que designa de reestruturação do sector da água, que mais não é do que a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos ativos



municipais dos sistemas de água e saneamento e o posicionamento no acesso direto aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utilizadores, com o fim de criar um negócio da água, que culminará sem duvida na tentativa de impor um processo semelhante ao que faz poucos dias conduziu à privatização da gestão dos resíduos/EGF, a maioria parlamentar adiou mais de um ano a discussão do Projeto de Lei n.º 368/XII "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", resultado de uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos, que num exercício inédito de mobilização social desta natureza, recolheu mais de 40.000 assinaturas de apoio, excedendo largamente o mínimo exigido por Lei, ação política e social que é voz da imensa maioria dos portugueses que pretendem continuar a manter o Estado como garante de uma governação da água ao serviço de Portugal e dos portugueses e a gestão dos serviços públicos de água e saneamento em mãos publicas, no âmbito do controlo democrático, que a escolha popular e a participação cidadã garantem.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água e do saneamento, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações, como um esbulho atentatório dos interesses dos munícipes e do poder local.**
- 2 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de consideração da água como bem comum, direito e responsabilidade de todos, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objetivos apenas o Estado está em condições de garantir;**
- 3 – Reafirmar em paralelo, a incontornável responsabilidade da administração central em assegurar políticas sociais que garantam a dignidade de todos os portugueses e o acesso a condições materiais que assegurem uma vida de acordo com essa dignidade, e o apoio às políticas sociais de garantia de não exclusão do acesso aos serviços de água, por razões socioeconómicas, prosseguidas pela Camara Municipal de Almada, através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município.**



4 – Manifestar a sua solidariedade para com todos os que travam esta mesma batalha, nomeadamente os cidadãos subscritores da Iniciativa Legislativa de Cidadãos para a "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", fazendo votos de que a mesma tenha, por parte dos deputados da Republica, a quando da sua discussão em Plenário, no próximo dia 9 de Outubro, o acolhimento que garanta a defesa dos interesses de Portugal e dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 178/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Sobre a Instalação da Linha de Muito Alta Tensão, Fernão Ferro – Trafaria

A Câmara Municipal e a Rede Elétrica Nacional S.A encetaram recentemente negociações no sentido de obter uma solução extrajudicial para a resolução dos litígios que os opõem na instalação da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro-Trafaria2 a 150 Kva.

Para acompanhamento da nova situação realizaram-se reuniões de informação e apuramento de opiniões com eleitos municipais e de freguesia, com cidadãos, entidades e organizações da Charneca da Caparica e Sobreda, Caparica e Trafaria.

Em desenvolvimento das negociações através do req.to 3204/14 de 18/02, a Rede Elétrica Nacional S.A. vem apresentar uma alteração ao Traçado e o enterramento de 35 Postes.

Considerando que:

- A proposta apresentada pela Rede Elétrica Nacional S.A. contempla o enterramento parcial da Linha acima referenciada;
- Será enterrada a partir do Poste 43, localizando-se ao longo da faixa rodoviária do IC32/A33 até ao nó rodoviário do Lazarim; neste, inflete para poente mantendo-se enterrada ao longo da faixa rodoviária da via que liga o Lazarim à Trafaria, até ao Poste 80, que será realocado junto ao IC20;
- O enterramento da Linha abrange a extensão de território onde a sua instalação por via aérea traz mais conflitos com as áreas urbanas e urbanizáveis da Charneca de Caparica e Sobreda;
- A alteração do traçado também implica um maior afastamento do troço por via aérea ao núcleo urbano de Pêra, que passa de 70 metros para 200 a 220 metros de distância;
- São anulados 35 Postes dos 46 Postes que atualmente constituem esta Linha de Muito Alta Tensão no concelho de Almada;



— A proposta diminui os impactos negativos no território, no seu planeamento, na paisagem, na qualidade do ambiente urbano e qualidade de vida das populações;

Nestes termos a Assembleia Municipal concede o mandato à Câmara Municipal para em conjunto com a União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e União das Freguesias de Caparica e Trafaria, firmar Acordo com a Rede Elétrica Nacional S.A. e Ministério da Economia e Inovação, que garanta a alteração do traçado e enterramento da Linha de Muita Alta Tensão Fernão Ferro - Trafaria2 conforme proposta apresentada pela Rede Elétrica Nacional em req.to 3204/14 de 18/02/2014 e consequentemente a desistência dos processos judiciais a decorrer nos Tribunais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 102/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana de Almada

O Relatório em apreço dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, de encontro a uma continuada prospetiva da operação, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- A existência na área de 505 edifícios
- O contato por iniciativa dos serviços municipais de 40 proprietários. A realização de 47 entrevistas com proprietários. A realização de 36 vistorias prévias
- A existência de 11 candidaturas iniciadas ou concluídas
- As 10 obras aprovadas, estando 6 a decorrer e 4 concluídas
- O investimento de 1.740.763,93 € dos proprietários na reabilitação e da subvenção camarária de 90.955,36 € a fundo perdido
- O total de 55 fogos intervencionados dos quais 22 estavam devolutos

Regista ainda o Relatório que não obstante o programa ser o mais atrativo de sempre no âmbito da reabilitação do edificado, é evidente, que a impossibilidade de recurso ao crédito e a conjuntura económica são os fatores decisivos para que muitos dos proprietários não avancem com os processos de candidatura.

Da experiência adquirida verifica-se que o programa por si próprio tem condições para criar dinâmicas e investimentos que potenciem a reabilitação, mas presentemente existe uma retração do investimento na reabilitação reflexo da conjuntura económica e social.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:



O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao segundo ano de vigência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Edital nº 118/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana da Trafaria

A criação da ARU da Trafaria, tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização da operação de reabilitação dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Quanto aos aspetos quantitativos, destaca-se:

- São 407 os edifícios no perímetro da área da operação
- Foram contactados pelos serviços municipais 66 proprietários, realizadas 67 entrevistas com proprietários e realizadas 36 vistorias prévias
- Foram 6 as candidaturas iniciadas ou concluídas, obras aprovadas foram 5, estando 4 a decorrer e 1 concluída
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 294.746,28 € e a subvenção camarária a fundo perdido foi de 20.689,00 €
- Foram 14 o total de fogos intervencionados, 12 dos quais eram fogos devolutos

Na análise prospetiva o Relatório afirma que na Trafaria, a impossibilidade de recurso ao crédito e a conjuntura económica, são sem sombra de dúvida os fatores decisivos para que muitos dos proprietários não avancem com os processos de candidatura.

Igualmente as incertezas, designadamente quanto às intenções recentemente anunciadas sobre o terminal de contentores funcionam como dissuasores para captação de investidores externos.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao segundo ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Edital nº 119/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



18 – De apreciação do relatório do 3º ano da ARU de Cacilhas

A área de Reabilitação Urbana de Cacilhas está no seu terceiro ano de execução apresentando-se como um importantíssimo passo do município potenciador da reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário e dos espaços envolventes e de garantia da proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório dá assim conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, testemunhando processos, resultados, ameaças e potencialidades assim como analisando e apontando caminhos.

Testemunha o Relatório de que:

Com três anos de exercício, e no que diz exclusivamente respeito à reabilitação do edificado, poder-se-á dizer que a esmagadora maioria dos edifícios apresenta um estado de conservação regular ou mesmo bom, alvo das inúmeras intervenções que se têm registado e das que se encontram em curso.

Dos setenta e seis edifícios estimados constata-se que cinquenta e nove apresentam um estado de conservação regular ou bom.

É por demais evidente o reflorescimento do comércio local, num primeiro momento ligado à restauração e bebidas e com o surgimento de outro tipo de estabelecimentos e atividades impulsionados pela crescente polarização da área.

O crescente interesse na criação de atividades ligadas à hotelaria, designadamente no âmbito do alojamento local, sustenta-se na dinâmica entretanto criada que, aliada à situação geográfica da área de intervenção torna o investimento neste tipo de atividade particularmente atrativo.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, a crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento da expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

Relativamente à ARU de Cacilhas haverá no entanto a natural tendência para um significativo decréscimo de investimento em reabilitação. Tal facto justifica-se pelas inúmeras intervenções já realizadas e por já restarem poucos imóveis a necessitar de intervenção.



A Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Relatório de Monitorização do terceiro ano de vigência, da área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 188/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – Sobre o Desenvolvimento Estratégico da União das Freguesias da Caparica e Trafaria

O atual governo anunciou a instalação de um terminal de contentores que, a concretizar-se, prejudica em definitivo o desenvolvimento sustentado de Trafaria.

Em resposta a este propósito, os Autarcas do Concelho e a População, em particular a da Trafaria, reagiram com forte indignação e espírito de mobilização num claro repúdio ao projeto e sua concretização. Para além do crime ambiental que esta obra representa caso vá avante, estamos preocupados com as Pessoas.

Nesse sentido, não podemos deixar de referir a degradante situação em que se encontram alguns núcleos habitacionais desta União de Freguesias, no que se refere ao acesso, ao saneamento básico, à limpeza do espaço envolvente e às próprias condições das habitações, como são os casos do 1º e 2º Torrão, do Poço do Torno, do Pica Galo, da Azinhaga dos Formosinhos, que carecem urgentemente de um levantamento dos agregados familiares ali residentes e das suas necessidades, com vista ao encontro de soluções que resolvam de vez estas manchas habitacionais que não dignificam de todo o Concelho de Almada.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

- Reafirmar a rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores, por penalizar gravemente o desenvolvimento que se deseja para a Trafaria;
- Solicitar à Câmara a realização de um levantamento exaustivo dos agregados residentes e suas necessidades no 1º e 2º Torrão, Pica Galo, Poço do Torno e Azinhaga dos Formosinhos, no sentido da apresentação de um relatório com propostas de soluções tão breve quanto possível.
- Solicitar que a Câmara informe sobre o ponto de situação do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 16/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



20 – Recomendação para intervenções no território da Charneca da Caparica

No território da Freguesia da Charneca de Caparica verifica-se a existência de numerosas situações que justificam intervenção urgente da Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições e competências.

De entre elas, têm sido referenciadas pelos munícipes, nomeadamente, as seguintes:

- 1 – Na área da Rede Viária estão a necessitar de uma repavimentação urgente, várias artérias.
- 2 – Na área da Limpeza urbana, existe um deficit na recolha periódica dos ecopontos, assim como no corte de ervas nos passeios, na limpeza das ruas, e na lavagem dos contentores.
- 3 – Na área dos parques urbanos terá de haver uma maior atenção na manutenção dos equipamentos, do piso, a limpeza e do corte da relva ou de ervas.
- 4 – Na área da sinalética e iluminação pública, a falta de remarcação das passadeiras, da colocação de tacos luminosos para maior segurança dos peões. Na Iluminação pública existem algumas zonas com pouca iluminação, devendo ser reequacionadas as soluções técnicas adotadas.
- 5 – No que respeita ao estacionamento, nota-se nas áreas de maior densidade populacional, principalmente nas urbanizações, a necessidade de melhorar a organização do espaço com respeito pelos peões.

Refira-se também a conhecida pela Ribeira da Foz do Rego, cujas margens têm sido objeto de erosão devido às intempéries, existindo risco de queda dos transeuntes, devendo para tanto serem reforçados os alertas junto do Governo e da Agência Portuguesa do Ambiente.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal:

1. Que envide todos esforços no sentido de ultrapassar com a urgência possível as situações referidas;
2. Que nas reuniões da Assembleia Municipal, durante a apreciação da Atividade Municipal sejam dadas informações aos Deputados Municipais do trabalho desenvolvido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 151/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



21 – Sobre os Projetos de Desenvolvimento para a Região de Setúbal e para o Concelho de Almada

Portugal prepara-se para iniciar um novo ciclo de grandes investimentos cofinanciados por fundos comunitários, no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio o “Portugal 2020”. Nesse quadro, entendemos que deverão ser consideradas as prioridades de investimento em projetos e infraestruturas estruturantes e determinantes para a promoção de um desenvolvimento económico e social equilibrado e equitativo da Região de Setúbal em geral, e do Concelho de Almada em particular.

Em sucessivas tomadas de posição, os órgãos locais e regionais representativos da população do nosso Concelho têm afirmado de forma reiterada a absoluta necessidade de concretização de programas tão importantes e significativos como os previstos no âmbito do projeto do Arco Ribeirinho Sul, do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica e projetos complementares, ou os diferentes investimentos considerados ao nível do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPS) elaborado por iniciativa da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

A Região de Setúbal, e o Concelho de Almada em particular, foram confrontados nas últimas décadas opções políticas e económicas que conduziram à destruição maciça do tecido produtivo – particularmente ao nível da indústria de reparação naval e das pescas –, e se traduziram na destruição de muitos milhares de postos de trabalho, arrastando outros tantos milhares de trabalhadores, muitos deles altamente especializados e qualificados, para o desemprego.

Paralelamente têm vindo a ser sistematicamente adiados, ou mesmo liminarmente eliminados, investimentos públicos indispensáveis à dinamização e revitalização económica do Concelho e da Região.

Neste quadro assume particular importância o Projeto “Arco Ribeirinho Sul”, com o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água aprovado, publicado e plenamente eficaz, um projeto que encerra enormes potencialidades de desenvolvimento, perspetivando a criação de mais de 60 mil postos de trabalho no horizonte da sua concretização, e que representará a requalificação e devolução aos cidadãos de amplos territórios hoje divorciados da malha urbana consolidada, os quais reúnem excelentes condições de atratividade para investidores nacionais e estrangeiros, permitindo



perspetivar um desenvolvimento económico consistente e sustentado, que pela sua dimensão, se assumirá como alavanca essencial não apenas para o desenvolvimento local, mas igualmente regional e nacional.

Como particular importância assume igualmente, neste quadro, a execução integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, também ele um projeto-chave para o desenvolvimento do nosso Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa, assumindo também, um relevante papel no estímulo ao desenvolvimento da economia em termos nacionais.

Independentemente da forma institucional que assuma a intervenção na costa da Caparica, a concretização dos objetivos de requalificação urbana e de valorização ambiental que o Plano de Desenvolvimento Estratégico encerra, nos termos em que foi contratualizado entre o Município de Almada e o Estado, constitui um desígnio municipal inultrapassável quando apostamos, com seriedade, na melhoria da qualidade de vida das populações pela transformação daquele território num polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer de maior importância e dimensão na Área Metropolitana de Lisboa.

Para além destes dois grandes projetos, outros investimentos estruturantes de primeira importância para a região e para o país devem manter-se como objetivos, como é o caso do novo aeroporto de Lisboa, da terceira travessia do rio Tejo entre o Barreiro e Chelas e a plataforma logística do Poceirão, também eles instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentado que pretendemos.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a absoluta necessidade de concretização dos grandes projetos estratégicos previstos para a Região e Península de Setúbal e para o Concelho de Almada enquanto fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida das populações.
2. Destacar como prioridades na execução dos investimentos estruturantes e estratégicos referidos, o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, incluindo todos os seus projetos estruturantes e complementares, enquanto projeto-chave para o desenvolvimento do conjunto da Área Metropolitana de Lisboa e do País, e o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água



no âmbito do projeto mais amplo do Arco Ribeirinho Sul nas três componentes territoriais integradas no projeto.

3. Sublinhar uma vez mais a responsabilidade primeira do Governo da República enquanto parte interessada e determinante para a concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização destes projetos estratégicos de desenvolvimento, e exigir que eles sejam integrados nas prioridades de investimento nacionais.
4. Apelar ao Governo da República para que não abandone a consideração de outros projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 111/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – De alteração dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal

Considerando que as alterações propostas aos Estatutos da ADREPES justificam-se, do ponto de vista económico, social e laboral, com o alargamento das atribuições, competências, objeto e âmbito territorial assumindo-se como Associação de Desenvolvimento abrangendo toda a Península de Setúbal;

- 1 - Assim a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a proposta de alteração dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento da Península de Setúbal – ADREPES.
- 2 - Consequentemente fica o representante do Município de Almada autorizado a aprovar a referida alteração estatutária da ADREPES na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 194/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



↗ Área C – Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Acção Social, Movimento Associativo)

01 – Pronunciamento em Defesa da Escola Pública

Importa saudar a posição avançada pela Fenprof, na sua carta aberta, em que faz uma descrição sobre as medidas do governo em relação à Escola Pública e refere nomeadamente:

“É certo que os dois partidos que sustentam o atual Governo nunca esconderam a sua predileção pelo ensino privado.

Propõem-se alargar o financiamento do ensino privado com dinheiro público (na senda do cheque-ensino que o CDS viu recusada em 1986, aquando da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo) e engrossam a prosa com a hipócrita expressão da “liberdade de escolha”, designação usada sem originalidade para encobrir os piores desígnios neoliberais. (...)

Em contrapartida, é fácil mostrar-lhes as leis onde está plasmado que “compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população”.

Mas também a qualidade desses estabelecimentos deve ser assegurada pelo Estado, qualidade que está posta em causa no seio do nosso concelho quando existe a Escola Secundária do Monte da Caparica, em que os alunos têm aulas em contentores há mais de 2 anos, em que as obras da Parque Escolar ficaram paradas no início do ano letivo 2012-2013, em que existem pavilhões já concluídos e que mesmo assim não podem ser usados. Também a Escola Secundária Fernão Mendes Pinto no Pragal sofre desta falta de qualidade ao ter um muro de sustentação de terras em risco de derrocada, que não só impede o uso de todo o espaço do campo de jogos e é um perigo para todos os seus utentes, como ainda corta a estrada adjacente a ele. Outro caso é o da Escola Francisco Simões no Laranjeiro em que não existe um pavilhão gimnodesportivo para as aulas de educação física.

A isto não fica indiferente a Assembleia Municipal de Almada que deliberou:

1. Subscrever a carta aberta da Federação de Professores - Fenprof “Em Defesa da Escola Pública”.



2. Repudiar as medidas políticas tomadas pelo Governo, que apenas visam destruir o ensino público e submeter as novas gerações ao ensino privado.
3. Recomendar a conclusão imediata das obras da Parque Escolar na Escola Secundária do Monte da Caparica, obras de manutenção e reparação do muro de suporte de terras na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e a construção de um pavilhão na Escola Francisco Simões.
4. Considerar fundamental a aplicação da Constituição da República e o seu respeito, visando sempre fortalecer o ensino público em prol dos agregados familiares portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 15/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre a situação da educação e a abertura do ano letivo

Neste início de ano escolar e de forma agravada, pais, professores, funcionários e estudantes veem-se confrontados com uma escola pública mais debilitada e mais frágil.

O ano letivo inicia-se num clima de grande instabilidade nas escolas e de agudização das condições de vida das famílias.

A Escola Pública, gratuita e de qualidade e o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de determinação constitucional, estão sob forte ofensiva do Governo e diariamente é desvirtuada.

As escolas vivem numa permanente situação de instabilidade cada vez mais preocupante e comprometedora da necessária melhoria da qualidade do ensino, onde os docentes são tendencialmente excluídos da participação democrática nas opções programáticas, métodos e conteúdos curriculares, numa clara ofensiva à sua condição profissional e por consequência afastando os seus contributos para o que deve ser a Escola Pública: espaço de liberdade e conhecimento.

Um governo que devia preocupar-se com a taxa de abandono precoce, com os 3,5 milhões de portugueses sem qualquer diploma ou sem conclusão do ensino básico ou com os 1,5 milhões entre os 25 e os 44 anos sem conclusão do Ensino Secundário, coloca-se energicamente em campo para desencadear um projeto ideológico de desmantelamento da Escola Pública, limitando o acesso ao conhecimento, elitizando o ensino, atribuindo às



camadas trabalhadoras apenas a necessidade de adquirir competências profissionais ao serviço do mercado capitalista, estratificando assim o sistema educativo.

Perante estas dificuldades, a Câmara Municipal de Almada prossegue a sua orientação no quadro das suas competências e programa político, a desenvolver investimentos na qualificação dos estabelecimentos de ensino, na promoção das atividades de enriquecimento curricular, apoio no fornecimento de refeições, apoio social escolar e este ano atribuiu a pasta escolar, composta por mochila, livros e outros materiais, a todos os alunos do 1.º ano do ensino básico do 1.º ciclo da rede pública. Trata-se de uma intervenção que exige investimentos avultados e que se encontra cada vez mais ameaçada pelos ataques que o poder local democrático sofre e pelos reflexos da política educativa governamental.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País;**
- 2. Pugnar por medidas adicionais de investimento e discriminação positiva, atendendo às dificuldades e desigualdades em contexto escolar, garantindo os apoios sociais aos mais desfavorecidos;**
- 3. Exigir que sejam invertidas das medidas mais gravosas, de modo a recuperar o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como a reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa;**
- 4. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;**
- 5. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, auxiliares de educação na luta pelas suas reivindicações e direitos e por uma escola pública de sucesso e progresso nacional;**



6. Reafirmar o empenho em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.
7. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 170/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – De Saudação às Lutas da Juventude

No âmbito do Dia Nacional do Estudante (24 de Março) e do Dia Nacional da Juventude (28 de Março), o último mês foi marcado por diversas ações de protesto. Estudantes e jovens trabalhadores reivindicaram os seus direitos em manifestações e concentrações por todo o país, nas ruas, escolas e locais de trabalho, que contaram com a adesão de milhares de jovens.

No dia 13 de Março os alunos do ensino básico, secundário e profissional saíram à rua. No concelho, organizaram-se em desfile rumo ao edifício da Câmara onde centenas de estudantes exigiram um “ensino público, universal e gratuito”. Reclamaram contra os cortes no financiamento à educação, o altíssimo custo dos manuais escolares bem como dos transportes que, com o fim do passe 4_18 aumentaram para o dobro, contra a falta de funcionários, professores e outros técnicos e a contra degradação da escola pública.

No dia 28 de Março, os jovens trabalhadores manifestaram-se, entre o Largo do Carmo e a residência oficial do Primeiro-Ministro, pelo desenvolvimento de políticas que criem emprego e que defendam o direito ao trabalho e o trabalho com direitos. Protestaram contra os míseros salários, contra a precariedade laboral, contra os eternos estágios profissionais que não passam da promoção de mão-de-obra gratuita, contra o desemprego e contra a emigração.

Dia 2 de Abril foi vez dos estudantes do Ensino Superior que, realizaram uma importante manifestação em Lisboa seguida de concentração frente à Assembleia da República. No âmbito do seu direito a estudar e com condições, denunciaram o crescente desinvestimento no ensino superior público: os cortes na Ação Social Escolar, que resultaram numa diminuição drástica no número de bolsas atribuídas bem como no seu valor, o aumento dos preços nas cantinas e bares e as insuficientes residências de



estudantes. Paralelamente, contestaram o elevado valor das propinas, do preço dos transportes, das reprografias, papelarias e bares, na sua maioria privatizados, assim como a falta de materiais em laboratórios e salas de trabalho e a degradação dos edifícios e equipamentos.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a defesa da Escola Pública, conquista de Abril e saudar e valorizar as múltiplas expressões de luta dos estudantes, dos diferentes graus de ensino, e dos jovens trabalhadores que exigem o cumprimento da Constituição da República Portuguesa.
2. Solidariedade para com os jovens que cada vez mais defrontam-se com ataques sucessivos aos seus direitos, condicionando a sua qualidade de vida e concretização pessoal, profissional e social.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2013; Edital nº 115/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre o Apoio às Crianças do 1º ciclo nos períodos de interrupção letiva

Considerando que:

- A componente de apoio à família no 1º ciclo do ensino básico é uma dimensão que importa assegurar, tratando-se de uma resposta social às crianças e às famílias;
- Esta dimensão assume uma importância fundamental quando se trata das interrupções letivas, ficando muitas crianças sem uma efetiva cobertura.
- O concelho de Almada, apresenta 941 processos ativos de crianças e jovens em risco ao nível da CPCJ, segundo dados do Diagnóstico Social do Concelho;
- O peso das famílias monoparentais é de 18,6%, segundo dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal;

Considerando ainda que, dada a brutal crise sócio económica que o país atravessa, crescem outras situações que afetam o adequado apoio e enquadramento das crianças. Neste sentido a Assembleia Municipal recomendou ao executivo camarário que diligencie no sentido da implementação de uma resposta eficaz, que permita que as crianças em idade escolar disponham de uma cobertura nos períodos de interrupção letiva, a implementar em 2014.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 47/XI-1º)



(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Pela Continuação do Funcionamento da Escola Básica Nº 1 do 1º Ciclo de Costa da Cão e de Recusa do seu Encerramento

No ano letivo de 2010/2011 o Ministério da Educação incluía a Escola Básica nº1 do 1º. Ciclo de Costas de Cão, Trafaria, nas cerca de 500 escolas a encerrar no âmbito da reestruturação da rede escolar.

A oposição e contestação desta medida por parte dos pais e encarregados de educação dos alunos, da Assembleia Municipal de Almada e da Câmara que intercederam junto do Governo do PS, conseguiram travar a intenção do governo.

Passados 4 anos, o Ministério da Educação do atual Governo volta a incluir a Escola de Costas de Cão entre os 311 estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que pretende encerrar. Os pais e encarregados de educação da Escola Básica nº 1 do 1º Ciclo de Costas de Cão reafirmam a sua frontal oposição e contestação à intenção do governo considerando que existem todas as vantagens para a Escola continuar a funcionar atendendo à proximidade familiar, ao bom ambiente educativo e ao elevado sucesso que tem sido atingido. Nesse sentido também a Câmara Municipal se pronunciou e atuou junto do Ministério de Educação e Ciência.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar toda a solidariedade com os alunos, pais, encarregados de educação e comunidade educativa da Escola Básica nº1 do 1º Ciclo de Costas de Cão.
2. Exigir ao Ministério da Educação a manutenção do funcionamento da referida Escola.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 142/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Pela remoção do amianto na EB2/3 da Trafaria

Completaram-se 3 anos no passado dia 9 de fevereiro, que entrou em vigor a Lei n.º 2/2011 que impõe a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos.

Desde 1 de janeiro de 2005 que a utilização do amianto está proibida na União Europeia (Diretiva 1999/77/CE) por, comprovadamente, ser produto altamente tóxico e que poderá provocar cancro pulmonar.



Ora, a EB2,3 da Trafaria é uma das escolas que tem vindo a apresentar problemas estruturais ao nível das placas de amianto, o que representa um perigo para a saúde pública. A questão tem sido insistentemente colocada pelo Conselho Geral sempre que são apresentadas as linhas orientadoras do Orçamento, propondo-se a sua substituição.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Exigir ao Ministério da Educação e Ciência a remoção do amianto na EB2,3 da Trafaria, tendo em atenção os riscos de saúde em que se encontram os alunos, professores e trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 84/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – De Apoio à Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade

A Morna é um género musical de Cabo Verde, tradicionalmente tocado com instrumentos acústicos e aquele que também melhor reflete a realidade insular do povo, o romantismo dos seus trovadores e o amor que os cabo-verdianos nutrem pela sua terra.

Expressão intrinsecamente ligada ao povo deste arquipélago, situado no meio do atlântico, a morna é uma música bastante antiga e faz parte da idiosincrasia cabo-verdiana (tendo em Cesária Évora, Bana, Titina, Celina Pereira, Ildo Lobo e Tito Paris, alguns dos seus mais recentes e destacados intérpretes), assume-se como um dos traços identitários daquele país de língua oficial portuguesa, refletindo a alma e o sentimento do povo daquele país.

Assim, ciente da importância histórica, social e cultural que a Morna tem para o povo cabo-verdiano e a relevância artística que a mesma assume no contexto da preservação da memória e identidade de um povo ao qual nos unem fortes laços de amizade;

Atenta a vocação universalista das gentes de Almada e o papel que a comunidade cabo-verdiana aqui radicada teve na criação da identidade multicultural que o concelho hoje possui, assim como a inestimável contribuição que ao longo de várias décadas tem prestado ao desenvolvimento concelhio, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Congratular-se com a decisão do Governo de Cabo Verde de candidatar a Morna a Património Imaterial da Humanidade.
2. Saudar todos os agentes culturais e sociais envolvidos nesta candidatura e manifestar o seu desejo de que tal processo venha a merecer o veredicto favorável da UNESCO.



3. Felicitar todos os cabo-verdianos residentes no concelho de Almada e as suas instituições associativas envolvidas neste processo, expressando, deste modo, o apoio do Município de Almada à referida candidatura, por entender que a mesma veicula princípios e valores que sendo identitários das cidadãs e dos cidadãos Cabo-Verdianos, também o são da população almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 09/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Saudação ao Festival de Teatro de Almada pela atribuição do Prémio da Crítica 2013

O Festival de Teatro de Almada foi distinguido no início do mês de fevereiro com o Prémio Nacional da Crítica 2013, atribuído pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro.

O júri do Prémio fundamenta a decisão tomada qualificando o Festival de Teatro de Almada como “*um caso exemplar do teatro português*”.

Trata-se de uma distinção que enaltece a qualidade que o Festival de Teatro de Almada granjeou ao longo das três décadas, em que ano após ano, sem interrupções, é posto em cena fundado numa parceria entre a Câmara Municipal de Almada e a Companhia de Teatro de Almada, num contínuo esforço de cooperação que guindou o Festival ao patamar da excelência, transformando-o numa das mais importantes mostras de teatro que se realizam em Portugal e na Europa.

O Prémio Nacional da Crítica 2013 atribuído ao Festival de Teatro constitui uma distinção que traduz, igualmente, o reconhecimento da crítica sobre a importância e a validade de uma aposta intensa e permanente numa produção cultural de qualidade e excelência.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Felicitar o Festival de Teatro de Almada, a Companhia de Teatro de Almada e a Câmara Municipal de Almada pela distinção conferida pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro.
2. Expressar um voto de louvor pelo trabalho de grande qualidade desenvolvido ao longo de três décadas pelo Festival de Teatro de Almada, e ao longo de 36 anos pela Companhia de Teatro de Almada, exortando a que a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Companhia de Teatro prossiga e se aprofunde, em especial no



caminho da promoção do Teatro, mas igualmente da Cultura e das Artes em geral, que o Projeto do Teatro prosseguido e executado em Almada tão bem interpreta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 76/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De alteração do Regulamento do “Festival Cantar Abril”

Considerando que o «Festival Cantar Abril» que realiza a sua 5^a edição, tem-se assumido em Almada como um espaço por excelência da música e canto de intervenção, permitindo e incentivando a afirmação de novos valores no âmbito de um género musical que se vai reinventando e contribuindo, ainda hoje, 40 anos após o 25 de Abril, para defender importantes ideais, para alertar as consciências e para apelar à luta por uma sociedade mais justa e mais igualitária. Por outro lado, tem-se revelado, também, um espaço apelativo para músicos já consagrados, não só por encontrarem no “Festival Cantar Abril” a possibilidade de fazer ouvir temas que persistem no seu cunho socialmente interventivo, mas também por permitir, não raras vezes, uma profícua partilha artística com novas gerações de músicos.

Considerando que ao longo dos anos, as mudanças a que o campo da criação artística obrigam à necessidade de adequar, as normas por que se pauta o Festival à realidade.

Considerando a proposta de novo regulamento do Festival Cantar Abril e seu enquadramento nas orientações municipais visando “Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prossequindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como território de cultura e de criatividade.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o novo “Regulamento do Festival Cantar Abril”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N^o 18/XI-1^o; Reunião em 26/set/2014; Edital n^o 206/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Sobre a Reorganização da Rede de Urgências Hospitalares no período noturno

A chamada reorganização da rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa imposta pelo Governo foi feita à margem dos profissionais de saúde, dos seus órgãos representativos e dos utentes, sem qualquer fundamentação técnica/científica, inserindo-



se na estratégia governamental de afinamento e destruição do Serviço Nacional de Saúde.

A concentração de especialidades numa única urgência, designada por “Urgência Metropolitana” no período noturno, a funcionar no Hospital de Santa Maria e/ou no Hospital de São José, tem implicações desastrosas para as populações do concelho de Almada, e também para as que residem na Península de Setúbal. Isto significa a retirada de várias especialidades médicas no período noturno no Hospital Garcia de Orta - HGO.

Daqui resulta que o Hospital Garcia de Orta deixa de ter um serviço de urgência polivalente (embora afirmem o contrário, talvez para manter as taxas moderadoras mais elevadas); obriga à transferência dos doentes para Lisboa, pondo em causa a rapidez, capacidade de resposta e qualidade dos cuidados médicos e de enfermagem em situações de emergência, caso se verifique uma obstrução no acesso a Lisboa (por ex. um acidente rodoviário na Ponte 25 de Abril); cria dificuldades acrescidas aos familiares dos doentes.

Retirar especialidades ao serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta no período noturno, constitui um retrocesso inaceitável no acesso à saúde das populações da margem sul, com implicações também para os doentes internados que vejam o seu quadro clínico agravado e que necessitem de uma intervenção urgente de uma das especialidades concentradas.

Desta forma o Governo vai degradando a prestação de cuidados de saúde nos estabelecimentos públicos com vista à sua ulterior entrega aos interesses dos grandes grupos económicos privados. Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Pugar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Exigir ao Governo a imediata revogação da decisão em concentrar as urgências no período noturno na Área Metropolitana de Lisboa;
- c) Exigir ao Governo a reposição de todas as especialidades no serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta, de acordo com a atual classificação de urgência polivalente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 14/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Sobre o Serviço Nacional de Saúde e o Hospital Garcia de Orta

O direito à saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa depende do regular funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, universal e tendencialmente



gratuito, nas suas várias vertentes, designadamente na prevenção, através dos cuidados primários, onde assume particular importância o acesso a meios de diagnóstico e consultas de especialidades.

A frequência com que os doentes e seus familiares são confrontados nas longas horas de espera, para serem observados e tratados, nas urgências do Hospital Garcia de Orta, ao contrário do que é afirmado pelo governo, está longe de ser “situações pontuais.”

Acresce que a não concretização da construção do hospital no concelho do Seixal acentua e agrava as dificuldades existentes para a generalidade das populações servidas pelo Hospital Garcia de Orta.

Assim, a Assembleia Municipal decidiu reafirmar junto do governo:

- a) a necessidade do alargamento dos horários de funcionamento dos centros de saúde bem como a reposição dos Serviços de Atendimento Permanentes;
- b) a urgente concretização da construção do hospital no concelho de Seixal;
- c) manifestar solidariedade com as lutas desenvolvidas pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 79/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Em defesa do Serviços Nacional de Saúde pelo funcionamento das urgências do HGO

Este foi um inverno particularmente rigoroso e marcado por muitas notícias sobre a rutura nos serviços de urgência de vários hospitais do país. Como é do conhecimento geral e, em particular, da população de Almada, o Hospital Garcia de Orta foi demasiadas vezes protagonista na comunicação social pelas piores razões.

Sabemos que o Hospital Garcia de Orta (HGO) recebe nas suas urgências um número superior à média de casos graves e muitos graves, para além de se tratar de uma urgência polivalente, o que exigiria, à partida, um reforço de meios no serviço de Urgências.

O HGO passou a ser o hospital de referência para os hospitais do Barreiro e de Setúbal, mas isto não significou um aumento dos recursos humanos disponíveis, apenas um aumento de doentes.



Com a implementação da Urgência Metropolitana de Lisboa, o HGO passou a ter de contribuir com equipas em certas especialidades para a Urgência Metropolitana (em Lisboa). O resultado é que o HGO ficou ainda mais desfalcado em certas especialidades.

A Assembleia Municipal, pronunciou-se pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, apelando ao Governo e ao Ministério da Saúde que dotem o Hospital Garcia de Orta dos meios necessários para satisfazer as necessidades do seu serviço de urgência polivalente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 90/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – Revogação da Portaria 82/2014

A Portaria n^o 82/2014 é mais uma peça legislativa que visa desregular e dismantelar o Serviço Nacional de Saúde, SNS, para beneficiar os interesses dos grupos privados.

A reorganização da rede hospitalar pública prevista na referida Portaria, a juntar à rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa, ao afastar os serviços das áreas de residência dos utentes coloca, de facto em causa o acesso das populações aos cuidados de saúde, já que, prevê o encerramento de estabelecimentos de saúde e a retirada de especialidades aos hospitais integrados no Grupo I, como acontece com o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e Centro Hospitalar de Setúbal. O esvaziamento de valências destes Centros Hospitalares vão, inevitavelmente, sobrecarregar o já muito sobrelotado Hospital Garcia de Orta e à deslocação dos utentes da saúde para hospitais em Lisboa, com gravíssimo prejuízo para as populações dos Concelhos de Almada e Seixal.

Por isso é fundamental alargar a luta a todos os que defendem o Serviço Nacional de Saúde.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- 1- Exigir do Governo a revogação da Portaria n^o 82/2014;
- 2- Saudar as iniciativas dos Municípios da Península de Setúbal, pela revogação da Portaria e em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 14/XI-1^o; Reunião em 26/jun/2014; Edital n^o 147/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



14 – Sobre o aniversário da criação do Serviço Nacional de Saúde

Quando em setembro de 1979, António Arnaut, Ministro dos Assuntos Sociais do governo socialista, o II Governo Constitucional, criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), estava dada a resposta social ao acesso universal, compreensivo e gratuito a cuidados de saúde que a Constituição preconizava.

O acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, a cuidados de saúde na promoção, prevenção e tratamento constituiu desde então, uma das instituições mais privilegiadas da sociedade portuguesa, o SNS.

O fundamento do SNS são os valores da solidariedade e da justiça social e permitiu que ao longo destes 35 anos tenhamos atingido indicadores semelhantes aos dos países mais desenvolvidos, no âmbito da saúde.

A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Resultante da revolução de Abril e das lutas travadas pelo povo português e pelos trabalhadores, contou com o trabalho empenhado também de muitos profissionais de saúde.

E foi a partir daí que muitos milhares de portugueses foram, pela primeira vez, a uma consulta médica, tiveram acesso aos cuidados de saúde, contribuindo para colocar Portugal no caminho do progresso dos indicadores de saúde, com os assinaláveis ganhos na qualidade de vida do povo e do desenvolvimento do país.

Estão neste caso as conquistas ao nível dos cuidados de saúde materno-infantis, na oncologia, no combate às doenças crónicas ou às doenças infecciosas.

Ao longo destes 35 anos em que se tentou atenuar assimetrias estruturais, sociais e territoriais, o SNS veio progressivamente a garantir a todos, o acesso a cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação bem como a criação de uma eficiente cobertura nos cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados em todo o país.

Contudo a ação do atual governo tem desferido rudes golpes nessa organização, pondo em causa o direito à saúde que a Constituição consagra.

No concelho de Almada são dezenas de milhares de utentes sem médico de família, é crescente o número de pacientes que esperam meses e meses por uma consulta de especialidade, por exames de diagnóstico e cirurgias.

Para o governo “reorganizar”, “racionalizar”, “defender a sustentabilidade” significa encerrar, cortar, desmantelar o SNS.



Em nome da “eficácia e da sustentabilidade” impuseram “reorganizações” que cada vez mais dificultam o acesso atempado dos utentes, como por exemplo a dos serviços de urgência noturna na Área Metropolitana de Lisboa e a Portaria nº 82/2014, medidas contestadas também pela Assembleia Municipal de Almada.

A estratégia é cada vez mais evidente: degradar e descredibilizar o SNS, penalizando e afastando ainda mais os utentes dos serviços públicos de saúde, para justificar a sua privatização.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 35 anos da criação do SNS, exortando as populações do Concelho a reforçarem a unidade na luta em defesa deste importante pilar do regime democrático;
2. Reclamar do governo a adoção de medidas que reponham o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, designadamente por abolição das taxas moderadoras;
3. Pelo alargamento dos horários de funcionamento dos Centros de Saúde;
4. Pela revogação da Portaria nº 82/2014;
5. Pela resolução dos problemas no HGO, conforme exposição dos diretores clínicos ao ministério da saúde;
6. Pela construção do hospital no Seixal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Editais nºs 171 e 176/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – De Recomendação para a Adesão à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”

A igualdade das mulheres e homens é um valor essencial para a democracia.

Apesar dos progressos já alcançados, a igualdade das mulheres e homens não é ainda uma realidade. Subsistem situações de desigualdade, por exemplo as disparidades salariais e a sub-representação nos órgãos políticos.

As autarquias locais, são meios de intervenção bem colocados para combater a persistência e reprodução das desigualdades entre mulheres e homens. E para isso é fundamental que os órgãos do poder local integrem a dimensão do género nas suas políticas, estrutura organizacional e práticas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



- **Recomendar ao Executivo que, no prosseguimento do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Vereadores, considere a adesão à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 143/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Saudação aos 40 anos da Criação do Salário Mínimo Nacional

Em 27 de Maio de 1974, um mês após o 25 de Abril, o 1º Governo Provisório sobre proposta do Ministro do Trabalho, Avelino António Pacheco Gonçalves, aprovava e publicava o decreto-lei nº 217/74 que criava o salário mínimo nacional, fixando o seu valor em 3.300\$00.

Como se diz no preâmbulo deste decreto-lei esta decisão veio a beneficiar cerca de 50% da população ativa, ou seja, perto de 2 milhões de trabalhadores, que auferiam na altura uma remuneração mensal muito inferior a esse montante.

Desde então todos os anos até 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro, os sucessivos governos foram procedendo à atualização do salário mínimo nacional.

Em 2006 após intensas negociações o salário mínimo foi fixado para 2007 em 403 euros, estabelecendo-se que atingiria 450 euros em 2009 e 500 euros em 2011.

40 anos depois, o salário mínimo nacional equivalente àquele que foi aprovado em Maio de 1974 deveria estar hoje fixado em 584 euros.

40 anos depois, há ainda mais de meio milhão de trabalhadores que recebem mensalmente o salário mínimo nacional de 485 euros, o qual após descontos fica reduzido a 432 euros, valor inferior ao limiar de pobreza de 469 euros em 2012. Nem estes trabalhadores escaparam às medidas de empobrecimento dos portugueses aprovadas pelo atual governo e também eles sofreram uma quebra real acumulada do seu salário nos últimos 3 anos de 6,8%.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. **Saudar pelo seu grande significado histórico a decisão do 1º governo provisório e, em particular do seu ministro do trabalho, de criação do salário mínimo nacional, por aquilo que essa decisão significou na vida de milhões de portugueses desde há 40 anos.**



2. Apoiar a reivindicação da CGTP/Intersindical de aumento do salário mínimo nacional para 515 euros, um euro a mais por dia e, da sua fixação a curto prazo nos 600 euros, repondo assim o poder de compra perdido ao longo destes anos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 148/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Sobre o Congresso da Mudança em Almada de 1993 do Movimento Associativo Popular

Cumriu-se este ano (30 e 31 de Outubro) o 20º aniversário da realização de um importante Congresso Nacional de Coletividades que mudou por completo o paradigma associativo nacional. Esse congresso realizou-se em Almada e nele participaram dezenas de Dirigentes Associativos almadenses, tendo dado um forte contributo para o que é hoje o Movimento Associativo Nacional.

É reconhecido que a sociedade portuguesa está a atravessar um momento muito difícil.

No que respeita ao Movimento Associativo Popular importa manifestar desacordo absoluto face o insuportável agravamento dos custos nos bens e serviços essenciais ao Associativismo, resultado do aumento da carga fiscal e da supressão das suas taxas intermédias - com reflexo nos custos da energia como a eletricidade, os combustíveis, o gás, portagens; agravamento das rendas; aumento das ações inspetivas com a aplicação de pesadas coimas, exigência de autorizações e agravamento de taxas e licenças para as iniciativas a que se junta a faturação eletrónica e a obrigatoriedade da apresentação do Modelo 22, tudo isto sem ter em conta as características do nosso Movimento Associativo que, pela sua natureza social, histórica e cultural deveria ser objeto de discriminação positiva. A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 78º, deixa clara a importância e a responsabilidade sobre esta matéria.

Vive-se uma fase depressiva, mas acresce que por exemplo quando as autarquias atribuem 100.000 euros às atividades das coletividades e associações do nosso concelho, 23.000 euros vão direitinhos para o ministério das finanças.

Mas o movimento associativo contribuirá para uma sociedade mais justa, mais solidária, mais fraterna, mais democrática e participativa pela via da cultura, do recreio e do desporto. Essa sempre foi a sua função e continuará a ser.

Vale a pena participar nas suas iniciativas e eventos regulares.



Vale a pena ser dirigente associativo voluntário. Vale a pena entregarmo-nos a uma causa que não tem preço, mas tem valor.

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Saudar o Movimento Associativo Popular português pela passagem dos 20 anos do Congresso de Almada – o Congresso da Mudança - realizado no Complexo Municipal dos Desportos da Cidade, entre 30 e 31 de Outubro de 1993;
- 2) Apoiar as Coletividades, Associações, Clubes Almadenses que pretendam e necessitem de requerer o Estatuto de Utilidade Pública Municipal para efeitos de redução/isenção do valor de renda atualizado, face a aplicação da nova Lei das Rendas (L 31/2012, de 14 de Agosto) – autêntica Lei dos ‘Despejos’;
- 3) Reconhecer e defender a necessidade de alteração/ reposição legislativa da isenção do IVA para as atividades estatutárias das associações, coletividades e instituições de utilidade pública;
- 4) Apoiar e acompanhar as Comemorações, no próximo ano, dos 40 anos do 25 de Abril de 1974, por todas as razões históricas, sociais e políticas e, em especial, por todos os avanços e mudanças positivas e construtivas para o MAP – liberdades de reunião, de associação, de filiação e de prossecução de atividades;
- 5) Apoiar e acompanhar, em 2014, as Comemorações dos 90 anos da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- 6) Saudar a reunião do Conselho Nacional da CPCCRD, realizada no passado 7 de Dezembro, no Convento dos Capuchos, em que Dirigentes e Conselheiros Associativos deste Órgão social nacional se reuniram para analisar os problemas e dificuldades e aprovar soluções e propostas a apresentar ao Governo Central para mudança de rumo e de políticas que estão a aniquilar o futuro próximo de muitas Coletividades, tanto a nível local, como regional e nacional;
- 7) Saudar a Associação Concelhia das Coletividades de Almada [ACCA] na passagem dos seus 12 anos e pela sua nova sede social e instalações, cedidas pela CMA, sitas nas Barrocas/Cova da Piedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 49/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



18 – De Saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada

Quando se inicia a estação de verão, sinónimo de dificuldades no combate de diversos incêndios nas nossas florestas, flagelo que nos últimos anos se tem vindo a agravar, lembremos neste momento os Soldados da Paz do nosso concelho pela sua ação solidária e interveniente na segurança de pessoas e bens, revestindo-se de exemplo pelos valores que moldam a sua história e motivo de orgulho da comunidade almadense e do seu poder local.

A cidade de Almada como prova desse reconhecimento, assinala o Dia Municipal do Bombeiro, tendo ocorrido este ano uma cerimónia no dia 1 de junho, no Parque da Paz, na qual foi celebrado um protocolo com as três corporações de bombeiros do concelho no valor global de 300 mil euros para investimentos mais urgentes, de forma a garantir a operacionalidade no auxílio e socorro junto das populações.

Assinale-se que Almada mantém-se há mais de dez anos como o concelho do distrito de Setúbal com menor área florestal ardida, estando previsto para este ano o envolvimento de 25 soldados da paz e cinco veículos por dia no combate a incêndios florestais.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Registar o espírito de servir, o humanismo, os grandes valores dos homens e mulheres, que se empenham e servem os Bombeiros Voluntários do concelho de Almada.

Homenagear todos aqueles que se entregam com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo.

Agradecer reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestam às populações e ao país.

Manifestar reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 144/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De Saudação à Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense

A Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense recebeu no passado dia 31 de Agosto, a Medalha de Mérito Cultural, atribuída pela Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito das comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, em reconhecimento do trabalho que tem desenvolvido em prol da música portuguesa.



A Sociedade Filarmónica Incrível Almadense foi fundada no Pátio do Prior do Crato em Almada em 1 de Outubro de 1848 e com ela a sua Banda Filarmónica, maioritariamente constituída no período inicial por tanoeiros e corticeiros, sendo a Banda mais antiga do Concelho de Almada e a segunda mais antiga do Distrito de Setúbal.

Desempenhou e desempenha relevante e essencial papel de intervenção social e política, promovendo a reunião, o convívio, a partilha e discussão de ideias, valores e a construção de sonhos e ideais.

Com a Banda em atividade ininterrupta desde 1848, nela se formaram muitas centenas – talvez, mesmo, milhares, de Músicos e Músicas Executantes e conta no seu historial com a regência de 25 maestros. Inicialmente dirigida pelo maestro Pavia (durante 24 anos), são de destacar nomes de ilustres maestros como os de Amadeu Stoffel, José António Gonçalves, Manuel da Silva Dionísio ou António Gonçalves, que, com a sua mestria, dedicação e amor à música, cultivaram a bela Arte dos Sons, gravando o nome da Incrível como que “Conservatório do Povo” de e para Almada.

Sobrevivendo ao longo de três séculos, vários regimes políticos e várias crises sociais e políticas do país, funcionou de forma ininterrupta. Atualmente é composta por cerca de 45 Músicos e Músicas Executantes (3 gerações) e tem a funcionar uma Escola de Música com cerca de 40 crianças e jovens. É dirigida pelo jovem Maestro David Correia.

A SFIA é pois uma instituição de elevado valor histórico, social, cultural e económico da sua Cidade, da Região.

Foram atribuídas outras distinções à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e em 1989 a Câmara Municipal de Almada atribuiu-lhe a Medalha de Ouro da Cidade de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Homenagear todos aqueles e aquelas que, ao longo de muitas décadas têm, com o seu empenhamento determinação e saber, contribuído para o engrandecimento e prestígio da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e da sua Banda, Sócios e Sócias, Dirigentes e suas Famílias, professores/as, maestro, músicos/as executantes pessoas que se envolvem e dedicam a esta Coletividade centenária almadense;

Reconhecer e reafirmar o inestimável trabalho do ensino, do fomento, do acesso, da fruição culturais, através da Música, do Teatro, do Coro e de divulgação da música e das



artes, em geral ao longo dos seus 166 anos, da **SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE**.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Editais nºs 180 e 184/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – A Reabertura da Cooperativa de Consumo Piedense – Pluricoop, na Cova da Piedade

No passado 5 de Junho, a PLURICOOP - Cooperativa de Consumo, CRL reabriu uma das suas lojas mais antigas e relevantes para Almada e para Região de Setúbal, propriedade da Cooperativa Piedense. Saúda-se, a reabertura da loja assim e desde sempre conhecida, “a Piedense” que assume particular importância no momento em que vivemos uma grande ofensiva dos grandes grupos de distribuição alimentar e de graves limitações financeiras das famílias. É um ato de coragem e de determinação que se deve salientar.

Assim e considerado que neste momento e contexto presentes, manter e defender a génese do Cooperativismo, é, em si e também, mais uma ação contra as desigualdades crescentes na distribuição da riqueza, dos bens, dos valores e dos recursos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a reabertura da loja 'Piedense'- assim chamada e reconhecida e propriedade da PLURICOOP – Cooperativa de Consumo, CRL - no edifício e estabelecimento comercial, propriedade da Coletividade SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO PIEDENSE – como um ato de coragem e como uma oportunidade de revitalização da e para a economia local da Cova da Piedade;
2. Reconhecer que esta nova loja e estabelecimento comerciais reabertos são fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida, tanto para a comunidade local, da Cova da Piedade, como para a população almadense;
3. Ensejar pela reabertura próxima da Loja da PLURICOOP no Pragal, no edifício da antiga “Cooperativa Pragalense”;
4. Acompanhar em Almada estas Empresas e todas iniciativas cooperativas, que são, em si, autênticos projetos e caminhos alternativos, sustentáveis e com potencial social e económico, estruturantes, para a Nossa Região de Setúbal e também para o País;
5. Recomendar ao Conselho Nacional de Economia Social que acompanhe e apoie as Cooperativas, Instituições da Economia Social, nos processos de candidaturas ao



próximo Quadro Comunitário de Financiamento através da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 14/XI-1°; Reunião em 26/jun/2014; Edital n° 153/XI-1°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área D – Direitos dos Trabalhadores – Direitos Sociais e Laborais – Empresas

01 – Sobre o Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços Municipais

- 1 - O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.
- 2 - O aumento de 35 para 40 horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos munícipes, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.
- 5 - Constituindo claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de 14%) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação, nem argumentos, a favor dos trabalhadores e do próprio município.
- 6 – O aumento do tempo laboral para as 40 horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado-2014, agravando a recessão económica e as condições sociais no município e no país. A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:
 - 1 – Exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais.
 - 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Almada contra a imposição deste diploma.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 10/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Pela reposição da semana de 35 horas

Passado ano e meio desde que foi imposto ao povo português a ingerência da troika estrangeira, assistimos a uma aceleração da destruição de direitos sociais, com particular incidência do lado dos direitos do Trabalho.

Sendo que este retrocesso social só tem explicação no quadro de uma política que privilegia os interesses económicos de uma minoria cada vez mais rica, há, por outro lado, direitos sociais cuja eliminação só faz sentido no âmbito de uma estratégia política de submissão e humilhação dos trabalhadores. É o caso do aumento de horário e correspondente roubo de salários dos trabalhadores da Administração Pública.

Este Governo, sem sustentação económica e social, decidiu aumentar a jornada de trabalho semanal de 35 para 40 horas.

O aumento do período de trabalho semanal, por um Governo cujos partidos que o compõe dizem defender a Família, revela, na prática, um ataque à instituição familiar, diminuindo milhares de horas de convívio entre filhos e pais, marido e mulher, empurrando as crianças para a permanência fora de horas em ATL's, até às 19h00 ou 20h00, até que os pais as possam ir buscar.

Sendo a contratação colectiva resultado da luta de gerações de trabalhadores e, na Administração Pública, produto de recentes lutas, foi pela ação dos trabalhadores que tem permitido que, por todo o país, se tenham alcançado acordos colectivos de entidade empregadora pública (ACEEP) com autarquias locais, prevendo a reposição do período de 35 horas de trabalho semanal.

Em defesa dos direitos constitucionalmente consagrados às autarquias locais e às organizações representativas dos trabalhadores, em defesa dos trabalhadores e contra o esbulho dos seus horários – e, logo, dos seus salários -, pela dignidade do Trabalho e pelo trabalho com direitos, por uma política que respeite a vida das pessoas, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Repudiar o aumento do período de trabalho para os trabalhadores da Administração Pública;



2. **Solidarizar-se com a luta dos Trabalhadores da Administração Pública e suas organizações representativas pela reposição da semana de 35 horas de trabalho;**
3. **Congratular todos os órgãos de Autarquias Locais, em particular as Freguesias de Almada e a Câmara Municipal de Almada pelos Acordos Coletivos - ACEEP subscritos, prevendo a reposição da semana de 35 horas de trabalho;**
4. **Contestar a atitude do Governo em recusar a remessa para publicação dos ACEEP, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os legítimos órgãos de governo das Autarquias Locais, em violação da Constituição da República Portuguesa, em particular do seu artigo 242º.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 86/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Contra a Exploração e o Empobrecimento, Por um Portugal com futuro

Os trabalhadores e o povo português vêm-se confrontados com um violento ataque desenvolvido nestes últimos dois anos e meio contra os seus direitos fruto da aplicação de um Pacto de Agressão que têm como seus executores internos o Governo PSD/CDS, com a total cumplicidade do Presidente da República Cavaco Silva.

Pacto de Agressão que se têm traduzindo num rumo de declínio e retrocesso social com efeitos devastadores na destruição de postos de trabalho, de direitos e condições de vida dos trabalhadores e que conheceu no passado mês de Novembro mais um instrumento de ataque aos trabalhadores.

O Orçamento de Estado 2014, aprovado recentemente na Assembleia da República, constitui mais um instrumento da política de exploração e liquidação de direitos e é mais um atentado à economia nacional.

Perante a violenta ofensiva desenvolvida nestes últimos dois anos e meio contra os direitos dos trabalhadores e das populações, os ataques ao regime democrático e à soberania nacional, a luta dos trabalhadores tem constituído um factor determinante para travar a política de direita e as suas consequências.

Ações que demonstraram e exigiram, a necessidade que existe de, romper com a política de direita e com o Pacto de Agressão, com vista à construção de uma política alternativa, patriótica e de esquerda. Uma política que seja capaz de libertar Portugal da dependência e



da submissão, recuperar para o país o que é do país, devolver aos trabalhadores e ao povo os seus direitos, salários e rendimentos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1- Manifestar a sua solidariedade a todos os trabalhadores, que mesmo em condições financeiras difícilimas, aderiram as jornadas de luta na defesa de uma política diferente que rompa com Pacto de Agressão e com as políticas de direita dos sucessivos Governos.
- 2- Manifestar a sua solidariedade e apoio a todos os trabalhadores, reformados, pensionistas, pequenos empresários, jovens, estudantes, reformados e pensionistas que lutam por melhores condições de vida.
- 3- Apelar a continuação do desenvolvimento da luta de massas, nomeadamente à participação na «Semana Indignação e Luta» que esta a decorrer de 16 a 20 de Dezembro e a participação na «Vigília da Indignação e Protesto» de dia 19 de Dezembro, em Belém, junto à Presidência da República, convocadas pela CGTP/IN.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 44/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De Saudação ao 1º de Maio e de Homenagem aos Trabalhadores Portugueses

O 1º de Maio 40 anos após o 25 de Abril, representa muito mais do que recuar ao passado, não muito distante, para lembrar a luta dos trabalhadores por uma jornada de trabalho de 8 horas, em busca de melhores condições de trabalho e de salários mais justos.

Em Portugal, depois da longa noite da ditadura, muitos milhares de portuguesas e portugueses saíram à rua no dia 1 de Maio de 1974, por todo o país, celebrando em liberdade a data e deixando clara a sua adesão à Revolução que, dias antes, colocara um ponto final a quase cinco décadas de repressão.

40 anos depois assistimos a uma ofensiva brutal que nos retira parte dos salários e direitos. Somos forçados a trabalhar mais horas por menos dinheiro. Retiram-nos direitos sem que se perspetive o seu retorno.

O desemprego atingiu, nos finais de 2013, os 15,3%. Portugal continua a ter um nível de desemprego muito superior ao da União Europeia (10,6%) e ao da Zona Euro (11,9%). Um em cada três jovens não tem emprego.



Celebrar o 1º de Maio representa, no atual momento, lutar contra práticas do passado que ressurgem, perigosamente, com a desculpa dos tempos de crise. O ataque às funções sociais do Estado, num tempo em que o trabalho escasseia e as dificuldades económicas se acentuam; num tempo em que a fome reaparece, de forma escandalosa; num tempo em que jovens e adultos, altamente qualificados, são “forçados” a emigrar, importa lembrar as lutas dos trabalhadores para não esquecer.

Muitas conquistas foram obtidas, ao longo dos 40 anos da nossa Democracia, com grande empenhamento, determinação e coragem de muitos homens e mulheres. Só assim foi possível concretizar, na Constituição da República Portuguesa, direitos fundamentais que têm vindo a ser atacados e destruídos por quem nunca soube o que era lutar pelo direito ao trabalho, à saúde, à segurança social, pelo salário mínimo, pelo direito a férias pagas e pelo subsídio de Natal, por melhores contratos coletivos de trabalho, pelo direito à greve e por direitos específicos para as mulheres.

Este é o momento de reafirmar os valores de Abril e evocar o 1º de Maio, “Dia Internacional do Trabalhador” porque hoje, esta data tem maior significado que nunca.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar o 1º de Maio e homenagear todos os Trabalhadores Portugueses e as suas organizações representativas;
2. Recordar as lutas e as conquistas dos trabalhadores, no decurso dos últimos 40 anos;
3. Apelar a todos os trabalhadores para que lutem intransigentemente pelos direitos laborais, participando em todas as iniciativas em defesa do emprego;
4. Apelar à participação de todos os trabalhadores nos diversos eventos comemorativos desta data.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Editais nºs 108, 110 e 113/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Saudação aos 40 anos da Criação do Salário Mínimo Nacional

Em 27 de Maio de 1974, um mês após o 25 de Abril, o 1º Governo Provisório sobre proposta do Ministro do Trabalho, Avelino António Pacheco Gonçalves, aprovava e publicava o decreto-lei nº 217/74 que criava o salário mínimo nacional, fixando o seu valor em 3.300\$00.



Como se diz no preâmbulo deste decreto-lei esta decisão veio a beneficiar cerca de 50% da população ativa, ou seja, perto de 2 milhões de trabalhadores, que auferiam na altura uma remuneração mensal muito inferior a esse montante.

Desde então todos os anos até 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro, os sucessivos governos foram procedendo à atualização do salário mínimo nacional.

Em 2006 após intensas negociações o salário mínimo foi fixado para 2007 em 403 euros, estabelecendo-se que atingiria 450 euros em 2009 e 500 euros em 2011.

40 anos depois, o salário mínimo nacional equivalente àquele que foi aprovado em Maio de 1974 deveria estar hoje fixado em 584 euros.

40 anos depois, há ainda mais de meio milhão de trabalhadores que recebem mensalmente o salário mínimo nacional de 485 euros, o qual após descontos fica reduzido a 432 euros, valor inferior ao limiar de pobreza de 469 euros em 2012. Nem estes trabalhadores escaparam às medidas de empobrecimento dos portugueses aprovadas pelo atual governo e também eles sofreram uma quebra real acumulada do seu salário nos últimos 3 anos de 6,8%.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar pelo seu grande significado histórico a decisão do 1º governo provisório e, em particular do seu ministro do trabalho, de criação do salário mínimo nacional, por aquilo que essa decisão significou na vida de milhões de portugueses desde há 40 anos.
2. Apoiar a reivindicação da CGTP/Intersindical de aumento do salário mínimo nacional para 515 euros, um euro a mais por dia e, da sua fixação a curto prazo nos 600 euros, repondo assim o poder de compra perdido ao longo destes anos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 148/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De condenação pela utilização de contratos de emprego inserção

Nos últimos anos, têm vindo a alastrar-se aos programas designados como sendo de “trabalho socialmente necessário”. Estas medidas foram sendo conhecidas por vários nomes sendo agora designadas como Contratos de Emprego Inserção (CEI) destinados a pessoas que recebem subsídio de desemprego e Contratos de Emprego Inserção+ (CEI+) quando se destinam a pessoas que recebem rendimento social de inserção (RSI) ou pessoas que estejam desempregadas há pelo menos doze meses, integrem famílias



monoparentais, vítimas de violência doméstica ou pessoas cujos cônjuges estejam desempregados.

Podem candidatar-se a receber estes trabalhadores as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as autarquias locais e os serviços públicos.

Apesar de estar previsto que as candidaturas não podem visar a ocupação de postos de trabalho, a verdade é que não é isso que tem vindo a acontecer: há um recurso sistemático a esta medida para suprir necessidades permanentes de mão-de-obra em vez de contratar estas/es trabalhadoras/es com os direitos e deveres inerentes ao trabalho por conta de outrem.

No caso de um/a trabalhador/a colocado/a através de CEI+, o pagamento corresponde ao IAS, ou seja, 419,22 euros por mês - um valor inferior ao salário mínimo nacional.

As pessoas que exercem funções através de CEI e CEI+ são, na verdade, trabalhadoras/es por conta de outrem para todos os deveres, mas são filhas de ninguém para os direitos; por exemplo, não têm direito às mesmas férias ou a ficar doentes mais de 15 dias ao longo de todo o tempo do CEI ou CEI+!

Atualmente são mais de 55 mil as pessoas que trabalharam no sector público ao abrigo de CEI e CEI+. Trabalham nas escolas, nos centros de saúde, tratam dos jardins das cidades, recolhem os resíduos urbanos, trabalham na segurança social, nas finanças nos tribunais ou nos museus.

Os CEI e CEI+ constituem um abuso intolerável e uma legitimação da exploração de trabalhadoras/es com a qual não podemos contemporar. Está em causa a dignidade de quem trabalha. Está em causa a cidadania e a democracia.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Condenar a utilização de Contratos de Emprego Inserção e Contratos de Emprego Inserção+ de forma abusiva;
- 2 - Defender que a necessidades de trabalho permanentes têm que corresponder contratos de trabalho permanentes;
- 3 - Recomendar à Câmara Municipal que não utilize os CEI e CEI+ quando se trate de atividades municipais que correspondam a necessidades de trabalho permanentes;
- 4 - Defender a dignidade no trabalho;



5 – Solicitar ao Governo e à Assembleia da Republica para que tomem todas as medidas necessárias a combater a precariedade gerada com a utilização de Contratos de Emprego Inserção e Contratos de Emprego Inserção+.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 17/XI-1^o; Reunião em 25/set/2014; Edital n^o 182/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Por um Arsenal público ao serviço da Marinha

O recente despacho do Ministro da Defesa Nacional, adjudicando por ajuste direto uma “pequena reparação” do submarino N.R.P Tridente ao estaleiro da Thyssen Systems GmbH (Alemanha) é mais uma atitude do Governo, esclarecedora das suas reais intenções para o Arsenal e os seus trabalhadores. O Arsenal tem capacidade para reparar a frota da Marinha!

Os trabalhadores do Arsenal estiveram meses na Alemanha em formação para intervir nos submarinos.

Estamos a falar de uma intervenção que vai custar aos contribuintes portugueses cerca de cinco milhões de euros, mais IVA, dinheiro esse que vai ser retirado à economia do país, ao aparelho produtivo nacional e entregue diretamente a Alemanha.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- **Manifestar discordância com a decisão do Governo de enviar para reparação na Alemanha o submarino Tridente da Armada Portuguesa.**
- 2- **Manifestar a sua solidariedade a todos os trabalhadores do Arsenal, e aos seus Órgãos Representativos.**
- 3- **Manifestar a sua solidariedade e apoio as lutas de massas desenvolvidas e que venham a desenvolver pelos trabalhadores do Arsenal, na defesa dos seus postos de trabalho e de um Arsenal público e ao serviço da Marinha e do País.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 81/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Em defesa do Arsenal do Alfeite, ao serviço dos Trabalhadores, da Marinha e da economia nacional

O Ministro da Defesa, poucos dias após anunciar a dissolução da holding EMPORDEF, assinou com o ex-ministro da Economia Augusto Mateus, um contrato de consultoria para



estudar “a criação de cenários de evolução empresarial em situação competitiva e de soluções de reestruturação para o Arsenal do Alfeite”.

Atualmente o Arsenal do Alfeite, SA, tem aproximadamente 550 trabalhadores e com todos os cortes orçamentais à Marinha, foram retirados os meios financeiros para manter o nível de reparações nos seus navios, que sempre foram a atividade principal do estaleiro.

A expectativa otimista do governo em 2009 com a solução da reestruturação do Arsenal do Alfeite e a passagem a Sociedade Anónima, mereceu a oposição dos trabalhadores e dos seus órgãos representativos que apresentaram alternativas para outra reestruturação e para a continuação da empresa no âmbito da Marinha; até aquela data havia um equilíbrio económico-financeiro o que não veio a acontecer passados poucos anos com resultados negativos de aproximadamente 10 milhões de euros nos anos de 2012 e 2013.

A proposta de reintegração do Arsenal do Alfeite na orgânica da Marinha e a oposição a uma eventual privatização é o caminho que preconizamos em defesa dos trabalhadores, da reparação e da construção naval e da economia local e nacional.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar todo o apoio aos trabalhadores do Arsenal do Alfeite, em defesa da continuação da atividade de reparação e construção naval no âmbito da Marinha, contra a privatização do estaleiro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 179/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De regozijo dos apoios estatais a Pequenas e Médias Empresas da Península de Setúbal

O novo mapa dos auxílios estatais, aprovado na semana passada pela Comissão Europeia, aumenta o número de municípios onde serão possíveis ajudas a qualquer tipo de empresa, sendo que Portugal atribui prioridade máxima à discriminação positiva a favor das PME, uma vez que são elas que constituem a base do tecido económico do país.

As empresas de todos os concelhos da Península de Setúbal passam a poder receber ajudas de Estado e ter acesso aos fundos comunitários regionais.

A Comissão Europeia tem competência exclusiva em relação ao regime de auxílios de Estado e as exceções a esta regra foram propostas pelas secretarias de Estado do



Desenvolvimento Regional e da Inovação Investimento e Competitividade, que procuraram ao longo do processo maximizar os resultados das negociações.

O plano dos apoios para Portugal, que entrou em vigor no dia 1 de junho e se prolonga até 31 de Dezembro de 2020.

Esta é uma decisão acertada e necessária para o desenvolvimento económico da região, e que repõe justiça, em especial para as PME do Distrito de Setúbal que estavam incluídas na Área Metropolitana de Lisboa e por isso excluídas no acesso a estes fundos.

Sendo esta medida há muito desejada pela região, em particular pelo seu tecido empresarial, um instrumento fundamental para o desenvolvimento e para a criação de emprego no distrito, a Assembleia Municipal de Almada, regozijou-se por finalmente ter sido possível torná-la realidade e congratula-se com a decisão de considerar elegíveis as empresas sediadas na Península de Setúbal para o acesso a estes apoios.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 140/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Sobre o acordo de colaboração entre o Município e a Confederação das Pequenas e Médias Empresas

No passado dia 31 de julho, a Câmara Municipal de Almada e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME) celebraram um Acordo de Colaboração, através do qual se prevê a realização de um amplo conjunto de iniciativas e atividades de promoção e desenvolvimento da atividade económica do Concelho de Almada.

O acordo celebrado considerando uma vigência de três anos, prevê o desenvolvimento de ações significativas de que se destaca:

O desenvolvimento de iniciativas que conduzam à densificação de uma política ativa de apoio à criação e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas;

A realização anual de um evento de nível municipal para discussão, reflexão e diagnóstico;

A participação organizada das empresas em iniciativas na área económica;

O desenvolvimento de um plano anual de formação e sensibilização em áreas profissionais específicas, destinadas a apoio da atividade dos empresários do Concelho de Almada;

A disponibilização de informação específica e regular.



A disponibilidade do Município em promover medidas suscetíveis de atrair novas empresas e nova atividade económica para o Concelho, e constituindo assim um significativo contributo para potenciar e dinamizar o processo de desenvolvimento económico, a criação de postos de trabalho e consequente melhoria das perspetivas de emprego e das condições de vida dos Almadenses.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a Câmara Municipal de Almada e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas pelo Acordo de Colaboração celebrado.
2. Expressar o profundo interesse da Assembleia Municipal neste processo de Cooperação, na convicção de que o Acordo e a aplicação concreta dos compromissos assumidos pelas partes, proporcionará a obtenção de frutuosa resultados para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho, e em especial para a população Almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 175/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Pelo Cumprimento da Contratação Coletiva nos TST

No final de fevereiro do corrente ano, a Administração da empresa Transportes Sul do Tejo (TST) comunicou aos seus trabalhadores que a partir do dia 1 de março se passaria a aplicar a figura do “tempo de disponibilidade” prevista no Decreto-Lei 237/2007, que transpõe a Diretiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como o Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários.

Segundo o referido Decreto-Lei 237/2007, o “tempo de disponibilidade” não é considerado tempo de trabalho, embora não seja tempo de intervalo ou de descanso. Corresponde a um período em que o trabalhador não tem de permanecer obrigatoriamente no local de trabalho, mas mantém-se “adstrito à realização da atividade em caso de necessidade, bem como, no caso de trabalhador que conduza em equipa, qualquer período que passe ao lado do condutor ou num beliche durante a marcha do veículo”.

A aplicação do “tempo de disponibilidade” permite à empresa dispor dos trabalhadores durante mais duas ou três horas por dia, prolongando o período necessário para completar



as oito horas, mas sem ter de pagar o valor da hora extraordinária. Como se não bastasse, a administração quer ainda que o período normal de trabalho possa chegar às 12 horas diárias e 60 horas semanais, pretende aplicar o banco de horas, os horários concentrados e o trabalho intermitente, e ameaça ainda reduzir o período de trabalho noturno em três horas. Este pacote de medidas terá efeitos violentos sobre os direitos e os salários destes trabalhadores, o que tem motivado protestos e greves com enorme adesão, apesar das pressões exercidas pela empresa sobre os seus trabalhadores.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Considerar essencial o serviço público de transporte realizado pelos TST;
- b) Manifestar aos trabalhadores dos TST a sua solidariedade em defesa do valor devido pelo trabalho suplementar e pelo cumprimento da contratação coletiva;
- c) Reafirmar junto da administração dos TST a importância do cumprimento dos direitos dos trabalhadores na defesa de um serviço de transportes de qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 112/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Em Defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

No passado dia 12 de dezembro milhares de cidadãos, trabalhadores dos Estaleiros Navais e a população de Viana do Castelo, realizaram mais um protesto onde foi reafirmado de forma categórica que “Querem trabalho, não querem desemprego”.

No dia 18 de Dezembro de 2013, os trabalhadores dos Estaleiros deslocaram-se a Lisboa.

A indústria naval em Portugal representa um sector importante da economia nacional e a construção e reparação naval são indispensáveis; os estaleiros precisam de trabalho e não de despedir é este o sentimento dos trabalhadores e de toda a população de Viana do Castelo que o país acompanha com preocupação.

As propostas apresentadas pelos trabalhadores e pelos seus órgãos representativos, têm sido desprezadas e ignoradas por um governo que nada ouve e que não tem em atenção o interesse da economia nacional e dos sectores produtivos fundamentais para o desenvolvimento.

Durante anos não houve qualquer aposta para a revitalização e o investimento na empresa mas o governo afirma agora que há dinheiro para as indemnizações; a exigência de



aplicação deste valor no investimento e na modernização nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo é a resposta dada pelos trabalhadores.

A população do Concelho de Almada é particularmente sensível pela experiência vivida, com o encerramento de estaleiros como a Lisnave, a Sociedade de Reparação de Navios (SORENA), a H. Parry & Son e a apelidada reestruturação do Arsenal do Alfeite que conduziram à destruição de milhares de postos de trabalho e também a passagem pela situação de mobilidade especial (amarga experiência) de centenas de trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar apoio inequívoco e solidário à luta dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, em defesa dos seus postos de trabalho e do desenvolvimento da indústria naval em Portugal;
2. Exigir ao Governo a revogação da decisão relativamente à destruição da empresa;
3. Exigir a implementação de apoios financeiros que permitam a continuação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo como uma empresa do Estado ao serviço da economia nacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 43/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área E – Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos

01 – De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança de Almada

A Assembleia Municipal apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança Almada sobre a situação no Concelho relativa ao ano de 2013, nos domínios da Segurança dos Cidadãos, do Combate à Criminalidade, da Proteção Civil, do Desenvolvimento Socioeconómico e da Inserção Social.

O Conselho Municipal de Segurança de Almada é composto por perto de meia centena de cidadãos entre os quais Eleitos Locais do Município e das Freguesias, o Ministério Público da Comarca, as Forças de Segurança, os Bombeiros, os Serviços Públicos de Apoio Social, as Associações Económicas, os Sindicatos, o Movimento Associativo e Solidário e



Cidadãos de reconhecido mérito, que exercem as suas funções de forma voluntária e graciosa.

A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho a dados apurados, destacando:

A atividade criminal participada às forças de segurança no Concelho de Almada, PSP, GNR e Polícia Marítima, teve uma redução global de 535 crimes em comparação com o ano de 2012, o que representa uma diminuição de 7,2%, que se considera digno de registo embora inferior aos dados nacionais que se traduzem numa redução de 11%.

Sendo considerados positivos os dados globais é manifestada apreensão quanto ao futuro por influência do significativo aumento do desemprego, da pobreza, das desigualdades, da exclusão e injustiça sociais, com a gravíssima crise económica e social que a todos afeta e que tenderá a refletir-se nos níveis de segurança e no sentimento de insegurança.

É apresentado para consideração ao nível do Governo em relação às condições para que as forças de segurança exerçam com mais eficácia a sua imprescindível missão.

O ajustamento dos efetivos policiais que reponha efetivamente as saídas por aposentação, transferência e outras situações

A necessidade imperiosa de instalação de uma Unidade da GNR na Freguesia da Caparica/PIA.

A reposição das frotas de viaturas que se encontram desajustadas às necessidades e desadequadas às funções.

O reforço em meios humanos e materiais para o efetivo e generalizado policiamento de proximidade e dos programas específicos com destaque para a “escola segura”, “idoso em segurança”, “comércio justo” e “praia segura”.

Concluindo que não obstante o agravamento significativo das condições sociais da generalidade da população, o Concelho de Almada continua a ser considerado um Concelho seguro no contexto da Área Metropolitana de Lisboa e na Península de Setúbal onde se insere.

A Assembleia Municipal regista com elevado apreço e testemunha publicamente o elevado profissionalismo das Forças Policiais em serviço no Concelho de Almada, louvando o



desempenho altamente meritório dos agentes da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

A Assembleia Municipal manifesta também alto apreço e louva a ação da Proteção Civil Municipal e das entidades que a integram, destacando o Serviço Municipal de Proteção Civil, as Associações Humanitárias e os Corpos de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, manifestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo trabalho que desenvolvem em favor da segurança de pessoas e bens.

A atividade das três Corporações de Bombeiros do Concelho traduziu-se em 27.666 serviços em que estiveram envolvidos 97.500 bombeiros e 44.688 viaturas percorrendo 1.469.229 km e utilizando 69.107 horas, sendo ainda de destacar o apoio no combate no grande flagelo dos fogos florestais, fora do distrito em que foram empenhados 172 operacionais que percorreram 16.159 km e utilizaram 1348 horas em serviço.

Relativamente aos incêndios florestais no Concelho e ao programa Municipal “Operação Floresta Segura – Floresta Verde”, envolvendo organizações e cidadãos voluntários além do Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Forças Policiais, é de registar que sendo Almada o município do distrito de setúbal com maior número de ignições, continua a ser aquele com menor área ardida.

Registo positivo também para a total cobertura de todas as Escola do 1º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública de ensino com Planos de Segurança Internos devidamente implementados e testados.

A Assembleia Municipal manifesta reconhecimento e gratidão ao Conselho de Segurança e a cada um dos seus Membros pela contribuição que dão ao Município no aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, na excelência dos pareceres que vem elaborando e aprovando e na importância das propostas de solução para as situações problemáticas da segurança dos cidadãos.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº 133/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



02 – De alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos

A Assembleia Municipal alterou o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, que passa a ter a seguinte composição:

- a) O Presidente da Câmara Municipal;
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;
- c) O Vereador responsável pelo pelouro da segurança;
- d) Os Presidentes das Juntas de Freguesia;
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;
- f) Os Comandantes da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima;
- g) Os Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria e o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- h) Um representante da Equipa de Tratamento de Almada do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal do Departamento de Intervenção nos Comportamentos e na Dependência;
- i) O responsável na área do município, ou seu representante, por cada uma das seguintes instituições de âmbito social:
 - Centro Regional de Segurança Social
 - Centro de Emprego – Instituto de Emprego e Formação Profissional
 - Delegação Escolar da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Região de Lisboa e Vale do Tejo
- j) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito social:
 - Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS's
 - Organizações Não Governamentais – ONG's
 - Santa Casa da Misericórdia de Almada
 - Diretores de Escolas e Agrupamentos de Escolas da Área Pedagógica de Almada – AP12
 - Associações de Pais e Encarregados de Educação – UCAPA/FERSAP
- k) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito económico, patronal e sindical:



- Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada
 - Associação de Inquilinos Lisbonenses/Delegação de Almada
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP/IN - Sindicatos de Almada
 - União Geral dos Trabalhadores – UGT/Sindicatos de Almada
- l) Um representante local de cada uma das seguintes entidades:
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Regionais - Delegação de Almada
 - Representante da Administração do Porto de Lisboa
- m) Doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 93/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Pelo reforço dos meios das Forças de Segurança

No âmbito da apreciação dos pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada que esta Assembleia Municipal realizou em maio passado, regista-se, entre outras conclusões:

Que “a atividade criminal participada às forças de segurança no Concelho de Almada, PSP, GNR e Polícia Marítima, teve uma redução global de 535 crimes em comparação com o ano de 2012, o que representa uma diminuição de 7,2%, que se considera digno de registo embora inferior aos dados nacionais que se traduzem numa redução de 11%”;

E que “sendo considerados positivos os dados globais é manifestada apreensão quanto ao futuro por influência do significativo aumento do desemprego, da pobreza, das desigualdades, da exclusão e injustiça sociais, com a gravíssima crise económica e social que a todos afeta e que tenderá a refletir-se nos níveis de segurança e no sentimento de insegurança”.

Entre as questões mais prementes que se colocam aos Almadenses no domínio da segurança, destacamos:

A necessidade de reforço dos efetivos e meios operacionais das forças de segurança – PSP e GNR – hoje manifestamente diminutos tendo em consideração a dimensão populacional do Concelho;



A adoção de uma prática de policiamento de proximidade capaz de sustentar a melhoria das condições objetivas de segurança dos cidadãos, e melhorar igualmente o não menos importante sentimento de segurança das populações;

A instalação de uma unidade da GNR para servir a área do antigo Plano Integrado de Almada, na Freguesia da Caparica, desde há longos anos reivindicado pelas populações e autarquias locais tendo a Câmara Municipal disponibilizado já diversas localizações possível para essa instalação;

A reabertura do posto de proximidade da PSP em Almada Velha, previsto para o próximo mês de outubro;

O reforço da capacidade de intervenção das forças de segurança, bem como das condições de iluminação pública, em alguns pontos que se revelam mais sensíveis sob o ponto de vista de segurança no território do Concelho de Almada, destacando-se todo o traçado do Metro Sul do Tejo, mas particularmente a área da Fomega/Caparica, a zona da Faculdade de Ciências e Tecnologia no Monte de Caparica, a área de influência do interface de transportes públicos do Pragal (Fertagus/MST/TST), e a zona de Almada Velha, sem descurar naturalmente a capacidade permanente de cobertura do conjunto da área do território concelhio.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Relembrar a necessidade de reforço dos meios físicos, materiais e humanos das forças de segurança no Concelho de Almada.**
- 2. Reiterar junto do Governo e do Ministério da Administração Interna a necessidade de instalação de um posto da GNR na área do antigo Plano Integrado de Almada, no Monte de Caparica.**
- 3. Reiterar junto do Governo e dos Comandos das Forças de Segurança, a necessidade de conceção de mecanismos que conduzam a uma intervenção policial de proximidade mais ativa, pedagógica e permanente em todo o território do Concelho de Almada, de modo constituir-se como contributo mais decisivo para elevar o sentimento de segurança dos cidadãos.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 173/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



04 – Pelo Direito e em Defesa do Acesso à Justiça – Rejeição do Novo Mapa Judiciário

A Constituição da República Portuguesa no Art.º 202, consagra que os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo e que na administração da justiça incumbe aos tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

Inserida no plano e no quadro de uma política de destruição de serviços públicos e funções sociais do Estado, o Governo pretende impor, contra a opinião dos profissionais da justiça, populações e autarquias a nível nacional, o “ novo mapa” judiciário, a partir do próximo dia 1 de setembro.

Esta reorganização vem introduzir um conjunto de alterações com inevitáveis consequências para o funcionamento do Tribunal Judicial da Comarca de Almada.

A concentração de diversas valências conforme está prevista nesta reorganização, não sendo acompanhada do aumento de magistrados e de funcionários irá contribuir, inevitavelmente, para o aumento dos prazos para resolução de assuntos que exigem celeridade, originando assim graves prejuízos aos utentes da justiça.

O acesso à justiça fica mais longe e mais caro.

Com este novo mapa judiciário, o Concelho de Almada, deixará de ser uma Comarca, passando a uma Secção dependente de Lisboa e ficará sem o Tribunal de Trabalho de Almada, que passa para o Tribunal de Trabalho do Barreiro.

Acresce que, com a passagem das atuais comarcas de Barreiro, Moita, Montijo, Seixal e do concelho de Alcochete, o número de habitantes abrangidos pela Secção de Almada passa de cerca dos atuais 170 mil para perto de 500 mil, ou seja aumenta mais de 300%. Significa que, para além de aumentar a distância para os cidadãos terem acesso aos tribunais, implica uma sobrecarga de trabalho, quando, e segundo a Ordem dos Advogados, não está previsto o aumento proporcional do número de juizes e outros profissionais a afetar à Secção de Almada.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou e expressou:

1. Protestar contra esta medida do governo que contribuirá, inevitavelmente, para o agravamento e atraso nas respostas às situações de justiça que se pretendem céleres;



2. A profunda preocupação pela redução da qualidade dos serviços prestados pela Justiça em geral, e pelo agravamento das dificuldades de acesso à Justiça por parte de um número crescente de cidadãos, contrariando desta forma aquilo que expressamente a Constituição da República Portuguesa estabelece.
3. Manifestar solidariedade com os funcionários, Magistrados, Advogados e a sua Ordem para as formas de luta que vierem a ser realizadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Editais nºs 141 e 149/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Sobre o Documento do Governo “Guião para a Reforma do Estado”

O país tem vindo a assistir a uma operação mediática em torno do documento recentemente apresentado pelo Vice-Primeiro-Ministro, intitulado “Guião para a “Reforma do Estado”. Ao contrário do que é propagandeado, este é um documento com profundos conteúdos políticos e ideológicos de tentativa de subversão das funções sociais do Estado, que procura aniquilar os direitos sociais e laborais previstos na nossa Constituição.

Aqueles que têm vindo a ajustar contas com a Revolução de Abril e, ano após ano, a atacar direitos e a alienar soberania, querem agora dar a machadada final e remover de vez o que de mais progressista, justo e avançado tem a nossa Constituição – e para alcançar tais objetivos, intervêm publicamente apelando a “compromissos” em torno de um programa comum nesse sentido.

A “Reforma do Estado” apontada pelo Governo, confinada à lógica do corte indiscriminado da despesa, sobretudo da redução do número de funcionários públicos, da diminuição das remunerações, das prestações sociais e das pensões de reforma, de modo a comprimir a despesa pública, representa, por outro lado, um ataque brutal às condições de vida da imensa maioria dos portugueses.

A política que pode e deve mobilizar o país é uma política alternativa à que tem sido seguida ao longo de várias décadas e que conduziu à dramática situação que estamos a viver. Uma política alternativa à austeridade que tem empobrecido as classes trabalhadoras, condenado à miséria milhares de pensionistas e reformados, arruinado a vida das famílias e destruído economicamente Portugal.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Repudiar as orientações apontadas no documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”, publicamente apresentado pelo Governo;
2. Pronunciar-se pela urgente necessidade de uma mudança de políticas, que consagre e defina o Estado democrático e as suas funções como parte constitutiva, instrumento, expressão e garante da democracia, em todas as suas vertentes, no Portugal de Abril, no integral respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 13/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre o Orçamento de Estado para 2014

O Orçamento de Estado para 2014, em discussão na Assembleia da República, é mais uma peça na máquina de empobrecimento coletivo e em particular dos trabalhadores e do povo, em que se transformou o Governo PSD/CDS, que 2 anos após a sua posse e com a sua ação destruidora, fez o PIB cair 5,8%, o investimento 24,5%, o consumo das famílias 9,1%, o consumo público 8,9%, e a procura interna 12,4%.

Em 2 anos o país recuou mais de uma década, foram destruídos 400 mil empregos, os salários reais caíram em média 15% e a taxa de desemprego real aproxima-se dos 25%, com mais de 1 milhão e quatrocentos mil desempregados e mais de 150 mil portugueses a serem forçados a emigrar, procurando lá fora aquilo que cá dentro este Governo lhes nega, um emprego digno para poderem viver.

Nos últimos 2 anos e meio foram centenas as medidas aprovadas por este Governo desde o ataque ao poder local democrático, desde os cortes aos direitos dos trabalhadores e em especial aos trabalhadores da Administração Pública, os cortes nos salários e pensões, a aprovação de uma sobretaxa extraordinária sobre os salários, a redução do valor das horas extraordinárias e das indemnizações por despedimento, a facilitação e simplificação das condições de despedimento, os cortes nos Orçamentos da Saúde e em especial do SNS, os cortes na Educação e em especial os ataques à Escola Pública, os cortes na Segurança Social e em especial nas várias prestações sociais, o aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores através da redução dos escalões do IRS e sobre as famílias através do aumento do IMI e o IVA, a entrega ao sector privado de sectores chaves da nossa economia, através das privatizações da ANA, da REN, da EDP, da venda das participações



que através da CGD detinha na Cimpor e do fim das golden-shares que o Estado ainda detinha na EDP, na GALP e na PT.

As transferências financeiras para o município e freguesias do nosso concelho, no âmbito da sua participação nos impostos do Estado sofrem uma nova redução agora de 2,7% (menos 467 mil euros). Desde a assinatura do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) com a Troika (BCE/FMI/CE) em 2011, essa transferência foi reduzida de 18,4 milhões de euros para 17,0 milhões de euros em 2014, menos 1,4 milhões de euros nos últimos 3 anos. Uma redução percentual de 7,5%.

Para além destes cortes, entidades públicas relevantes do nosso concelho como a Faculdade de Ciências e Tecnologia que viu o seu orçamento reduzir-se em cerca de 1,4 milhões de euros (-3,7%), e a Costa Polis que vê o seu orçamento reduzir-se em cerca de 5,8 milhões de euros (-77,1%), correm o risco de em 2014 verem a sua ação fortemente condicionada.

Com este Orçamento de Estado, o nosso município e as suas freguesias, as instituições locais de solidariedade social, as escolas e organismos desconcentrados da administração central do nosso concelho (centros de saúde, hospital Garcia de Orta, centro de emprego, segurança social, entre outros), irão no próximo ano desenvolver a sua atividade em condições extremamente difíceis, num momento em que as nossas populações mais necessitadas estarão do seu apoio, dada a destruição de emprego que se avizinha e a subida de desemprego e níveis de pobreza que daí resultarão inevitavelmente.

O país precisa de uma outra política, que assuma a imediata renegociação da dívida pública.

Uma política que garanta a efetiva defesa da produção e do aparelho produtivo nacional. Que envolva: um programa de substituição de importações por produção nacional; medidas de efetiva redução dos custos dos fatores de produção: energia, transportes, comunicações, crédito, etc., o aproveitamento e controlo soberano dos recursos nacionais; a valorização do mercado interno como componente do crescimento económico; o apoio efetivo às micro, pequenas e médias empresas, a diversificação das relações económicas, comerciais e de cooperação com outro povos.



Uma política que concretize o fim das privatizações e a recuperação do controlo público dos sectores estratégicos da economia nacional, incluindo a nacionalização da banca, colocando-os ao serviço dos trabalhadores e do povo.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar as lutas, greves e manifestações organizadas ao longo dos últimos meses de forma cada vez mais intensa e que prosseguirão nos próximos dias e meses, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política que tem vindo a ser prosseguida por este Governo PSD/CDS e que este Orçamento de Estado aprofunda ainda mais.
- Exigir o fim destas políticas que inevitavelmente conduzirão à destruição do nosso país como nação livre e independente e reclamar a devolução da palavra ao povo para que em eleições legislativas antecipadas se pronuncie livremente sobre o julgamento que faz destas políticas de direita e destes Governos, que têm conduzido à destruição do nosso país.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 18/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Sobre a Reorganização da Rede de Urgências Hospitalares no período noturno

A chamada reorganização da rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa imposta pelo Governo foi feita à margem dos profissionais de saúde, dos seus órgãos representativos e dos utentes, sem qualquer fundamentação técnica/científica, inserindo-se na estratégia governamental de definhamento e destruição do Serviço Nacional de Saúde.

A concentração de especialidades numa única urgência, designada por “Urgência Metropolitana” no período noturno, a funcionar no Hospital de Santa Maria e/ou no Hospital de São José, tem implicações desastrosas para as populações do concelho de Almada, e também para as que residem na Península de Setúbal. Isto significa a retirada de várias especialidades médicas no período noturno no Hospital Garcia de Orta - HGO.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Pugnar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Exigir ao Governo a imediata revogação da decisão em concentrar as urgências no



período noturno na Área Metropolitana de Lisboa;

- c) Exigir ao Governo a reposição de todas as especialidades no serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta, de acordo com a atual classificação de urgência polivalente.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 14/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Sobre o Serviço Nacional de Saúde e o Hospital Garcia de Orta

O direito à saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa depende do regular funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, universal e tendencialmente gratuito, nas suas várias vertentes, designadamente na prevenção, através dos cuidados primários, onde assume particular importância o acesso a meios de diagnóstico e consultas de especialidades.

Assim, a Assembleia Municipal decidiu reafirmar junto do governo:

- a) a necessidade do alargamento dos horários de funcionamento dos centros de saúde bem como a reposição dos Serviços de Atendimento Permanentes;
- b) a urgente concretização da construção do hospital no concelho de Seixal;
- c) manifestar solidariedade com as lutas desenvolvidas pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 79/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Em defesa do Serviço Nacional de Saúde pelo funcionamento das urgências do HGO

Este foi um inverno particularmente rigoroso e marcado por muitas notícias sobre a rutura nos serviços de urgência de vários hospitais do país. Como é do conhecimento geral e, em particular, da população de Almada, o Hospital Garcia de Orta foi demasiadas vezes protagonista na comunicação social pelas piores razões.

A Assembleia Municipal, pronunciou-se pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, apelando ao Governo e ao Ministério da Saúde que dotem o Hospital Garcia de Orta dos meios necessários para satisfazer as necessidades do seu serviço de urgência polivalente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 90/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



10 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – Revogação da Portaria 82/2014

A Portaria nº 82/2014 é mais uma peça legislativa que visa desregular e dismantelar o Serviço Nacional de Saúde, SNS, para beneficiar os interesses dos grupos privados.

Por isso é fundamental alargar a luta a todos os que defendem o Serviço Nacional de Saúde.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- 1- Exigir do Governo a revogação da Portaria nº 82/2014;
- 2- Saudar as iniciativas dos Municípios da Península de Setúbal, pela revogação da Portaria e em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 147/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Sobre o aniversário da criação do Serviço Nacional de Saúde

Quando em setembro de 1979, António Arnaut, Ministro dos Assuntos Sociais do governo socialista, o II Governo Constitucional, criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), estava dada a resposta social ao acesso universal, compreensivo e gratuito a cuidados de saúde que a Constituição preconizava.

O acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, a cuidados de saúde na promoção, prevenção e tratamento constituiu desde então, uma das instituições mais privilegiadas da sociedade portuguesa, o SNS.

O fundamento do SNS são os valores da solidariedade e da justiça social e permitiu que ao longo destes 35 anos tenhamos atingido indicadores semelhantes aos dos países mais desenvolvidos, no âmbito da saúde.

A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Resultante da revolução de Abril e das lutas travadas pelo povo português e pelos trabalhadores, contou com o trabalho empenhado também de muitos profissionais de saúde.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 35 anos da criação do SNS, exortando as populações do Concelho a reforçarem a unidade na luta em defesa deste importante pilar do regime democrático;



2. Reclamar do governo a adoção de medidas que reponham o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, designadamente por abolição das taxas moderadoras;
3. Pelo alargamento dos horários de funcionamento dos Centros de Saúde;
4. Pela revogação da Portaria nº 82/2014;
5. Pela resolução dos problemas no HGO, conforme exposição dos diretores clínicos ao ministério da saúde;
6. Pela construção do hospital no Seixal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Editais nºs 171 e 176/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Pronunciamento em Defesa da Escola Pública

Importa saudar a posição avançada pela Fenprof, na sua carta aberta, em que faz uma descrição sobre as medidas do governo em relação à Escola Pública.

A isto não fica indiferente a Assembleia Municipal de Almada que deliberou:

1. Subscrever a carta aberta da Federação de Professores - Fenprof “Em Defesa da Escola Pública”.
2. Repudiar as medidas políticas tomadas pelo Governo, que apenas visam destruir o ensino público e submeter as novas gerações ao ensino privado.
3. Recomendar a conclusão imediata das obras da Parque Escolar na Escola Secundária do Monte da Caparica, obras de manutenção e reparação do muro de suporte de terras na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e a construção de um pavilhão na Escola Francisco Simões.
4. Considerar fundamental a aplicação da Constituição da República e o seu respeito, visando sempre fortalecer o ensino público em prol dos agregados familiares portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 15/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Pela Continuação do Funcionamento da Escola Básica Nº 1 do 1º Ciclo de Costa de Cão e de Recusa do seu Encerramento

No ano letivo de 2010/2011 o Ministério da Educação incluía a Escola Básica nº1 do 1º. Ciclo de Costas de Cão, Trafaria, nas cerca de 500 escolas a encerrar no âmbito da reestruturação da rede escolar.



A oposição e contestação desta medida por parte dos pais e encarregados de educação dos alunos, da Assembleia Municipal de Almada e da Câmara que intercederam junto do Governo do PS, conseguiram travar a intenção do governo.

Passados 4 anos, o Ministério da Educação do atual Governo volta a incluir a Escola de Costas de Cão entre os 311 estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que pretende encerrar.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar toda a solidariedade com os alunos, pais, encarregados de educação e comunidade educativa da Escola Básica nº1 do 1º Ciclo de Costas de Cão.
2. Exigir ao Ministério da Educação a manutenção do funcionamento da referida Escola.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 142/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Sobre a situação da educação e a abertura do ano letivo

Neste início de ano escolar e de forma agravada, pais, professores, funcionários e estudantes veem-se confrontados com uma escola pública mais debilitada e mais frágil.

O ano letivo inicia-se num clima de grande instabilidade nas escolas e de agudização das condições de vida das famílias.

A Escola Pública, gratuita e de qualidade e o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de determinação constitucional, estão sob forte ofensiva do Governo e diariamente é desvirtuada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

8. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País;
9. Pugnar por medidas adicionais de investimento e discriminação positiva, atendendo às dificuldades e desigualdades em contexto escolar, garantindo os apoios sociais aos mais desfavorecidos;



10. Exigir que sejam invertidas das medidas mais gravosas, de modo a recuperar o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como a reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa;
11. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;
12. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, auxiliares de educação na luta pelas suas reivindicações e direitos e por uma escola pública de sucesso e progresso nacional;
13. Reafirmar o empenho em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.
14. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 170/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Manifestando Contra a Privatização da EGF e dos Lixos

No ano de 2013 a escalada do governo contra o Poder Local Democrático assim como a já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores; as propostas, sobre a Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, tornam claro o objetivo de redução do papel dos municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;
2. Exigir do Governo que com os Municípios encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 17/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Protesto pela Privatização dos Serviços Públicos de Resíduos – EGF e AMARSUL

No passado dia 11 de abril de 2014, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) realizou, conjuntamente com os nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da Amarsul, uma conferência, onde manifestou a sua clara posição contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente contra a privatização da empresa pública EGF.

Termos em que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

5. Solidarizar-se com a tomada de posição de conjunto dos nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente, da empresa pública EGF;
6. Apoiar de forma incondicional todas as ações jurídicas e políticas que a AMRS, em conjunto com os municípios, venha a decidir levar a cabo no sentido da manutenção dos serviços de resíduos na esfera pública;
7. Reafirmar o profundo repúdio pelo processo de privatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/fev/2014; Edital nº 109/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – Exigindo o Cumprimento dos Estatutos da AMARSUL e Contra a Privatização da EGF

De harmonia com o disposto nos Estatutos da AMARSUL, conjugados com o do Decreto-Lei 53/97, a AMARSUL, SA, deverá proceder previamente a um aumento de capital social de



forma a garantir o cumprimento da percentagem de 51% do capital social com direito a voto na titularidade de entes públicos, caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer fato, passar a representar uma percentagem inferior à referida;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Contestar a posição tomada pelos representantes do acionista maioritário, EGF, na Assembleia Geral da AMARSUL, realizada no dia 20 de junho de 2014, em violação dos Estatutos da Sociedade e do disposto no Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março;
2. Proclamar o interesse do Município de Almada na aquisição, em conjunto com os outros Municípios, das ações necessárias para que seja pública a maioria do capital social da AMARSUL;
3. Exortar a Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, desenvolvam todas as iniciativas possíveis no sentido do cumprimento dos Estatutos da Sociedade e da manutenção da AMARSUL na esfera da gestão pública;
4. Reafirmar o profundo desacordo pelo processo de reprivatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 152/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Sobre a privatização e a concessão da gestão da recolha e tratamento de resíduos

O sector da recolha e tratamento de resíduos tem uma importância central na sociedade, com sérias implicações na saúde pública e no ambiente;

A recolha e tratamento de resíduos constituem uma atribuição essencial dos Municípios, ao ponto de serem considerados serviços públicos essenciais, cuja manutenção importa assegurar.

Atendendo ao lucro anual da EGF, ao seu património e à sua natureza monopolista, a opção pela privatização é negativa do ponto de vista económico.

O Conselho de Ministros aprovou o vencedor do concurso público de reprivatização de 95% do capital social da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), selecionando o Consórcio Suma, liderado pela Mota-Engil, como vencedor;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



- 1 – Manifestar a sua discordância com a titularidade ou gestão privada dos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos, apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.
- 2 - Manifestar a sua discordância relativamente ao processo de privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., solicitando ao Governo a sua imediata suspensão.
- 3 - Defender a transferência para os Municípios, individualmente ou através de empresas intermunicipais, da gestão dos sistemas multimunicipais de resíduos geridos pelas empresas detidas pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 181/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De afirmação e Defesa da Gestão Pública da Água e Saneamento – Não Entrega da Água a Privados

Em Portugal, com discursos liberalizantes mais ou menos assumidos, da privatização, os sucessivos governos desde há cerca de duas décadas, tem vindo a destruir o edifício legal que reservava a intervenção nesta área às entidades públicas, em particular aos municípios.

O atual Governo PSD/CDS adensou ainda mais o seu ataque ao Poder Local Democrático e aos serviços públicos que este garante às populações, entre eles a água e o saneamento, com vista à sua privatização.

O Governo tem por objetivo no âmbito dos serviços de água e saneamento, a imposição de modelos de gestão e o abrir caminho ao aumento generalizado e expressivo das tarifas.

Assim, A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Denunciar a intenção de enfraquecer por via legislativa e financeira o Poder Local e liberalizar os serviços públicos por este prestados, nomeadamente o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, como um atentado aos interesses das populações e ao desenvolvimento local;
- 2 – Denunciar como um esbulho às populações, aos municípios e ao país todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;



- 3 – Denunciar as intenções de aumento generalizado das tarifas de água e saneamento com o objetivo de conformar financeiramente estes serviços ao formato da gestão privada e da obtenção de lucros;
- 4 – Denunciar as repetidas tentativas de dificultar o acesso a linhas de financiamento aos municípios que prosseguem a gestão pública da água;
- 5 – Afirmar a justeza do princípio da solidariedade e coesão territorial com vista à defesa da soberania e do desenvolvimento de Portugal, mas denunciar como contrário a este princípio o uso de instrumento que se baseia no pagamento direto de serviços, que configuram na prática uma espécie de dupla tributação para este fim. O caminho da solidariedade e da coesão territorial faz-se pela redistribuição em discriminação positiva da riqueza geral gerada, via Orçamento do Estado.
- 6 – Afirmar e exigir que se continue a reconhecer a água e o saneamento como assunto com importantes condicionantes de nível local e regional, respeitando-se o princípio de fazer nessa esfera o que é desse âmbito e o que pode ser feito nesse âmbito;
- 7 – Denunciar como contrários aos princípios democráticos da organização do Estado a tentativa de imposição, sob chantagem financeira, da sonegação da intervenção do Poder Local na gestão dos sistemas de águas e da agregação dos sistemas multimunicipais;
- 8 – Afirmar a associação e a cooperação municipal livre como o primeiro instrumento para a resolução de problemas de âmbito local e regional;
- 9 – Afirmar a solidariedade com os cidadãos e organizações que se mobilizam para defender o direito universal de acesso à água e ao saneamento e a sua gestão pública;
- 10 – Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 19/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Sobre Água, um bem de todos, para todos

A Assembleia Municipal de Almada, já em várias oportunidades exprimiu o seu contributo para a afirmação de uma governação da água, ao serviço do progresso e do desenvolvimento, socialmente justa e ambientalmente responsável, ao nível local e



nacional, tendo sempre presente o seu caracter global de elemento natural que não conhece fronteiras e bem comum da humanidade, cujo acesso de todas as pessoas foi consagrado como Direito Humano pelas Nações Unidas.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água e do saneamento, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações, como um esbulho atentatório dos interesses dos munícipes e do poder local.
- 2 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de consideração da água como bem comum, direito e responsabilidade de todos, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objetivos apenas o Estado está em condições de garantir;
- 3 – Reafirmar em paralelo, a incontornável responsabilidade da administração central em assegurar políticas sociais que garantam a dignidade de todos os portugueses e o acesso a condições materiais que assegurem uma vida de acordo com essa dignidade, e o apoio às políticas sociais de garantia de não exclusão do acesso aos serviços de água, por razões socioeconómicas, prosseguidas pela Camara Municipal de Almada, através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município.
- 4 – Manifestar a sua solidariedade para com todos os que travam esta mesma batalha, nomeadamente os cidadãos subscritores da Iniciativa Legislativa de Cidadãos para a "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", fazendo votos de que a mesma tenha, por parte dos deputados da Republica, a quando da sua discussão em Plenário, no próximo dia 9 de Outubro, o acolhimento que garanta a defesa dos interesses de Portugal e dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 178/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



21 – De saudação pela atribuição de Prémio ao Município de Almada “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”

O Município de Almada, através dos seus Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi distinguido, no passado dia 27 de Novembro, com o Prémio da "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano".

Este Prémio, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR, em parceria com o Jornal Água&Ambiente, a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água (APDA), a Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), distingue a excelência da qualidade da água distribuída no sistema público de Almada e o cumprimento dos exigentes requisitos legais estabelecidos na legislação nacional e comunitária, bem como a implementação de um conjunto de ações e práticas de referência para o sector.

Este prémio é, não só um motivo de satisfação e uma garantia para a qualidade de vida de todos os Almadenses, mas também, um importante reconhecimento entre pares, que suporta a convicção do acerto das políticas públicas seguidas pelo Município de Almada neste âmbito.

Assim, a Assembleia Municipal Reunida saudou todos os Trabalhadores dos Serviços Municipalizados, pilar insubstituível do trabalho desenvolvido, o Conselho de Administração dos Serviços e a Câmara Municipal, cuja opção política por uma gestão pública e eficiente, assente nos valores da justiça social, do respeito pelos valores do trabalho e da proteção ambiental, estão na base dos sucessos alcançados para a nossa comunidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 40/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Para Transportes Públicos ao Serviço das Populações

Cresce o número de zonas do concelho de Almada em que as populações aí residentes estão privadas de transportes públicos rodoviários a partir das chamadas horas de ponta e aos fins de semana.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

a) exigir do Governo o cumprimento das obrigações de um verdadeiro serviço público de



transportes à TST;

- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que reconheça os pareceres do Município de Almada às alterações pretendidas pela TST de forma vinculativa;
- c) exigir da TST a reposição de carreiras, horários e percursos, para as necessidades das populações no seu direito à mobilidade;
- e) apelar às populações para em conjunto, com eleitos do município, juntas de freguesias e comissão de utentes desenvolvam as lutas necessárias para exigir transportes públicos com qualidade, regularidade e segurança.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 42/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – Sobre os Transportes Sul do Tejo que não respondem às necessidades das populações

Em menos de dois meses a empresa TST procedeu a mais um conjunto muito vasto de cortes de carreiras e alterações de percursos.

Assim a Assembleia Municipal decidiu reafirmar a sua discordância com as “reorganizações da rede de transportes” impostas pela empresa TST. Decidiu ainda:

- a) exigir do governo e dos organismos que tutela o cumprimento das obrigações de serviço público ao serviço das populações;
- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes que respeite os pareceres negativos emitidos pela Câmara Municipal de Almada e dessa forma não autorizar os TST a proceder a tantas e profundas alterações nos horários e percursos;
- c) exigir dos TST a reposição e alargamento de carreiras e horários para uma cobertura eficaz das necessidades das populações de todas as localidades do concelho de Almada.
- d) manifestar solidariedade com as ações de luta das populações e utentes em defesa de melhores transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 80/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



24 – De adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a adesão do Município à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 103/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – Pela Reposição do Transporte de Veículos em Cacilhas

A Administração da Transtejo anunciou a transferência do transporte de veículos de ligação Cacilhas-Cais do Sodré para a ligação Trafaria-Porto Brandão-Belém com a justificação de que “responde de forma abrangente às necessidades de acessibilidades entre as duas margens do Tejo, contribuindo ainda para a melhoria da distribuição do tráfego na cidade.”

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar a Administração da Transtejo pelo Serviço fluvial de transporte de viaturas na Trafaria e apelar à manutenção deste serviço em Cacilhas, pugnando para que a população do Concelho de Almada fique com condições idênticas para uma melhor mobilidade e uma melhor qualidade de serviço de transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 114/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – Pelo Direito à Mobilidade –Defesa das Empresas Públicas do Sector dos Transportes

O governo tem anunciado nos últimos meses um conjunto de medidas sobre o sector dos transportes, e em particular sobre os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, envolvendo a privatização de várias empresas entre as quais a Transtejo/Soflusa.

Com o lançamento pelo governo do processo de privatização da Transtejo e da Soflusa, fica claro que está em marcha mais uma enorme operação de esbulho do património e finanças públicas desenhada à medida e desejo do grande capital.



A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua oposição à privatização/concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente da Transtejo/Soflusa, mantendo a sua propriedade e gestão no Sector Empresarial do Estado;
- b) Exigir do Governo que todas as decisões sobre os transportes públicos na AML sejam construídas em consenso com as Autarquias Locais;
- c) Exigir ao Governo que determine junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que considere e respeite os pareceres elaborados pelas Autarquias Locais, quanto às alterações de horários e percursos, que impliquem cortes na oferta, pondo em causa o direito e a necessidade das populações à mobilidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 146/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Em Defesa do Serviço Público Postal – Contra a Privatização, pela reabertura das estações de correios

O Governo levou por diante os seus intentos de privatização dos CTT. Pela primeira vez, em cinco séculos de história, os Correios foram entregues aos interesses privados dos grupos económicos. Os maiores acionistas privados são agora nada menos que, o alemão Deutsche Bank, o norte-americano Goldman Sachs. Este último notabilizou-se devido ao seu papel na crise financeira desencadeada em 2008 (tendo sido acusado de fraude pela comissão de valores mobiliários dos EUA), ou ainda pelo envolvimento na origem da crise financeira da Grécia, com a ocultação do défice das contas públicas daquele país.

No plano das contas públicas, com a privatização dos Correios, o Estado perde as receitas dos dividendos que deixa de receber e perde ainda receitas fiscais, agravando o défice orçamental. Perde o comando do controlo estratégico de um serviço público.

Centenas de estações de correios foram encerradas, centenas de marcos do correio arrancados, verifica-se a degradação do serviço postal, prejudicando gravemente as populações.

O Governo decretou ainda a alteração dos contratos de concessão do serviço postal, com o encerramento mais fácil de estações de correios; aumentos de preços e discriminações tarifárias facilitadas; a eliminação do próprio conceito de rede pública postal e do seu desenvolvimento.



Neste contexto, é ainda mais incompreensível que se mantenha esta situação de encerramento de serviços e estações de correios, que o Concelho de Almada tem vindo a sofrer ao longo dos anos. O que é justo e exigível é que sejam reinstaladas e reabertas as estações dos CTT que foram encerradas, primeiro na Trafaria e mais recentemente em Cacilhas e no Feijó; mas também que se concretize finalmente a perspetiva inicialmente colocada para a Sobreda, de criação de uma estação de correios.

Já era condenável a opção de encerrar estações e passar o serviço para as autarquias num contexto de empresa pública. Mas agora é totalmente inaceitável que as Juntas de Freguesia coloquem os seus recursos escassos ao serviço da acumulação de lucro dos grupos económicos e financeiros multinacionais que dominam a empresa CTT.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o seu repúdio e condenação face à operação realizada este mês de entrega aos interesses privados da maioria do capital da empresa CTT e o controlo estratégico do serviço público postal, com a privatização dos Correios na Bolsa de Valores.
2. Pronunciar-se pela exigência da reinstalação e reabertura das Estações de Correios da Trafaria, Cacilhas e Feijó, e pela criação da nova Estação de Correios da Sobreda.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 45/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – Em Defesa da Reabertura dos serviços de CTT

Reconhecendo o serviço prestado pelos CTT como de interesse público, de proximidade e essencial para a resposta às necessidades mais básicas dos cidadãos.

Considerando que a retirada do posto de correios no Feijó, tal como em Cacilhas, veio trazer um conjunto de dificuldades e impedimentos no acesso a estes serviços, sobretudo à população mais idosa, que é precisamente a mais dependente dos mesmos e existe em número muito significativo nestas áreas de residência.

Sabendo que a luta contra mais encerramentos de serviços públicos no concelho é uma prioridade, sendo um imperativo que a CMA, em conjunto com as Juntas de Freguesias do Concelho, desenvolva todos os esforços no sentido assegurar a manutenção do acesso da população a estes serviços.



Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

Manifestar, junto da Administração Central, a sua frontal oposição ao encerramento dos serviços dos CTT e exigir a reabertura dos postos, entretanto encerrados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 48/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ **Área F – Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento do Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos, Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)**

01 – De Aprovação das Opções dos Planos, dos Orçamentos e dos Mapas de Pessoal do Município e dos SMAS para 2014

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento do Município para o ano de 2014, com o valor global de 77.458.325,00 Euros e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Almada para 2014, com um total de 1689 postos de trabalho.

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2014, com o valor global de 33.013.480,00 Euros e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, com um total de 519 postos de trabalho.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Editais nºs 58, 59, 60, 61, 62 e 63/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Revisão aos Planos de Investimento e dos Orçamentos do Município e dos SMAS para 2014

A Assembleia aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Atividades e aos Orçamentos:

- Do Município em consideração do fecho das Contas referentes ao exercício de gestão de 2013 e do apuramento do saldo de gerência é feita a revisão de reforço no valor de



5.885.440,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros).

- Dos SMAS que totaliza o valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de euros).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Editais nºs 129 e 130/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – De Recrutamento por Tempo Determinado de 3 Auxiliares de Ação Educativa ao abrigo do Acordo com o Ministério da Educação

Para a satisfação das necessidades de natureza transitória e temporária estão contemplados no respetivo Mapa de Pessoal os postos de trabalho para assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação, como é o caso da afetação de pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública para permitir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o recurso a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos números 1 a 5 do artigo 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido de adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 30/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De Recrutamento por Tempo Indeterminado de Educadora de Infância

Para suprimento de necessidades de caráter permanente, designadamente, os postos de trabalho da - Carreira de Educador de Infância os - Postos de trabalho para exercício de



atividade de Educador de Infância, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio

São postos de trabalho de natureza permanente e regular, cuja ocupação é determinante para o cumprimento das opções consagradas no Plano de Atividades por forma a serem asseguradas as atividades programadas.

A Assembleia Municipal de Almada no exercício das suas competências, autorizou a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos números 1 a 5, do artigo 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento de 1 Posto de Trabalho na carreira de Educador de Infância, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 31/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De alteração do número de postos de trabalho, na Carreira de Educador de Infância

A Assembleia Municipal aprovou autorizar a alteração para dois (2) o número de postos de trabalho, a preencher por procedimento concursal, mediante recrutamento excecional de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica, na carreira de Educador de Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 100/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



06 – De recrutamento excecional para Postos de Trabalho de Assistentes Operacionais

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município para 2014 inscreve o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objetivos e estratégias definidas nas Opções do Plano de Atividades a desenvolver durante a respetiva execução anual, nomeadamente:

- De natureza transitória e temporária inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear;
- De natureza permanente e regular inerentes ao acréscimo de atividades decorrente de saídas por exoneração, aposentação e falecimento.

Assim a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal à abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos números 1 a 5 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a seguir descritos:

Constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo determinado:

- a) Trinta (30) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro);
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro);

Constituição de relações jurídicas de emprego em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:



- c) Trinta e seis (36) postos de trabalho para exercício de funções inerentes à Limpeza e Varredura;
- d) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- e) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Cemitérios - Coveiros;
- f) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Ligeiras;
- g) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista de Automóveis;
- h) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Canalização;
- i) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista;
- j) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Jardinagem;
- k) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Lubrificação Automóvel;
- l) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Serralharia Civil;

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 101/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – De Autorização de Concursos Públicos para Postos de Trabalho dos SMAS

Considerando que os recursos humanos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tem vindo a reduzir-se o que se refletirá na qualidade do serviço público a prestar à população.

Atendendo que desde 2011 saíram dos SMAS por aposentação 19 assistentes operacionais, 1 encarregado geral operacional, 4 assistentes técnicos, 1 coordenador técnico, 4 técnicos superiores, 1 chefe de divisão e 1 diretor de departamento e por falecimento 4 assistentes operacionais e 1 encarregado operacional, o que totaliza 36 trabalhadores dos quais 25 operários, 5 administrativos e 6 técnicos superiores.

Acresce o facto de se encontrar em tramitação 32 pedidos de aposentação.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal cumpre a legislação em vigor, nomeadamente o determinado pela Lei do Orçamento de Estado para 2014.

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou a abertura de 10 (dez) procedimentos concursais para ocupação de 20 (vinte) lugares nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS, sendo 18 (dezoito) Assistentes Operacionais (dos quais 12 na área



de atividade das Redes, 3 na área de atividade de Operação de Centrais, 2 na área de atividade de Construção Civil e 1 na área de atividade de Condução de Veículos), 1 (um) Assistente Técnico (na área de atividade dos Sistemas de Informação), 1 (um) Técnico Superior (na área de atividade de Gestão) com vista à constituição de relação jurídica em emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de abertura do mesmo a candidatos que não possuam qualquer relação jurídica de emprego público, caso seja necessário e por relevante interesse público, segurança e proteção de pessoas e bens.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº 131/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Alteração do Mapa de Pessoal do Município

Considerando que após análise cuidada e rigorosa das necessidades de recursos humanos a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração do mapa de pessoal para 2014 tendo por base o rigor e exigência, valorizando a eficácia e a eficiência com o objetivo de desenvolvimento de todas as áreas da responsabilidade do Município, na perspetiva da integral manutenção das atividades em curso das atividades de caráter continuado, bem como de novas atividades, onde assumem especial atenção as áreas relacionadas com os crescentes problemas sociais.

Acresce o facto de nos últimos meses se ter verificado 18 saídas de trabalhadores municipais e se encontrarem presentemente em tramitação 29 processos de aposentação.

Considerando que no contexto dos atuais constrangimentos legais, revela-se o recurso ao regime de mobilidade interna/intercarreiras, estando em causa razões de economia, eficiência e eficácia impostas aos serviços na prossecução do interesse público;

Considerando que da presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, resulta 1538 postos de trabalho efetivamente preenchidos, consubstanciando, os seguintes aspetos:

- Inclusão de 46 postos de trabalho (23 Técnicos Superiores e 23 Assistentes Técnicos) que correspondem designadamente, a situações transitórias em regime de mobilidade interna intercarreiras, não consolidadas;
- Inclusão de 68 postos de trabalho para dar resposta a novas necessidades prementes na carreira de Assistente Operacional.



Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2014 do Município de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 159/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De recrutamento para 35 postos de trabalho para Assistentes Operacionais

A deliberação da Assembleia Municipal do Mapa de Pessoal, contempla a previsão dos postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza permanente e inerentes ao acréscimo de atividade e também decorrentes de saídas e baixas por exoneração, aposentação e falecimento, sendo que, a ocupação dos postos de trabalho criados assume relevância no cumprimento das ações consagradas no Plano de Atividades, importando para tanto promover o seu preenchimento, por forma a assegurar a execução das atividades operacionais programadas.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- a) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções inerentes a Serviços Gerais;
- b) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Pesadas;
- c) Quatro (4) postos de trabalho para exercício de funções de Mecânica;
- d) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Asfaltação;
- e) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Calcetaria;
- f) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções de Pedreiro;
- g) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Pintura;
- h) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Auxiliar de Ação Educativa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 196/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



10 – De recrutamento para 41 postos de trabalho para Assistentes Operacionais

Na sequência da alteração de junho do Mapa de Pessoal e para além dos postos de trabalho autorizados e a preencher no âmbito dos procedimentos concursais em desenvolvimento, encontram-se ainda por preencher, na carreira e categoria de assistentes operacionais, quarenta e um (41) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por tempo indeterminado.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de assistente operacional, para preenchimento dos 41 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado:

- Dezanove (19) postos de trabalho para exercício de funções inerentes à Limpeza e Varredura;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Canalização;
- Doze (12) postos de trabalho para exercício de funções de Jardinagem;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Serralharia Civil.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 197/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – De recrutamento para atividade de Auxiliar de Ação Educativa – Acordo com Governo

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município para 2014 contempla a previsão de postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação designadamente garantindo a afetação de



peçoal não docente aos jardins de infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal de recrutamento excecional para o preenchimento de 5 postos de trabalho carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do peçoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 198/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Sobre o Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços Municipais

O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais.
- 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Almada contra a imposição deste diploma.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 10/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De alteração ao Mapa de Pessoal para 2014

Considerando que a Lei 83-C/2013, inscreve um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, é entendido oportuno consagrar no Mapa de Pessoal 2014, um acréscimo de 11 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior e 2 postos de trabalho nas carreiras específicas sendo um de Educador de Infância e outro de Técnico de Informática em resposta a novas e prementes necessidades dos serviços municipais de



trabalhadores com requisitos e habilitações mas que estavam impedidos de acesso a categoria superior, face a imposições legais.

Considerando também as manifestas necessidades apresentadas pelos serviços municipais de reforço das equipas através de novas admissões, a presente proposta integra ainda a criação de 14 postos de trabalho na carreira específica de fiscal municipal, 8 postos de trabalho na carreira de técnico superior, 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico – Técnico de Biblioteca Arquivo e Documentação, e 6 postos de trabalho na carreira de assistente operacional na categoria de nadadores salvadores.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 199/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Pela reposição da semana de 35 horas

Passado ano e meio desde que foi imposto ao povo português a ingerência da troika estrangeira, assistimos a uma aceleração da destruição de direitos sociais, com particular incidência do lado dos direitos do Trabalho.

Em defesa dos direitos constitucionalmente consagrados às autarquias locais e às organizações representativas dos trabalhadores, em defesa dos trabalhadores e contra o esbulho dos seus horários – e, logo, dos seus salários -, pela dignidade do Trabalho e pelo trabalho com direitos, por uma política que respeite a vida das pessoas, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Repudiar o aumento do período de trabalho para os trabalhadores da Administração Pública;
2. Solidarizar-se com a luta dos Trabalhadores da Administração Pública e suas organizações representativas pela reposição da semana de 35 horas de trabalho;
3. Congratular todos os órgãos de Autarquias Locais, em particular as Freguesias de Almada e a Câmara Municipal de Almada pelos Acordos Coletivos - ACEEP subscritos, prevendo a reposição da semana de 35 horas de trabalho;
4. Contestar a atitude do Governo em recusar a remessa para publicação dos ACEEP, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os legítimos



órgãos de governo das Autarquias Locais, em violação da Constituição da República Portuguesa, em particular do seu artigo 242º.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/dez/2013; Edital n^o 86/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Sobre os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gestão Municipal no ano de 2013

A Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS referentes ao exercício de gestão no ano de 2013 de que fazem parte os Relatórios de Atividades do Município e dos SMAS, as Contas de Gerência do Município e dos SMAS, as Demonstrações Financeiras e o Inventário Patrimonial.

A Assembleia Municipal aprovou também o Relatório de Gestão Consolidado e Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada – Município, SMAS e ECALMA, em que se destaca:

O Passivo na ordem dos 91 milhões de € e o Ativo totalizando 447 milhões de €, apresentando uma autonomia financeira de 80%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva na ordem dos 400%.

O Município conseguiu reduzir as suas dívidas de médio e longo prazo, tendo mantido os níveis de endividamento.

Estes indicadores mantêm a linha de tendência de anos anteriores, o que indicia com alguma segurança, a capacidade do Grupo Municipal, a médio e longo prazos, ter condições de manter a sua posição de referência no panorama dos Municípios Portugueses, em termos de estabilidade económica e financeira, o que lhe permitirá garantir a sua missão, pese embora a conjuntura adversa que teima em persistir.

De registar que o Município de Almada embora apresente uma situação económico financeira equilibrada, tendo conseguido como sempre, honrar os seus compromissos e pagar a tempo e horas, ainda assim viu os seus resultados (tanto operacionais, como líquidos) afetados, decréscimo esse derivado, não tanto da redução dos proveitos, mas de um aumento dos custos.

De referir que o Município conseguiu executar o seu programa de investimentos, tendo desta forma contribuído para gerar algum dinamismo na atividade económica



ao nível local, funcionando assim como um estabilizador de tensão social, pelos empregos que conseguiu indiretamente proporcionar e pelos apoios que, no âmbito da sua atividade social, desportiva e cultural atribuiu.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Editais nºs 121, 122, 123, 124 e 125/XI-1º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais

Tendo presente o disposto no artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de comprar, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal.

Tendo em atenção também que o artº 6º, da Lei nº 8/2012, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Nestes termos, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/12, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;



- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 015/nov/2013; Edital nº 28/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – De autorização prévia à Câmara Municipal e aos SMAS para assunção de compromissos plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas

A Assembleia Municipal por motivos de simplificação e celeridade processuais, e à semelhança do deliberado em exercícios anteriores e tendo presente o estipulado na Lei, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS, deliberou:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
- a. Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos



plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 200/dez/2013; Edital nº 64/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Sobre financiamento de obras dos SMAS cofinanciadas pelo FEDER/FC

Considerando a reabertura, no primeiro dia de julho passado de candidaturas ao Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimentos (BEI) para financiamento de contrapartida pública nacional de operações aprovadas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional e cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FC).

Considerando que os SMAS de Almada têm em execução duas operações aprovadas cofinanciadas pelo FEDER e que se apresentam em condições de elegibilidade

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada deliberou autorizar a apresentação das candidaturas ao financiamento para a contrapartida nacional das operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER:

- Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba;
- Emissário da Bacia Norte e Serviço à CostaPolis.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 190/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De Contratação de Auditor Externo às Contas do Município

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece que:

- Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciadas pelo órgão deliberativo juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.



- O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.
- Ao auditor externo compete-lhe a verificação e certificação legal das contas da autarquia.

Assim a Assembleia Municipal aprovou a nomeação da MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A., a Auditor Externo do Município de Almada, para o período de 2014 a 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Edital nº 120/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – De Recusa da Proposta de Regulamentação e Composição do Fundo de Apoio Municipal que obriga o Município a disponibilizar mais de 5 milhões de Euros

Considerando que o Governo decidiu submeter à Assembleia da República a Proposta de Lei que visa regulamentar a composição do Fundo de Apoio Municipal, tentando o Governo impor que a composição do capital seja repartida em 70% da responsabilidade dos municípios e 30% da responsabilidade do Estado, imposição que viola claramente o princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, e esbarra violentamente com a deliberação do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Considerando que aquela imposição do Governo representa para o Município de Almada a obrigação de disponibilizar 5.338.523 euros para a constituição do FAM ao longo de cinco anos com início em 2015, o que significa um enorme esforço de cerca de 1.070.000 euros por ano, desviados do orçamento municipal para fins absolutamente estranhos aos interesses das populações ao serviço das quais estes recursos deverão ser integralmente colocados.

Considerando que o modelo de constituição do capital do FAM e as exigências impostas aos municípios que a ele venham a ser obrigados a recorrer, não apenas representarão o dramático agravamento da situação dos municípios residentes nesses Concelhos, os quais ficarão obrigados ao pagamento de taxas no limite máximo permitido por lei, designadamente ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), como contribuirão



objetivamente para adensar seriamente os riscos de aprofundamento das dificuldades económicas de um apreciável número de autarquias do nosso País, que vivem já hoje um precário equilíbrio financeiro.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Recusar o conteúdo da Proposta de Lei nº 232/XII que visa estabelecer o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), por ofender a autonomia e a independência consagrada constitucionalmente, exigir o aumento dos impostos a pagar pelos cidadãos, reafirmando que a composição daquele Fundo deve ser assegurada em exclusivo pelo Estado.
2. Exigir que a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no processo de negociação encetado com o Governo e com os Grupos Parlamentares na Assembleia da República no quadro da constituição do FAM, decorra no pleno e estrito respeito pelas deliberações adotadas no XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 145/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – De Nomeação do Revisor Oficial de Contas para a ECALMA

Nos termos legais e estatutários é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a designação do Fiscal Único da ECALMA.

Considerando as informações sobre os honorários e as condições de exercício do Revisor Oficial de Contas para as funções de Fiscal Único da ECALMA.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, designou o Sr. Nuno Borges, Revisor Oficial de Contas inscrito na respetiva Ordem com o nº 1533, para o exercício das funções de Fiscal Único da ECALMA – Empresa de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, para o mandato autárquico 2013/2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 157/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – De Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2014 (IMI e IMT)

Tendo em atenção que o Imposto Municipal sobre Imóveis deve ser ponderado e articulado com as políticas municipais designadamente de reabilitação urbana e combate à



desertificação, de incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional, de sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana do concelho.

Considerando que os municípios têm competências legais para a determinação de coeficientes de aumento e redução em situações particulares como o são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados e prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas.

Considerando também que a Proposta da Câmara Municipal, submetida à apreciação da Assembleia Municipal atende ao atual quadro de crise económica e social que afeta os proprietários e o município, determinando uma redução do valor da taxa de IMI em 2,5% mas continuando a assegurar o equilíbrio financeiro do município.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), deliberou o seguinte:

1 – Taxa de IMI, para vigorar em 2014 (Artº 112º-1)

- a) 0,8% para prédios rústicos;
- b) 0,7% para prédios urbanos;
- c) 0,39% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

2 – Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 11/11, na sua atual redação (CIMI):

- a) Fixar as áreas correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 13/11/2013;
- b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2014, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2013, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2012 e setembro de 2013.

3 – Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2014, para os efeitos identificados na alínea b) do ponto 2, relativamente a 2015;

4 – Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para 2014 (nº 8, do artº 112º);



- 5 – Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2014, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- 6 – Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2013 (nº 7, do artº 112º);
- 7 – Isentar do Imposto sobre Imóveis em prédios urbanos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, de conclusão da reabilitação. (nº 7º, do artº 71º, do EBF);
- 8 – Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana. (nº 8, do artº 71º, do EBF);
- 9 – Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2014 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º, do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova do respetivo arrendamento até 30/06/2014 junto da Câmara Municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 32/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – De fixação da taxa do IMI para 2015

Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, assim como o Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis – IMT, devem ser ponderados e articulados com as políticas municipais de reabilitação urbana, de combate à desertificação, de incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional, de sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana do concelho.

Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, determina as taxas a serem aplicadas pelos municípios para os prédios rústicos em 0,8% e para os prédios urbanos entre 0,30 e 0,50%.

Considerando também que a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal atende ao atual quadro de crise económica e social



que a todos os cidadãos afeta, incluindo os proprietários e o município, assim como continua a assegurar o equilíbrio financeiro do município.

Nestes termos a Assembleia Municipal no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, deliberou:

1. Taxa de IMI, para vigorar em 2015 (artº 112ª-I):
 - a. 0,80% para os prédios rústicos;
 - b. 0,38% para os prédios urbanos;
2. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):
 - a. Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 10/09/2014;
 - b. Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2015, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2014, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2013 e setembro de 2014.
3. Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2015, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2, relativamente a 2016;
4. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2015 (nº 8, do artº 112º);
5. Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2015, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
6. Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2014 (nº 7, do artº 112º);
7. Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios urbanos, - localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana -, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação (nº 7, do artº 71º do EBF);



8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana (nº 8, do artº 71º do EBF);
9. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2015 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respetivo arrendamento até 30/06/2015 junto da Câmara Municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 191/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 – Sobre o Lançamento para o ano de 2014 de Derrama sobre a Coleta do IRC

A derrama é nos termos legais lançada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A lei permite ainda a fixação da taxa reduzida de derrama para as empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 Euros no ano anterior.

A derrama tem como objetivo o reforço da capacidade financeira dos municípios que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e considerados estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e de uma comunidade local com mais qualidade de vida e solidária.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 Euros, contribuindo assim, a par da não aplicação da taxa legal máxima, para o aumento da competitividade e atratividade empresarial, que no presente se mantém justificável pela situação de crise económica e social.



Considerando ainda que a taxa de derrama só é aplicável a menos de 30% das empresas, na medida em que mais de 70% do tecido empresarial do Concelho são empresas com volume de negócios inferior a 150.000 Euros, correspondendo às pequenas empresas e ao comércio.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea d), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou:

- 1 – Autorizar o lançamento, para o ano de 2014, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;
- 2 – Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, ao abrigo do nº 4, do artº 14º, da Lei nº 2/2007, e que, em 1 de janeiro de 2014, será substituído pelo artº 18º, nº 4, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 33/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – De lançamento de Derrama sobre o IRC para 2015

Considerando que a Lei das Finanças Locais dispõe de que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Trata-se assim de um imposto que é aplicado unicamente sobre as empresas que apresentam lucros para efeitos fiscais.

Considerando também que a Lei atribui aos Municípios a faculdade de redução da taxa da derrama para as empresas em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, que no caso do Concelho de Almada, correspondem no fundamental às pequenas e médias empresas e ao comércio local e representam mais de 65% do tecido empresarial no Concelho.

A prática do Município tem sido ao longo dos anos isentar de taxa de derrama todas as empresas e o comércio local em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000



euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade do tecido empresarial, que no presente se continua a justificar no quadro da atual crise económica.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Autorizar o lançamento, para o ano de 2015, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do artº 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;
2. Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 euros, ao abrigo do nº 4, do artº 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 192/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – De fixação do percentual na coleta do IRS para 2015

Nos termos da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, entre o Estado e os municípios concretizado através de uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo Concelho.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 193/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Sobre a Taxa Municipal de Direito de Passagem e a sua não aplicação em Almada

A Lei das Comunicações Eletrónicas, criou uma taxa designada “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” (TMDP), estabelecendo no seu artigo 106º a possibilidade dos municípios instituírem esta taxa para aplicação nos respetivos territórios.

A TMDP, quando fixada pelos Municípios, recai assim sobre os utilizadores finais, que pelo simples facto de estabelecerem uma comunicação telefónica ou utilizarem uma rede de



dados através da infraestrutura fixa, são sujeitos ao pagamento de uma taxa adicional que onera injustamente a respetiva fatura.

Não é aceitável é que empresas concessionárias de serviços essenciais que todos os anos obtêm lucros muito avultados, façam recair sobre os seus consumidores a TMDP, exigindo um ainda maior esforço aos cidadãos e às famílias no acesso a serviços essenciais.

A Câmara Municipal de Almada nunca fixou, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Prescindido de uma receita que legitimamente lhe pertence o Município de Almada sempre entendeu não dever fazer recair sobre os seus munícipes o ónus do pagamento dessa taxa, optando por não a fixar enquanto a lei permitir que os operadores possam fazer recair sobre os consumidores finais o pagamento do seu valor, decisão que mantém em 2014.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela decisão de não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no quadro legislativo atual, contribuindo desta forma para não sobrecarregar ainda mais os orçamentos familiares já tão degradados.
2. Exigir ao Governo que promova a alteração de uma lei desadequada, de forma a permitir introduzir equidade e justiça na relação estabelecida entre o legítimo interesse dos Municípios em ver ressarcida a ocupação e utilização de espaço de subsolo integrado no seu domínio público ou privado, que os lucros obtidos pelas empresas concessionárias devem suportar, e o inalienável direito à utilização desse subsolo para instalação e passagem de infraestruturas e outros equipamentos das redes de telecomunicações pelas empresas fornecedoras desses serviços essenciais às populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 75/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – De Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para vigorar em 2014

Considerando que o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor determina por força do seu artigo 2^o de que os valores das taxas, tarifas e preços sofram uma



atualização anual automática, por aplicação do índice de preços ao consumidor, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.

Considerando que a referida atualização na atual situação socioeconómica, refletia-se negativamente sobre as famílias e a atividade económica no concelho.

A Assembleia Municipal aprova a proposta de, excecionalmente, não seja aplicada em janeiro de 2014 a atualização prevista no artigo 2º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 65/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 – De alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos

A Assembleia Municipal alterou o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, que passa a ter a seguinte composição:

- a) O Presidente da Câmara Municipal;
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;
- c) O Vereador responsável pelo pelouro da segurança;
- d) Os Presidentes das Juntas de Freguesia;
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;
- f) Os Comandantes da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima;
- g) Os Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria e o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- h) Um representante da Equipa de Tratamento de Almada do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal do Departamento de Intervenção nos Comportamentos e na Dependência;
- i) O responsável na área do município, ou seu representante, por cada uma das seguintes instituições de âmbito social:
 - Centro Regional de Segurança Social
 - Centro de Emprego – Instituto de Emprego e Formação Profissional
 - Delegação Escolar da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Região de Lisboa e Vale do Tejo



- j) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito social:
- Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS's
 - Organizações Não Governamentais – ONG's
 - Santa Casa da Misericórdia de Almada
 - Diretores de Escolas e Agrupamentos de Escolas da Área Pedagógica de Almada – AP12
 - Associações de Pais e Encarregados de Educação – UCAPA/FERSAP
- k) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito económico, patronal e sindical:
- Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada
 - Associação de Inquilinos Lisbonenses/Delegação de Almada
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP/IN - Sindicatos de Almada
 - União Geral dos Trabalhadores – UGT/Sindicatos de Almada
- l) Um representante local de cada uma das seguintes entidades:
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Regionais - Delegação de Almada
 - Representante da Administração do Porto de Lisboa
- m) Doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 93/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – De Alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação

Considerando que a experiência adquirida de aplicação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a opinião de eleitos locais e cidadãos, determinou a necessidade de se proceder à alteração do referido Regulamento para melhor cumprir os objetivos gerais e satisfazer necessidades comuns.

O projeto de alteração ao Regulamento foi submetido a apreciação pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A Assembleia Municipal aprovou as alterações aos artigos 13º, 21º, 34º e 35º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abril/2014; Edital nº 132/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



31 – De recomendação para a criação da figura do Provedor do Animal de Almada

A necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos animais e ainda estabeleça a ligação entre munícipes e associações locais com a autarquia, de modo a formarem-se sinergias que desenvolvam e aumentem as relações entre munícipes, animais e município.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal de Almada o estudo da possibilidade de no ano de 2015:

- 1) Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Almada com as características supra descritas;
- 2) Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 183/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

32 – De alteração do Regulamento do “Festival Cantar Abril”

Considerando que o «Festival Cantar Abril» que realiza a sua 5ª edição, tem-se assumido em Almada como um espaço por excelência da música e canto de intervenção.

Considerando que ao longo dos anos, as mudanças a que o campo da criação artística obrigam à necessidade de adequar, as normas por que se pauta o Festival à realidade.

Considerando a proposta de novo regulamento do Festival Cantar Abril e seu enquadramento nas orientações municipais visando “Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como território de cultura e de criatividade.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o novo “Regulamento do Festival Cantar Abril”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 206/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 – Sobre o Contrato da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais consagrado na Lei 50/2012, determina nova obrigação de conformação dos



estatutos das empresas locais assim como a aprovação de um contrato programa pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo.

A Assembleia Municipal aprovou o Contrato Programa da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação – E.M..

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 66/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

34 – Sobre o acordo de colaboração entre o Município e a Confederação das Pequenas e Médias Empresas

No passado dia 31 de julho, a Câmara Municipal de Almada e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME) celebraram um Acordo de Colaboração, através do qual se prevê a realização de um amplo conjunto de iniciativas e atividades de promoção e desenvolvimento da atividade económica do Concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a Câmara Municipal de Almada e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas pelo Acordo de Colaboração celebrado.
2. Expressar o profundo interesse da Assembleia Municipal neste processo de Cooperação, na convicção de que o Acordo e a aplicação concreta dos compromissos assumidos pelas partes, proporcionará a obtenção de frutuoso resultados para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho, e em especial para a população Almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 175/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área G – Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições

01 – De Pesar pelo falecimento do Associativista Manuel José Brito Cardoso

O Concelho de Almada, a Freguesia da Trafaria e o Movimento Associativo Popular ficaram mais pobres com o falecimento, aos 63 anos de idade, do distinto Cidadão Município Manuel José Brito Cardoso.



Na Trafaria frequentou a Escola Primária e em Almada foi aluno do Ciclo Preparatório na Escola D. António da Costa e depois na Escola Comercial e Industrial Emídio Navarro onde concluiu o Curso Geral do Comércio a que se seguiu em Lisboa a Secção Preparatória ao Instituto Comercial de Lisboa na Escola Comercial Ferreira Borges.

Foi um músico de excelência tocando em grupos de referência como por exemplo “Little B”, “Seis de Portugal” e “Os Simples”.

Paralelamente à sua intensa vida musical, iniciou em 1967 a sua carreira profissional no sector dos seguros que viria a terminar em 2004 como quadro de direção intermédia.

Manuel José era um cidadão agradecido e sempre teve presente que a sua vida musical, a sua cultura cidadã tinha sido proporcionada pelas coletividades.

Sócio da Sociedade Recreativa Musical Trafariense desde março de 1978 foi Secretário do Conselho Fiscal, Secretário da Direção, Secretário do Conselho Fiscal, Relator, Vice-Presidente da Assembleia Geral, Presidente da Direção e Presidente da Assembleia Geral.

Teve particular influência, pelo seu empenho e dedicação, enquanto Presidente da Direção entre 2000 e 2010, na construção do atual edifício da Sede da Sociedade e no desenvolvimento de atividades associativas, culturais e recreativas.

Sócio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria desde 1964, foi Vice-Presidente da Direção, Vice-Presidente da Assembleia Geral, Secretário da Direção, Secretário da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Fiscal.

Foi também sócio e dirigente do Clube de Futebol da Trafaria.

Foi ainda sócio fundador da Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria exercendo o cargo de Presidente do Conselho Fiscal desde 2004.

Manuel José Cardoso é Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção do Município de Almada por deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2008.

Estamos assim na presença de um Homem que é exemplo e referência.

Manuel José Cardoso assumiu com determinação e firmeza os seus ideais de solidariedade, foi um lutador e sonhador, assumia e empenhava-se em nobres atividades, conquistou o respeito e a amizade da comunidade almadense e em particular dos trafarienses a quem se dedicou de alma e coração.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



- 1 – Prestar homenagem ao Cidadão Múncipe e Dirigente Associativo, Manuel José Brito Cardoso, exaltando o seu percurso exemplar de cidadão, de dedicado associativista e de dirigente referência;
- 2 – Expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento;
- 3 – Apresentar as mais sentidas condolências à sua Família enlutada, ao Movimento Associativo do Concelho de Almada e em particular ao Movimento Associativo da Freguesia da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 05/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Pesar pelo falecimento do Cidadão Manuel Alves Pereira

Faleceu, no passado dia 23 de agosto, o cidadão múnice Manuel Alves Pereira.

A sua vida profissional passou pela Companhia Portuguesa de Pesca, pela H. Parry & Son e pelo Arsenal do Alfeite. Nos anos sessenta esteve imigrado na Holanda trabalhando na Indústria de Construção e Reparação Naval.

Foi um estudioso de máquinas e maquinismos sendo reconhecido como artista e inventor. Foi um cidadão interventor e dedicado à solidariedade comunitária a quem prestou serviços meritórios. Colaborou em várias escolas primárias no ensino das regras de trânsito e da circulação pedonal pelas cidades.

Era um apreciador e apaixonado da vida comunitária, das gentes almadenses, das suas vidas e vivências, da história e das estórias da sua cidade.

Manuel Pereira foi músico, coralista e dirigente na Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense e Sócio da Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada – SCALA.

Há pouco mais de dois meses, realizou um sonho importante da sua vida: a publicação com o apoio da junta de freguesia da Cova da Piedade do seu livro “Algumas Memórias de Almada e de Outros Lugares”. Neste livro de memórias são recordadas ruas, praças e pessoas, instituições, clubes e coletividades, situações, vidas e vivências, obras e feitos da nossa comunidade almadense.

A Assembleia Municipal de Almada manifestou o seu pesar pelo falecimento do cidadão Manuel Alves Pereira, curva-se em sua memória, enaltece as suas qualidades de cidadão empenhado e interventivo e apresenta à Família enlutada as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 06/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 – De Pesar pelo falecimento do Cidadão e Associativista António Joaquim da Silva

Faleceu com 65 anos de idade, no passado dia 28 de agosto o associativista António Joaquim da Silva, Presidente da Direção do Vitória Clube das Quintinhas, prestigiada coletividade da Charneca da Caparica e referência associativa do Concelho de Almada.

O Silva como era conhecido foi um dedicado associativista e um militante da solidariedade.

Homem de trato franco, alegre e amigo e de sorriso fácil, cativava quem com ele privou.

O António Silva, Homem, Militante, Cidadão de causas e princípios humanistas, amante da liberdade, lutador pela dignidade do seu semelhante e pela justiça social, após dedicação reconhecida à sua vida profissional de militar ao serviço da Marinha, passou à reforma como 1º sargento, dedicou-se de alma e coração ao movimento associativo.

Foi dirigente da Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Charneca de Caparica – CURPIC, foi presidente da direção da Associação de Moradores da Aroeira – AMAR e ultimamente desde 2010 era o prestigiado Presidente da Direção do Vitória Clube das Quintinhas.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Expressar o seu pesar pelo falecimento do Cidadão António Silva;
- 2 – Manifestar reconhecimento e gratidão pela sua ação de solidariedade e o seu empenho nas causas e valores do movimento associativo popular;
- 3 – Apresentar sentidas condolências à Família Silva, ao Movimento Associativo Almadense e ao Vitória Clube das Quintinhas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 07/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De Pesar pelo falecimento do Trafariense Carlos Saraiva

Com apenas 53 anos de idade, faleceu no passado dia 21 de outubro, o antigo jogador, ex-Presidente e treinador do Clube de Futebol da Trafaria, Carlos Saraiva.



Foi conhecido jogador do Trafaria desde o escalão de juvenis onde se manteve até ao nível sénior. Foi um colaborador empenhado do Clube, dedicou-se de alma e coração ao futebol e em 1987 integrou o elenco dirigente como Secretário adjunto da direção.

Em 1992 é eleito Presidente da Direção do Clube de Futebol da Trafaria e aí está até 1995, regressando novamente à presidência do Clube em 1999, empenhando-se resolutamente na sua renovação e engrandecimento, sendo de destacar a recuperação e beneficiação da Sede Social proporcionando a elevação dos espaços para os associados. Em 2003 acumula a presidência do clube com a do treinador de futebol da equipa principal sénior que se sagra campeã distrital da 2ª divisão na época 2003/2004, grande feito desportivo do clube.

Em 2007 é inaugurada a relva sintética do “Campo Pepita” graças ao empenho da direção e do Presidente de então Carlos Saraiva e o apoio da Câmara Municipal.

Pela sua ação desportiva e seu empenho associativo ao serviço do Clube de Futebol da Trafaria e a sua dedicação à Freguesia da Trafaria e aos jovens trafarienses, a Assembleia Municipal de Almada, reconhece e homenageia o cidadão Carlos Saraiva, manifesta pesar pelo seu falecimento e apresenta sentidas condolências à Família e aos dirigentes e associados do Clube de Futebol da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 08/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Manifestação de Pesar pelo falecimento do Nelson Mandela

Desde muito jovem, Nelson Mandela identificou-se profundamente com as aspirações de liberdade e justiça do seu povo. À luta contra o regime explorador e opressor do apartheid na África do Sul dedicou quase toda a sua vida.

Nascido em 1918, participa desde os seus 24 anos nas atividades do Congresso Nacional Africano (ANC), fundando em 1944 com Walter Sisulu e Oliver Tambo a sua Liga Juvenil.

Entre 1942 e 1960, Nelson Mandela participa e dirige a atividade legal do ANC, lutando pela emancipação de todo o Povo da África do Sul e pelo fim do regime do apartheid. Na sequência do massacre de Sharpeville, mandado executar pelo regime de minoria e levado à prática pela polícia sul-africana em 1960, quando foram assassinados 69 manifestantes e feridos 180, a direção do ANC decidiu encetar a luta armada, e Nelson Mandela foi escolhido para conduzir essa nova fase da luta contra o apartheid.



Em 1962, Nelson Mandela foi preso e condenado a prisão perpétua. Em 1985 o regime do apartheid negou-lhe a liberdade condicional por se manter fiel aos princípios e valores que animavam a sua luta, recusando renegar a luta armada do Povo Sul Africano contra o apartheid.

Nelson Mandela passou 28 anos na prisão. Foi libertado em 1990.

Tomou então o seu lugar na direção do processo que havia de colocar ponto final ao hediondo regime de apartheid. Substituindo Oliver Tambo, foi eleito Presidente do ANC em 1991. Em Maio de 1994 foi eleito o primeiro Presidente Democrático da República da África do Sul, cargo em que se manteve até 1999.

Não obstante, Nelson Mandela permaneceria até 2008 integrado na lista de personalidades consideradas terroristas pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América.

A vida de Nelson Mandela foi e é um extraordinário exemplo de coragem, dignidade e entrega à causa da liberdade, da justiça e do progresso social. O falecimento de Nelson Mandela é, por isso, uma tremenda tristeza para todos os Povos do Mundo.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, transmitindo ao povo sul-africano, às suas organizações políticas e sociais, em especial ao Congresso Nacional Africano, ao Parlamento e ao Governo da República da África do Sul, as mais sentidas condolências e solidariedade pela dolorosa perda do dirigente histórico da luta do povo sul-africano contra o apartheid e pela conquista da liberdade, democracia e progresso social.
2. Endereçar igualmente à família de Nelson Mandela, em particular à viúva Graça Machel, as mais sentidas condolências e solidariedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 38/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Manifestação de Pesar pelo falecimento de Martinha de Jesus Costa, do Praçal

A Martinha (de Jesus Costa) deixou-nos aos 96 anos no passado dia 11 de dezembro. Com 13 anos demandou Almada vinda de perto, Sesimbra, sua terra natal. Foi também a idade com que começou a trabalhar – na altura (como hoje de novo, dessa triste realidade perigosamente nos querem aproximar) era assim).



Aprendeu na escola apenas os rudimentos da escrita e da leitura. Aprendeu ao longo da vida, com a vida, e sobretudo com a imensa alegria de viver que sempre afirmou, a ser “escritora” apreciada e respeitada.

Para sobreviver, e possibilitar que os seus sobrevivessem também, fez-se competente costureira de alfaiate. Trabalhou a ganga que os operários vestiam no seu labor quotidiano; fez vestidos; ajudou o seu Zé – o seu companheiro de 55 anos de vida, cuja perda era o único lamento que ouvíamos a Martinha – na confeção e no arranjo dos sapatos que, com mestria, Zé trabalhava.

Depois do mister da costura que exerceu para ganhar o pão de cada dia para si própria e para os seus, Martinha dedicou-se a pintar e expor o que pintava, criar e expor o que criava, fazer teatro, executar trajes próprios e participar ativamente em marchas populares, e, sobretudo, participar – participar muito intensamente – no Movimento Associativo Popular da sua terra

Martinha, uma Mulher do Povo, deixa-nos um legado humano próprio dos grandes seres humanos, que não desistem, jamais, de provar a utilidade humana e social de todos e de cada um de nós.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Martinha de Jesus, transmitindo à sua família e ao Movimento Associativo Popular do Concelho de Almada, os mais sentidos votos de pesar e solidariedade nesta hora de dor e luto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 39/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – De Pesar pelo falecimento de Gilfredo Costa

Faleceu no passado dia 16 de fevereiro, com 80 anos, vítima de doença prolongada, o Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Trafaria, Gilfredo Salgueiro Costa.

Ao longo de um quarto de século o cidadão Gilfredo Costa foi um destacado dirigente contribuindo dedicadamente para o desenvolvimento e a sustentabilidade da sua Associação Humanitária e a coesão do Corpo de Bombeiros.

O Presidente Gilfredo foi um homem bom, sério e dedicado à causa do associativismo humanitário.



Pela sua ação e exemplo foi agraciado com a Medalha de Bronze de Bons Serviços do Município de Almada, atribuído pela Câmara Municipal em 2004 e com o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses em 2013.

Importa neste momento de luto e sentimento de perda exaltar o exemplo do cidadão Gilfredo, a sua dedicação à causa dos Bombeiros Portugueses e ao associativismo popular.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, enalteceu a generosidade, a dedicação e o altruísmo do cidadão Gilfredo Costa, manifesta o seu pesar e apresenta à sua Família e à Associação e Corpo de Bombeiros da Trafaria as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/XI-1º; Reunião em 19/fev/2014; Edital nº 71/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Pesar pelo falecimento de Joaquim Cavalinha

Mais um naco da história da Costa da Caparica e do Concelho de Almada desaparece.

Faleceu no passado dia 12 de fevereiro, Joaquim Cavalinha, um dos arrais mais antigos das campanhas de arte-xávega da Costa da Caparica.

Mas o seu sentir, a sua nobreza, a sua arte, perdurarão como exemplo e referência das gentes caparicanas e da faina da pesca.

Este grande homem dos mares caparicanos, filho de pescadores, nasceu na Costa da Caparica em 1925 e nesta freguesia foi criado e labutou na dureza da vida de pescador.

Como nos declara recordando a Associação Gandaia “Joaquim Cavalinha” fala com a firmeza de quem sabe navegar o desconhecido, Homem habituado a impor as suas vontades às ondas, ao peixe, ao desespero ou à abundância.”

Figura carismática Joaquim Cavalinha era um profundo conhecedor da vida e vivências da Costa da Caparica, do mar, da pesca e da profissão de pescador.

Neste momento de luto e sentimento de vazio, a Assembleia Municipal, curva-se respeitosamente em memória do cidadão Joaquim Cavalinha, manifesta o seu profundo pesar e à Família enlutada apresenta sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/XI-1º; Reunião em 19/fev/2014; Edital nº 72/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



09 – Voto de Pesar pelo falecimento do Marinheiro e Ex-Tarrafalista José Barata

Faleceu no passado dia 07 de junho o sargento-ajudante José Barata Júnior, o último sobrevivente da Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936, ex-tarrafalista e militante do Partido Comunista Português. Tinha 97 anos de idade.

Preso na sequência do esmagamento da revolta foi condenado a 16 anos de degredo e a 29 de outubro de 1936, juntamente com outros 150 antifascistas, foi enviado para o Campo de Concentração do Tarrafal. Em 1947 é reenviado para Portugal para uma intervenção cirúrgica ficando a cumprir os últimos cinco anos de prisão no Forte de Peniche.

José Barata por lutar contra o fascismo e pela liberdade esteve preso, tinha 20 anos de idade e até aos 31 anos de idade esteve no Campo de Concentração do Tarrafal e depois até aos 36 anos no Forte de Peniche.

O Campo de Concentração do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde, onde José Barata esteve preso durante 11 anos, foi a mais brutal expressão da violência repressiva da ditadura.

José Barata o cidadão íntegro, empenhado e firme lutador pelos ideais da liberdade, da democracia, da justiça e do progresso social, um militar construtor de Abril e exemplo dos amantes da liberdade, foi objeto de várias homenagens públicas.

José Barata foi condecorado pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, com o grau de comendador da Ordem da Liberdade.

Em 2006 em Almada, no Fórum Romeu Correia realizou-se, promovido pelo Clube e a Associação de Praças da Armada e o apoio da Autarquia uma Sessão Solene Comemorativa do 70º Aniversário da Revolta dos Marinheiros de 1936 integrados nas guarnições dos navios Afonso de Albuquerque, Bartolomeu Dias e Dão e em 2009, também e novamente o Município de Almada, enalteceu e perpetuou o feito e os militares, com a Câmara Municipal de Almada a construir e a inaugurar um Monumento no Feijó, junto ao Edifício do Poder Local do Feijó, designado de “Monumento ao Marinheiro Insubmisso”, em homenagem àqueles jovens Marinheiros, entre os quais José Barata, pela luta heroica contra o Fascismo, que foi a Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, enalteceu as sublimes qualidades humanas e cívicas de José Barata Junior, exaltou o seu amor à liberdade e à democracia e



a sua luta antifascista, e homenageou o Homem exemplar, bom, generoso, fraterno e solidário, curvando-se em sua memória em profunda manifestação de pesar e apresenta à sua esposa e demais família sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2013; Edital nº 139/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Feliciano Oleiro

O Professor Feliciano Oleiro faleceu no passado dia 30 de agosto.

Em 1958 vem para Almada, sendo colocado na Escola nº 1 de Conde de Ferreira onde foi Professor e Diretor, também com funções de Delegado Escolar.

Teve atividade autárquica pois foi vogal da Junta de Freguesia de Almada durante três anos (1989 a 1992).

O Professor Feliciano Oleiro teve também uma interessante, importante e dedicada atividade cívica:

- Fez parte do Rotary Clube de Almada durante duas décadas;
- Integrou a convite do Município de Almada o grupo de trabalho que consolidou a ideia da iniciativa municipal anual de “Homenagem ao Professor Aposentado”;
- Foi um dos fundadores da Associação de Professores do Concelho de Almada;
- Acompanhou com empenho colaborativo a criação da USALMA;

O Professor Feliciano Oleiro é medalha de Ouro de Mérito e Dedicção atribuído pela Câmara Municipal em deliberação de 19 de junho de 1995. Na deliberação é registada a competência, compreensão, o grande empenho e dedicação à Escola e aos alunos do Professor Oleiro.

Assim e neste momento de pesar e também de reconhecimento, a Assembleia Municipal de Almada exaltou a competência profissional e a ação cívica do Professor Feliciano Oleiro, manifestou pesar pelo seu falecimento, apresentando sentidas condolências à sua família, aos amigos, à Associação de Professores e à USALMA.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 167/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Voto de Pesar pelo Falecimento do Desportista Rui César Peixoto

O desporto nacional e em particular o surf estão mais pobres e de luto com o falecimento do caparicano Rui César Peixoto.



Rui César Peixoto, de 45 anos de idade, era professor na Universidade Lusófona – Licenciatura de Educação Física e Desporto - assim como professor de judo no Real Colégio de Portugal.

Era licenciado em Educação Física e Desporto e mestrando de Alto Rendimento.

Rui César Peixoto foi sempre um entusiasta da vida desportiva e saudável, era assim um desportista exemplar, um surfista de nível avançado, era também mestre de judo chegando a ser atleta de alta competição da seleção nacional.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do Munícipe e do Desportista Rui César Peixoto;
- 2 – Apresentar sentidas condolências aos familiares;
- 3 – Reconhecer a ausência para os amigos, o desporto nacional – o surf, o judo – a Universidade Lusófona.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 168/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Voto de Pesar pelo Falecimento de Mário Matos de Oliveira (Mató)

Mário António Rosa de Matos Oliveira, carinhosamente conhecido pelo MATÓ, faleceu por motivo de doença em 17 de Julho de 2014 aos 56 anos de idade.

Cidadão almadense de reconhecidas qualidades humanas, teve um percurso extremamente rico e a sua vida foi dedicada a inúmeras causas e ao serviço da comunidade almadense.

Teve uma vasta ação ao serviço do Corpo Nacional de Escutas, onde foi formador e dirigente, ocupando também o cargo de Chefe do Agrupamento nº 467 da Charneca de Caparica.

Foi membro da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica em vários mandatos e membro do Conselho Municipal de Segurança eleito pela Assembleia Municipal de Almada, membro de diversos órgãos diretivos da JSD e do PSD, destaca-se o empenho e dedicação com que desempenhou essas funções e pela qualidade da sua intervenção pública, que tanto dignificou o Concelho de Almada e pelo compromisso que sempre assumiu no exercício de uma cidadania ativa.



Atualmente ocupava o cargo de Diretor Executivo da CDO – Câmara dos Despachantes Oficiais.

Era ainda Vice-Presidente do Instituto Aduaneiro e dos Impostos Indirectos.

A nível nacional e internacional foi conferencista, formador, charmain e consultor na área da cooperação em países da América Latina, África, Médio Oriente, Europa e Balcãs.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Mário António Rosa de Matos Oliveira salientando o significativo contributo que deu para a implementação da democracia, como político, mas sobretudo como cidadão e como ser humano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 169/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De saudação pela atribuição de Prémio ao Município de Almada “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”

O Município de Almada, através dos seus Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi distinguido, no passado dia 27 de Novembro, com o Prémio da "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano".

Assim, a Assembleia Municipal Reunida saudou todos os Trabalhadores dos Serviços Municipalizados, pilar insubstituível do trabalho desenvolvido, o Conselho de Administração dos Serviços e a Câmara Municipal, cuja opção política por uma gestão pública e eficiente, assente nos valores da justiça social, do respeito pelos valores do trabalho e da proteção ambiental, estão na base dos sucessos alcançados para a nossa comunidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 40/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Sobre o Congresso da Mudança em Almada de 1993 do Movimento Associativo Popular

Cumpriu-se este ano (30 e 31 de Outubro) o 20º aniversário da realização de um importante Congresso Nacional de Coletividades que mudou por completo o paradigma associativo nacional. Esse congresso realizou-se em Almada e nele participaram dezenas de Dirigentes Associativos almadenses, tendo dado um forte contributo para o que é hoje o Movimento Associativo Nacional.



A Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Saudar o Movimento Associativo Popular português pela passagem dos 20 anos do Congresso de Almada – o Congresso da Mudança - realizado no Complexo Municipal dos Desportos da Cidade, entre 30 e 31 de Outubro de 1993;**
- 2) Apoiar as Coletividades, Associações, Clubes Almadenses que pretendam e necessitem de requerer o Estatuto de Utilidade Pública Municipal para efeitos de redução/isenção do valor de renda atualizado, face a aplicação da nova Lei das Rendas (L 31/2012, de 14 de Agosto) – autêntica Lei dos ‘Despejos’;**
- 3) Reconhecer e defender a necessidade de alteração/ reposição legislativa da isenção do IVA para as atividades estatutárias das associações, coletividades e instituições de utilidade pública;**
- 4) Apoiar e acompanhar as Comemorações, no próximo ano, dos 40 anos do 25 de Abril de 1974, por todas as razões históricas, sociais e políticas e, em especial, por todos os avanços e mudanças positivas e construtivas para o MAP – liberdades de reunião, de associação, de filiação e de prossecução de atividades;**
- 5) Apoiar e acompanhar, em 2014, as Comemorações dos 90 anos da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;**
- 6) Saudar a reunião do Conselho Nacional da CPCCRD, realizada no passado 7 de Dezembro, no Convento dos Capuchos, em que Dirigentes e Conselheiros Associativos deste Órgão social nacional se reuniram para analisar os problemas e dificuldades e aprovar soluções e propostas a apresentar ao Governo Central para mudança de rumo e de políticas que estão a aniquilar o futuro próximo de muitas Coletividades, tanto a nível local, como regional e nacional;**
- 7) Saudar a Associação Concelhia das Coletividades de Almada [ACCA] na passagem dos seus 12 anos e pela sua nova sede social e instalações, cedidas pela CMA, sitas nas Barrocas/Cova da Piedade.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 49/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



15 – Saudação ao Festival de Teatro de Almada pela atribuição do Prémio da Crítica 2013

O Festival de Teatro de Almada foi distinguido no início do mês de fevereiro com o Prémio Nacional da Crítica 2013, atribuído pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro.

O júri do Prémio fundamenta a decisão tomada qualificando o Festival de Teatro de Almada como “*um caso exemplar do teatro português*”.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Felicitar o Festival de Teatro de Almada, a Companhia de Teatro de Almada e a Câmara Municipal de Almada pela distinção conferida pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro.
2. Expressar um voto de louvor pelo trabalho de grande qualidade desenvolvido ao longo de três décadas pelo Festival de Teatro de Almada, e ao longo de 36 anos pela Companhia de Teatro de Almada, exortando a que a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Companhia de Teatro prossiga e se aprofunde, em especial no caminho da promoção do Teatro, mas igualmente da Cultura e das Artes em geral, que o Projeto do Teatro prosseguido e executado em Almada tão bem interpreta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 76/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada

Quando se inicia a estação de verão, sinónimo de dificuldades no combate de diversos incêndios nas nossas florestas, flagelo que nos últimos anos se tem vindo a agravar, lembremos neste momento os Soldados da Paz do nosso concelho pela sua ação solidária e interveniente na segurança de pessoas e bens, revestindo-se de exemplo pelos valores que moldam a sua história e motivo de orgulho da comunidade almadense e do seu poder local.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Registar o espírito de servir, o humanismo, os grandes valores dos homens e mulheres, que se empenham e servem os Bombeiros Voluntários do concelho de Almada.

Homenagear todos aqueles que se entregam com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo.



Agradecer reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestam às populações e ao país.

Manifestar reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/abr/2014; Edital nº 144/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – A Reabertura da Cooperativa de Consumo Piedense – Pluricoop, na Cova da Piedade

No passado 5 de Junho, a PLURICOOP - Cooperativa de Consumo, CRL reabriu uma das suas lojas mais antigas e relevantes para Almada e para Região de Setúbal, propriedade da Cooperativa Piedense. Saúda-se, a reabertura da loja assim e desde sempre conhecida, “a Piedense” que assume particular importância no momento em que vivemos uma grande ofensiva dos grandes grupos de distribuição alimentar e de graves limitações financeiras das famílias. É um ato de coragem e de determinação que se deve salientar.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a reabertura da loja 'Piedense'- assim chamada e reconhecida e propriedade da PLURICOOP – Cooperativa de Consumo, CRL - no edifício e estabelecimento comercial, propriedade da Coletividade SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO PIEDENSE – como um ato de coragem e como uma oportunidade de revitalização da e para a economia local da Cova da Piedade;
2. Reconhecer que esta nova loja e estabelecimento comerciais reabertos são fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida, tanto para a comunidade local, da Cova da Piedade, como para a população almadense;
3. Ensejar pela reabertura próxima da Loja da PLURICOOP no Pragal, no edifício da antiga “Cooperativa Pragalense”;
4. Acompanhar em Almada estas Empresas e todas iniciativas cooperativas, que são, em si, autênticos projetos e caminhos alternativos, sustentáveis e com potencial social e económico, estruturantes, para a Nossa Região de Setúbal e também para o País;
5. Recomendar ao Conselho Nacional de Economia Social que acompanhe e apoie as Cooperativas, Instituições da Economia Social, nos processos de candidaturas ao



próximo Quadro Comunitário de Financiamento através da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 153/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Sobre a estratégia de desenvolvimento e promoção da Costa da Caparica

Enquadrado no plano de promoção da Costa da Caparica, o Festival O Sol da Caparica, realizado nos passados dias 14 a 17 de Agosto, animou o Parque Urbano a freguesia e o concelho de Almada.

A primeira edição de O Sol da Caparica contou com a participação de mais de 65 mil pessoas.

Neste sentido, o anúncio do Presidente da Câmara Municipal de realizar um festival de Surf durante o inverno na Costa da Caparica permite aliar o mar, o sol, o vento e as ondas da região à sua promoção e projeção tanto nacional como internacional, cativando os melhores surfistas, as suas famílias, os seus adeptos e todos os apaixonados pelo Surf e pelo desporto.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a realização da primeira edição do Festival O Sol da Caparica, pelo sucesso, pelo empenho na sua célere preparação, pela opção de homenagear a música de língua portuguesa, pela diversidade de oferta cultural, pela divulgação do surf e das praias do concelho e pelo compromisso de manter estas características nas futuras edições.
2. Saudar a iniciativa da realização de um festival de Surf no inverno que permita a celebração das características naturais das praias caparicanas e a afirmação da localização privilegiada das mesmas no contexto da Região Metropolitana de Lisboa, contribuindo para a valorização, desenvolvimento e promoção da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 174/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De Saudação à Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense

A Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense recebeu no passado dia 31 de Agosto, a Medalha de Mérito Cultural, atribuída pela Secretaria de Estado da Cultura, no



âmbito das comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, em reconhecimento do trabalho que tem desenvolvido em prol da música portuguesa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Homenagear todos aqueles e aquelas que, ao longo de muitas décadas têm, com o seu empenhamento determinação e saber, contribuído para o engrandecimento e prestígio da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e da sua Banda, Sócios e Sócias, Dirigentes e suas Famílias, professores/as, maestro, músicos/as executantes pessoas que se envolvem e dedicam a esta Coletividade centenária almadense;

Reconhecer e reafirmar o inestimável trabalho do ensino, do fomento, do acesso, da fruição culturais, através da Música, do Teatro, do Coro e de divulgação da música e das artes, em geral ao longo dos seus 166 anos, da SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 184/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área H – Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos

01 – De eleição da Presidência e Mesa da Assembleia Municipal

Eleitos, Presidente o Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e Secretárias as Sr.^{as} Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/XI-1º; Reunião em 18/out/2013; Edital nº 01/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – De Constituição de Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal

1 – É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.

2 – O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD, BE, CDS-PP e PAN).

3 – As alterações ao Regimento devem estar elaborado até ao dia 31 janeiro.

4 – Mantem-se em vigor a deliberação da Assembleia Municipal sobre as Comissões.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 25/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 – De aprovação do novo Regimento da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal apreciou a proposta de alteração apresentada pelo Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia, aprovando assim o novo Regimento da Assembleia Municipal de Almada que entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 91/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – De constituição das Comissões Especializadas Permanentes

A Assembleia Municipal, deliberou constituir as seguintes Comissões Especializadas Permanentes e definir-lhes o objecto e a composição:

Denominação: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

Âmbito de ação: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos.

Denominação: EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE e DESPORTO

Âmbito de ação: Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Movimento Associativo.

Denominação: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Âmbito de ação: Ambiente, Higiene e Salubridade, Saneamento Básico, Urbanismo, Turismo e Desenvolvimento Económico.

Denominação: AÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS PÚBLICOS e TRANSPORTES

Âmbito de ação: Questões Sociais, Saúde, Serviços Públicos, Habitação Social, Transportes e Mobilidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 92/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Autorização à Câmara Municipal para a Realização de Obras ou Reparações por Administração Direta

Tendo presente o objeto do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que “Estabelece o regime de realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços”, dispõe o seu artigo 18º da “competência de autorizar despesas no âmbito das autarquias locais”, determinando no seu nº 2 de que as Câmara Municipais podem autorizar a realização de obras e reparações por administração direta até ao valor de 149.639,37 Euros, podendo estes valores ser aumentados pelas respetivas assembleias.



Considerando a experiência acumulada em mandatos anteriores quanto ao valor das obras e reparações por administração direta autorizadas pela Assembleia Municipal.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou a Câmara Municipal a realizar Obras e Reparções por Administração Direta até ao valor de € 340.000,00.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 26/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou:

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/12, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:**
 - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;**
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.**
- 2. A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.**
- 3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 28/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 – De autorização prévia à Câmara Municipal e aos SMAS para assunção de compromissos plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas

A Assembleia Municipal por motivos de simplificação e celeridade processuais, e à semelhança do deliberado em exercícios anteriores e tendo presente o estipulado na Lei, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS, deliberou:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 64/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Autorização à Câmara Municipal para a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Tendo em consideração que a nova Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regime Jurídico das Transferências de Competências dos Municípios nas Freguesias – Lei nº 75/2013, - determina que compete à assembleia municipal: - Autorizar a celebração de



contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara e as juntas de freguesia.

Considerando que foram celebrados protocolos de delegação de competências que vigoraram no mandato anterior (2009-2013) e que são reconhecidos como muito profícuos para a ação autárquica e os serviços prestados à população.

Considerando ainda as profundas alterações no funcionamento das juntas de freguesia, resultantes da união de freguesias, a que se junta novas atribuições de competências, importa possibilitar o aprofundamento da nova situação e assim a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia prepararem os designados pela nova Lei (nº 75/2013) de acordos de execução;

Considerando por último que entretanto importa continuar a prestação dos necessários e imprescindíveis serviços aos cidadãos nas matérias definidas nas normas regulamentares aprovadas no anterior mandato.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada autoriza a Câmara Municipal de Almada a manter a delegação de competências próprias nas Juntas de Freguesia nos precisos termos do “Regulamento de Delegação de Atos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho de Almada” aprovado no mandato anterior (2009-2013) e anexas à deliberação camarária.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 27/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Sobre as Descentralizações de Competências Municipais – Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas das Freguesias

Considerando a ampla experiência do Município de Almada na delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas das Freguesias e dos bons resultados obtidos no serviço prestado aos munícipes.

Considerando as determinações da Lei, relativas à celebração de acordos de execução entre as câmaras municipais e as juntas de freguesia.

Considerando que a Câmara Municipal realizou um aprofundado estudo, criando um grupo de trabalho multidisciplinar, envolvendo os eleitos municipais e realizando reuniões de trabalho com a Assembleia Municipal e as Juntas das Freguesias, para a elaboração de acordos de execução para vigorar no mandato de 2013-2017.



Considerando que a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta integrando o “Acordo de Execução-Minuta”, o “Estudo Prévio aos Acordos de Execução” e “Anexo I – Quadro de Transferência”, e demais Anexos I a XIII relativamente a “Espaços Verdes de Enquadramento”, “Limpeza das Vias e Espaços Públicos”, “Mobiliário Urbano em Espaço Público”, “Feiras e Mercados”, “Reparações nas Escolas do 1º Ciclo e Pré-Escolar e Logradouros”.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada deliberou autorizar a continuação do processo para a celebração de acordos de execução com os Órgãos das Freguesias do Concelho de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 158/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – De autorização para celebração de Acordos de Execução de delegação de competências do Município nas Freguesias

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Os Acordos de Execução com as Juntas das Freguesias são cada um uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou a Câmara Municipal:

- 1- **Celebrar com a Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal o Acordo de Execução**
- 2- **Celebrar com a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria o Acordo de Execução**



3- Celebrar com a Junta da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda o

Acordo de Execução

4- Celebrar com a Junta da Freguesia de Costa da Caparica o Acordo de Execução

5- Celebrar com a Junta da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó o Acordo de Execução

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Editais nºs 200, 201, 202, 203 e 204/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – De autorização de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica para os SMAS

Tendo em consideração a necessidade de aquisição, para as instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão (BTE).

A Assembleia Municipal aprovou autorizar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assumir o compromisso de aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão (BTE) até ao montante anual de 1.890.000,00 Euros, sem IVA, totalizando para o período de 3 anos o montante de 5.670.000 Euros, sem IVA.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2013; Edital nº 98/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – De Prorrogação da Suspensão de Disposição do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada Relativa a Atividades de Investigação e Desenvolvimento no Monte de Caparica – Almada

Atenta a necessidade de consolidar a centralidade metropolitana do Concelho de Almada assim como o seu papel no contexto regional, nacional e internacional através da afirmação, nomeadamente, da sua especificidade ao nível da Investigação, Inovação e Tecnologia e enquanto Centro Universitário, bom como ao nível do turismo e do lazer, o Plano Diretor Municipal de Almada define como um dos seus objetivos estratégicos o pleno desenvolvimento de novas indústrias de base tecnológica como meio de diversificação e enriquecimento da base económica e da criação de bolsas de emprego altamente especializado.

No entanto para a concretização de atividades de Investigação e Desenvolvimento obriga o PDMA a existência de Plano de Pormenor o que é deveras dificultada pelo quadro legal



complexo e muito moroso, o que limita a plena e desejável eficácia, celeridade e operacionalidade o que determinou que para o eixo de elevado potencial de desenvolvimento no eixo do Monte de Caparica – Almada os Órgãos do Município deliberassem suspender parcialmente o disposto no nº 1, do artigo 112º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal e assim desobrigar a existência de Plano de Pormenor.

Considerando também que permanece atual e estratégico o objetivo de concretização dos espaços de Investigação e Desenvolvimento como meio de diversificação e enriquecimento da base económica do Concelho.

Considerando ainda o parecer vinculativo favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo à prorrogação da suspensão.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal – PDMA, que incide sobre o disposto no nº 1, do artigo 112º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal e das respetivas Medidas Preventivas por mais 1 (um) ano.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 156/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De recomendação para a criação da figura do Provedor do Animal de Almada

Embora não existam dados concretos estima-se que a densidade populacional de Almada é acompanhada de um considerável número de animais de companhia, em razão do elevado número de habitantes, aos quais acrescem ainda as colónias de animais de rua e ainda outros que, pela sua natureza, povoam o município.

Segundo se constatou em diversos contactos realizados junto da população e de associações almadenses, existe a necessidade de desenvolver iniciativas que visem a melhoria das relações entre os munícipes e os animais de Almada, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de regras e comportamentos de pessoas face a animais.

Neste contexto a necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos animais e ainda estabeleça a ligação entre munícipes e associações locais com a autarquia, de modo a formarem-se sinergias que desenvolvam e aumentem as relações entre munícipes, animais e município.



Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal de Almada o estudo da possibilidade de no ano de 2015:

1) Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Almada com as características supra descritas;

2) Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 183/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – De limitação dos territórios de Almada e Seixal

A Assembleia Municipal de Almada, por proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 a “Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal, de alteração à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)” deliberação essa que foi publicitada pelo Edital nº 53/X-4º/2012-13.

Considerando que o Projeto de Lei nº 642/XII de iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, remetido para parecer do Município de Almada pela Presidência da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República está de acordo com os limites acordados e aprovados pelos órgãos do município.

Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP, nº 642/XII-3ª, sobre os “Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 195/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Sobre o Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços Municipais

O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 – Exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais.



- 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Almada contra a imposição deste diploma.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 10/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De Recrutamento por Tempo Determinado de 3 Auxiliares de Ação Educativa ao abrigo do Acordo com o Ministério da Educação

Para a satisfação das necessidades de natureza transitória e temporária estão contemplados no respetivo Mapa de Pessoal os postos de trabalho para assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação, como é o caso da afetação de pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública para permitir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o recurso a procedimento concursal, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº300/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – De Recrutamento por Tempo Indeterminado de Educadora de Infância

Para suprimento de necessidades de carácter permanente, designadamente, os postos de trabalho da - Carreira de Educador de Infância os - Postos de trabalho para exercício de atividade de Educador de Infância, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio

A Assembleia Municipal de Almada no exercício das suas competências, autorizou a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, para preenchimento de 1 Posto de Trabalho na carreira de Educador de Infância, em regime de Contrato de Trabalho por



Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 31/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Pela reposição da semana de 35 horas

Passado ano e meio desde que foi imposto ao povo português a ingerência da troika estrangeira, assistimos a uma aceleração da destruição de direitos sociais, com particular incidência do lado dos direitos do Trabalho.

Em defesa dos direitos constitucionalmente consagrados às autarquias locais e às organizações representativas dos trabalhadores, em defesa dos trabalhadores e contra o esbulho dos seus horários – e, logo, dos seus salários -, pela dignidade do Trabalho e pelo trabalho com direitos, por uma política que respeite a vida das pessoas, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Repudiar o aumento do período de trabalho para os trabalhadores da Administração Pública;
2. Solidarizar-se com a luta dos Trabalhadores da Administração Pública e suas organizações representativas pela reposição da semana de 35 horas de trabalho;
3. Congratular todos os órgãos de Autarquias Locais, em particular as Freguesias de Almada e a Câmara Municipal de Almada pelos Acordos Coletivos - ACEEP subscritos, prevendo a reposição da semana de 35 horas de trabalho;
4. Contestar a atitude do Governo em recusar a remessa para publicação dos ACEEP, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os legítimos órgãos de governo das Autarquias Locais, em violação da Constituição da República Portuguesa, em particular do seu artigo 242º.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 86/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De alteração do número de postos de trabalho, na Carreira de Educador de Infância

A Assembleia Municipal aprovou autorizar a alteração para dois (2) o número de postos de trabalho, a preencher por procedimento concursal, na carreira de Educador de Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, destinado a



conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 100/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – De recrutamento excecional para Postos de Trabalho de Assistentes

Operacionais

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município para 2014 inscreve o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objetivos e estratégias definidas nas Opções do Plano de Atividades a desenvolver durante a respetiva execução anual.

Assim a Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal à abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a seguir descritos:

Constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo determinado:

- e) Trinta (30) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro);**
- f) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro);**

Constituição de relações jurídicas de emprego em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

- g) Trinta e seis (36) postos de trabalho para exercício de funções inerentes à Limpeza e Varredura;**
- h) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;**
- e) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Cemitérios - Coveiros;**
- f) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Ligeiras;**
- g) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista de Automóveis;**
- h) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Canalização;**
- i) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista;**



- j) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Jardinagem;**
- k) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Lubrificação Automóvel;**
- l) Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Serralharia Civil;**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 101/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – De Autorização de Concursos Públicos para Postos de Trabalho dos SMAS

Considerando que os recursos humanos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tem vindo a reduzir-se o que se refletirá na qualidade do serviço público a prestar à população.

Atendendo que desde 2011 saíram dos SMAS por aposentação 19 assistentes operacionais, 1 encarregado geral operacional, 4 assistentes técnicos, 1 coordenador técnico, 4 técnicos superiores, 1 chefe de divisão e 1 diretor de departamento e por falecimento 4 assistentes operacionais e 1 encarregado operacional, o que totaliza 36 trabalhadores dos quais 25 operários, 5 administrativos e 6 técnicos superiores.

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou a abertura de 10 (dez) procedimentos concursais para ocupação de 20 (vinte) lugares nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS, sendo 18 (dezoito) Assistentes Operacionais (dos quais 12 na área de atividade das Redes, 3 na área de atividade de Operação de Centrais, 2 na área de atividade de Construção Civil e 1 na área de atividade de Condução de Veículos), 1 (um) Assistente Técnico (na área de atividade dos Sistemas de Informação), 1 (um) Técnico Superior (na área de atividade de Gestão) com vista à constituição de relação jurídica em emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº131/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – De Alteração do Mapa de Pessoal do Município

Considerando que após análise cuidada e rigorosa das necessidades de recursos humanos a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração do mapa de pessoal para 2014 tendo por base o rigor e exigência, valorizando a eficácia e a eficiência com o objetivo de desenvolvimento de todas as áreas



da responsabilidade do Município, na perspetiva da integral manutenção das atividades em curso das atividades de caráter continuado, bem como de novas atividades, onde assumem especial atenção as áreas relacionadas com os crescentes problemas sociais. Acresce o facto de nos últimos meses se ter verificado 18 saídas de trabalhadores municipais e se encontrarem presentemente em tramitação 29 processos de aposentação. Considerando que da presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, resulta 1538 postos de trabalho efetivamente preenchidos, consubstanciando, os seguintes aspetos:

- Inclusão de 46 postos de trabalho (23 Técnicos Superiores e 23 Assistentes Técnicos) que correspondem designadamente, a situações transitórias em regime de mobilidade interna intercarreiras, não consolidadas;
- Inclusão de 68 postos de trabalho para dar resposta a novas necessidades prementes na carreira de Assistente Operacional.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2014 do Município de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 159/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – De recrutamento para 35 postos de trabalho para Assistentes Operacionais

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- a) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções inerentes a Serviços Gerais;
- b) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Pesadas;
- c) Quatro (4) postos de trabalho para exercício de funções de Mecânica;
- d) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Asfaltação;
- e) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Calçetaria;
- f) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções de Pedreiro;
- g) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Pintura;
- h) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Auxiliar de Ação Educativa.



(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 196/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 – De recrutamento para 41 postos de trabalho para Assistentes Operacionais

Assim a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de assistente operacional, para preenchimento dos 41 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado:

- Dezanove (19) postos de trabalho para exercício de funções inerentes à Limpeza e Varredura;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Canalização;
- Doze (12) postos de trabalho para exercício de funções de Jardinagem;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Serralharia Civil.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 197/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – De recrutamento para atividade de Auxiliar de Ação Educativa – Acordo com Governo

A Assembleia Municipal de Almada, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal de recrutamento excecional para o preenchimento de 5 postos de trabalho carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-



escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 198/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – De alteração ao Mapa de Pessoal para 2014

Considerando que a Lei 83-C/2013, inscreve um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, é entendido oportuno consagrar no Mapa de Pessoal 2014, um acréscimo de 11 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior e 2 postos de trabalho nas carreiras específicas sendo um de Educador de Infância e outro de Técnico de Informática em resposta a novas e prementes necessidades dos serviços municipais de trabalhadores com requisitos e habilitações mas que estavam impedidos de acesso a categoria superior, face a imposições legais.

Considerando também as manifestas necessidades apresentadas pelos serviços municipais de reforço das equipas através de novas admissões, a presente proposta integra ainda a criação de 14 postos de trabalho na carreira específica de fiscal municipal, 8 postos de trabalho na carreira de técnico superior, 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico – Técnico de Biblioteca Arquivo e Documentação, e 6 postos de trabalho na carreira de assistente operacional na categoria de nadadores salvadores.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 199/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – De Eleição de Presidentes de Junta de Freguesia aos Congressos da Associação Nacional de Municípios

Representante efetivo – o Presidente da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – Ricardo Louçã

Representante suplente – o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica – José Ricardo Martins

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 22/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



28 – De Eleição do Presidente da Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal

Representante efetivo – o Presidente da Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Luís Filipe Palma

Representante suplente – a Presidente da Junta das Freguesias da Caparica e Trafaria – Teresa Paula Coelho

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 23/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 – De designação de 4 Cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada

Foram designados os cidadãos:

Sr.ª Fernanda Maria Tavares;

Sr.ª Silvina Veiga Santos;

Sr.ª Maria José Batista;

Sr. Luís Filipe Pereira.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 24/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – De Eleição Representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A Assembleia Municipal elegeu de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, como representante do Município na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

Representante Efetivo – Presidente da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho

Representante Suplente – Presidente da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/XI-1º; Reunião em 19/dez/2013; Edital nº 52/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



31 – De Eleição Representante no Conselho Municipal de Educação

A Assembleia Municipal elegeu de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, como representante do Município no Conselho Municipal de Educação:

Representante Efetivo – Presidente da Junta das Freguesias de Charneca Caparica e Sobreda, Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho

Representante Suplente – Presidente da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Luís Filipe Almeida Palma

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/XI-1º; Reunião em 19/dez/2013; Edital nº 53/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

32 – De Eleição Representante na Comissão Acompanhamento Intervenções na Costa da Caparica

A Assembleia Municipal elegeu de entre os Eleitos, como representante do Município na Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica:

Representante Efetivo – A Deputada Municipal, Sr.ª Luísa Maria Gama Varela

Representante Suplente – O Deputado Municipal, Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/XI-1º; Reunião em 19/dez/2013; Edital nº 54/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 – De Eleição Representantes na Comissão Acompanhamento Programa Polis

A Assembleia Municipal elegeu de entre os Eleitos, como representantes do Município na Comissão de Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica:

- O Sr. Deputado Municipal Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino;
- O Sr. Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos;
- O Sr. Deputado Municipal Paulo Alexandre Ribeiro Sabino;
- O Sr. Deputado Municipal Carlos Fernando Gonçalves Guedes;
- O Sr. Deputado Municipal António Pedro Rodrigues do Livramento Maco;
- A Sr.ª Deputada Municipal Alexandra Branco Ralo Barata Correia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/XI-1º; Reunião em 19/dez/2013; Edital nº 55/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



34 – Eleição de doze Cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança

A Assembleia Municipal elegeu por voto secreto os seguintes doze Cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada:

- A Cidadã Dr.^a Maria Alice Fernandes;
- O Cidadão Eng^o Álvaro Rocha Martins;
- A Cidadã Prof.^a Cremilde L. B. Nunes de Castro;
- O Cidadão Dr. João A. S. de Oliveira Reboredo;
- O Cidadão Dr. José Manuel de Moraes Anes;
- O Cidadão Dr. Luís Cerveira Batista;
- A Cidadã Dr.^a Maria Inês Albuquerque e Castro;
- A Cidadã Sr.^a Maria Joaquina Batista Simões;
- A Cidadã Dr.^a Maria Luísa Gueifão de Oliveira;
- A Cidadã Dr.^a Maria do Rosário Vasconcelos;
- O Cidadão Sr. Mário José D'Araújo;
- O Cidadão Sr. Osvaldo da Conceição Bonança Azinheira.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 09/XI-1^o; Reunião em 20/fev/2014; Edital n^o 94/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

35 – Eleição de Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada

A Assembleia Municipal elegeu por voto secreto, de entre os Eleitos, como representante do Município na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada:

Representante Efetivo – O Presidente da Assembleia Municipal, Deputado Municipal

Exm.^o Senhor José Manuel Maia Nunes de Almeida

Representante Suplente – O Deputado Municipal

Exm.^o Sr. Pedro Manuel Nunes de Oliveira

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 09/XI-1^o; Reunião em 20/fev/2014; Edital n^o 95/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



36 – Eleição de Representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal

A Assembleia Municipal elegeu por voto secreto, de entre os Eleitos, como representante do Município no Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal:

Representante Efetivo – A Deputada Municipal

Exm.^a Senhora Sónia Tchissole Pires da Silva

Representante Suplente – A Deputada Municipal

Exm.^a Senhora Alexandra Branco Ralo Barata Correia

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 96/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

37 – Eleição do autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal

A Assembleia Municipal elegeu por voto secreto, de entre os Autarcas de Freguesia, como representante do Município no Conselho Cinegético Municipal:

Representante Efetivo – O Autarca de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda

Exm.º Sr. Carlos Manuel Costa Botelho de Moura

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 97/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



Área I – Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central

01 – De exigência de Reposição das Onze Freguesias no Concelho de Almada

O atual Governo e a maioria que o suporta na Assembleia da República impôs a extinção de 6 Freguesias no concelho de Almada.

Apesar de todos os pareceres contra, devidamente fundamentados, elaborados e aprovados pelas onze Juntas e Assembleias de Freguesias, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.



Ignorou e desrespeitou a vontade e as lutas desenvolvidas pelas populações locais em defesa da manutenção das suas 11 Freguesias.

Reconhecemos a ação voluntária e empenhada dos cidadãos que integraram as Comissões Instaladoras das novas Freguesias, assim como a dedicação exemplar, o trabalho abnegado de todos os eleitos que exerceram o seu mandato nas Juntas e Assembleias de Freguesia até às eleições de 26 de setembro de 2013.

A reposição das 11 Freguesias no nosso concelho deve continuar a ser uma prioridade do trabalho autárquico e da ação popular para aprofundar a participação democrática das populações na vida local, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e de proximidade.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) exigir a revogação da legislação em vigor e que as Freguesias agregadas sejam repostas;
- b) saudar todos os eleitos que travaram as lutas contra a extinção das Freguesias, continuando a contar com eles para a defesa do Poder Local Democrático;
- c) apelar às populações do concelho a continuarem a luta pela reposição das 11 Freguesias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 41/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre as conclusões do Congresso da ANAFRE

Realizou-se nos passados nos dias 31 de Janeiro e 01 e 02 de Fevereiro o XIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias, ANAFRE, onde estiveram cerca de 850 delegados em representação das Juntas e Assembleias das Freguesias.

O Congresso legitimou os Órgãos Sociais da ANAFRE a prosseguir o seu trabalho no sentido da dignificação das Freguesias e dos seus Eleitos,

As Freguesias querem ver revogadas as Leis nºs 73 e 75 de 2013.

- Querem ver publicada uma nova Lei das Finanças Locais.
- Exigem a reposição dos valores do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF).
- Querem ver definitivamente clarificada a partilha das competências entre as Freguesias e os Municípios.



- Continuam em discordância com a agregação a que as Freguesias foram sujeitas, por deixarem o governo das Freguesias distante das populações e não garantirem ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem poupança para os cofres do Estado, exigindo que sejam repostas as Freguesias que, por imposição, sofreram agregação.
- Exigem seja revisto o Estatuto do Eleito Local.
- Querem ver garantida a prestação de serviços públicos.
- Querem ver garantidos os direitos dos trabalhadores.
- Querem ver respeitada a coesão social e territorial.
- Querem ver cumprida a Constituição da República Portuguesa, com a implantação da Regionalização Administrativa.

Assim a Assembleia Municipal, decidiu:

- a) Reafirmar e subscrever as conclusões do XIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias, ANAFRE
- b) Saudar todos os eleitos participantes no XIV Congresso de afirmação, luta e esperança.
- c) Proclamar a importância da união de esforços e vontades dos municípios e freguesias e seus eleitos na defesa do Poder Local Democrático.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 85/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre o novo regime jurídico na Área Metropolitana

Considerando que:

As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos.

O regime jurídico das Áreas Metropolitanas encontra-se inscrito na Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, aí se prevendo que:

- d) São órgãos da área metropolitana o conselho metropolitano, a comissão executiva metropolitana e o conselho estratégico para o desenvolvimento metropolitano;
- e) O conselho metropolitano é o órgão deliberativo da área metropolitana;
- f) O conselho metropolitano é constituído pelos presidentes das câmaras municipais que integram a área metropolitana;
- g) A comissão executiva metropolitana é o órgão executivo da área metropolitana;



h) A eleição da comissão executiva metropolitana compete às assembleias municipais, sob proposta do conselho metropolitano;

As atribuições das áreas metropolitanas, bem como as competências dos seus órgãos, pela sua centralidade e vastidão exigem um maior controlo democrático da atuação dos seus órgãos, pelo que para além da exigência constitucional, relevam também motivos de ordem política para ditar a conveniência da eleição direta do órgão deliberativo das áreas metropolitanas.

O sistema de governo das áreas metropolitanas, para além de inconstitucional, é confuso e opaco, impondo-se não apenas uma solução conforme à Constituição, mas sobretudo uma solução democrática.

Na eleição da Comissão Executiva Metropolitana, os membros das Assembleias Municipais não têm possibilidade de escolha entre alternativas, porque a lista a votação é obrigatoriamente única, por força da própria Lei, como resultado de apenas o Conselho Metropolitano, constituído pelos presidentes de Câmara, ter a prerrogativa exclusiva de apresentação de lista de candidatura.

Os deputados/as municipais elegem um órgão em que não participam, com o qual nunca terão qualquer ligação direta e sobre o qual nunca poderão exercer qualquer escrutínio sério e efetivo da sua atuação.

A Assembleia Municipal, deliberou:

I – Solicitar a Suas Excelências o Senhor Presidente da República, a Senhora Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro-Ministro, o Senhor Provedor de Justiça e o Senhora Procuradora-Geral da República que suscitem junto do Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva da constitucionalidade:

1. Dos artigos 68.º e 69.º, n.º 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por violação do artigo 239.º, n.º 1 e n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, na medida em que o órgão deliberativo desta autarquia local (ou se se preferir “*outra forma de organização autárquica*”, conforme o artigo 236.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa), não é eleito por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na área da respetiva autarquia, segundo o sistema da representação proporcional;



2. Do artigo 74.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por violação o artigo 239.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa, ao não prever que seja designado, como presidente do órgão executivo, o primeiro candidato da lista mais votada para a assembleia ou para o executivo, não se impondo aqui, pelo menos, a eleição direta do presidente do órgão executivo.

II – Expressar que as Áreas Metropolitanas devem ser dotadas de órgãos com legitimidade eleitoral resultante de sufrágio direto, devendo o respetivo regime jurídico ser alterado em conformidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N.ºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n.º 83/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre a Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a AMRS

O novo regime jurídico das Assembleias Distritais imposto pela referida Lei n.º 36/2014 determina a obrigatoriedade de transição, dos trabalhadores, serviços e património da atual Assembleia Distrital, como universalidade jurídica indivisível, para uma entidade recetora.

A afetação da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal é legalmente obrigatória, e se não for deliberado pelos seus membros será determinada pelo Governo a sua transferência para uma entidade intermunicipal, ou para um município, ou para o próprio Estado.

Considerando que a Assembleia Distrital de Setúbal dispõe de serviços abertos ao público o que permite a afetação da universalidade à Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Considerando que o Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal, aprovou a aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014, deliberando:

- 1 – Aprovar a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal destinada a permitir a receção da Universalidade dos direitos e obrigações da Assembleia Distrital de Setúbal, nos termos do previsto na Lei n.º 36/2014, de 26 de junho:



2 – Aprovar a transição da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 205/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – De Recusa da Proposta de Regulamentação e Composição do Fundo de Apoio Municipal que obriga o Município a disponibilizar mais 5 milhões de Euros

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Recusar o conteúdo da Proposta de Lei nº 232/XII que visa estabelecer o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), por ofender a autonomia e a independência consagrada constitucionalmente, exigir o aumento dos impostos a pagar pelos cidadãos, reafirmando que a composição daquele Fundo deve ser assegurada em exclusivo pelo Estado.
2. Exigir que a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no processo de negociação encetado com o Governo e com os Grupos Parlamentares na Assembleia da República no quadro da constituição do FAM, decorra no pleno e estrito respeito pelas deliberações adotadas no XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 145/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – De Saudação ao 1º de Maio e de Homenagem aos Trabalhadores Portugueses

O 1º de Maio 40 anos após o 25 de Abril, representa muito mais do que recuar ao passado, não muito distante, para lembrar a luta dos trabalhadores por uma jornada de trabalho de 8 horas, em busca de melhores condições de trabalho e de salários mais justos.

40 anos depois assistimos a uma ofensiva brutal que nos retira parte dos salários e direitos. Somos forçados a trabalhar mais horas por menos dinheiro. Retiram-nos direitos sem que se perspetive o seu retorno.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar o 1º de Maio e homenagear todos os Trabalhadores Portugueses e as suas organizações representativas;



2. Recordar as lutas e as conquistas dos trabalhadores, no decurso dos últimos 40 anos;
3. Apelar a todos os trabalhadores para que lutem intransigentemente pelos direitos laborais, participando em todas as iniciativas em defesa do emprego;
4. Apelar à participação de todos os trabalhadores nos diversos eventos comemorativos desta data.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Editais nºs 108, 110 e 113/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – De Saudação às Lutas da Juventude

No âmbito do Dia Nacional do Estudante (24 de Março) e do Dia Nacional da Juventude (28 de Março), o último mês foi marcado por diversas ações de protesto. Estudantes e jovens trabalhadores reivindicaram os seus direitos em manifestações e concentrações por todo o país, nas ruas, escolas e locais de trabalho, que contaram com a adesão de milhares de jovens.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a defesa da Escola Pública, conquista de Abril e saudar e valorizar as múltiplas expressões de luta dos estudantes, dos diferentes graus de ensino, e dos jovens trabalhadores que exigem o cumprimento da Constituição da República Portuguesa.
2. Solidariedade para com os jovens que cada vez mais defrontam-se com ataques sucessivos aos seus direitos, condicionando a sua qualidade de vida e concretização pessoal, profissional e social.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2013; Edital nº 115/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De Saudação aos 40 anos da Criação do Salário Mínimo Nacional

Em 27 de Maio de 1974, um mês após o 25 de Abril, o 1º Governo Provisório sobre proposta do Ministro do Trabalho, Avelino António Pacheco Gonçalves, aprovava e publicava o decreto-lei nº 217/74 que criava o salário mínimo nacional, fixando o seu valor em 3.300\$00.



Como se diz no preâmbulo deste decreto-lei esta decisão veio a beneficiar cerca de 50% da população ativa, ou seja, perto de 2 milhões de trabalhadores, que auferiam na altura uma remuneração mensal muito inferior a esse montante.

Desde então todos os anos até 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro, os sucessivos governos foram procedendo à atualização do salário mínimo nacional.

Em 2006 após intensas negociações o salário mínimo foi fixado para 2007 em 403 euros, estabelecendo-se que atingiria 450 euros em 2009 e 500 euros em 2011.

40 anos depois, o salário mínimo nacional equivalente àquele que foi aprovado em Maio de 1974 deveria estar hoje fixado em 584 euros.

40 anos depois, há ainda mais de meio milhão de trabalhadores que recebem mensalmente o salário mínimo nacional de 485 euros, o qual após descontos fica reduzido a 432 euros, valor inferior ao limiar de pobreza de 469 euros em 2012. Nem estes trabalhadores escaparam às medidas de empobrecimento dos portugueses aprovadas pelo atual governo e também eles sofreram uma quebra real acumulada do seu salário nos últimos 3 anos de 6,8%.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar pelo seu grande significado histórico a decisão do 1º governo provisório e, em particular do seu ministro do trabalho, de criação do salário mínimo nacional, por aquilo que essa decisão significou na vida de milhões de portugueses desde há 40 anos.
2. Apoiar a reivindicação da CGTP/Intersindical de aumento do salário mínimo nacional para 515 euros, um euro a mais por dia e, da sua fixação a curto prazo nos 600 euros, repondo assim o poder de compra perdido ao longo destes anos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 148/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Sobre o aniversário da criação do Serviço Nacional de Saúde

Quando em setembro de 1979, António Arnaut, Ministro dos Assuntos Sociais do governo socialista, o II Governo Constitucional, criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), estava dada a resposta social ao acesso universal, compreensivo e gratuito a cuidados de saúde que a Constituição preconizava.



O acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, a cuidados de saúde na promoção, prevenção e tratamento constituiu desde então, uma das instituições mais privilegiadas da sociedade portuguesa, o SNS.

O fundamento do SNS são os valores da solidariedade e da justiça social e permitiu que ao longo destes 35 anos tenhamos atingido indicadores semelhantes aos dos países mais desenvolvidos, no âmbito da saúde.

A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Resultante da revolução de Abril e das lutas travadas pelo povo português e pelos trabalhadores, contou com o trabalho empenhado também de muitos profissionais de saúde.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 35 anos da criação do SNS, exortando as populações do Concelho a reforçarem a unidade na luta em defesa deste importante pilar do regime democrático;
2. Reclamar do governo a adoção de medidas que reponham o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, designadamente por abolição das taxas moderadoras;
3. Pelo alargamento dos horários de funcionamento dos Centros de Saúde;
4. Pela revogação da Portaria nº 82/2014;
5. Pela resolução dos problemas no HGO, conforme exposição dos diretores clínicos ao ministério da saúde;
6. Pela construção do hospital no Seixal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Editais nºs 171 e 176/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Para Transportes Públicos ao Serviço das Populações

Cresce o número de zonas do concelho de Almada em que as populações aí residentes estão privadas de transportes públicos rodoviários a partir das chamadas horas de ponta e aos fins de semana.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) exigir do Governo o cumprimento das obrigações de um verdadeiro serviço público de transportes à TST;
- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que reconheça os pareceres do Município de Almada às alterações pretendidas pela TST de forma vinculativa;



- c) exigir da TST a reposição de carreiras, horários e percursos, para as necessidades das populações no seu direito à mobilidade;
- e) apelar às populações para em conjunto, com eleitos do município, juntas de freguesias e comissão de utentes desenvolvam as lutas necessárias para exigir transportes públicos com qualidade, regularidade e segurança.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 42/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Sobre os Transportes Sul do Tejo que não respondem às necessidades das populações

Em menos de dois meses a empresa TST procedeu a mais um conjunto muito vasto de cortes de carreiras e alterações de percursos.

Assim a Assembleia Municipal decidiu reafirmar a sua discordância com as “reorganizações da rede de transportes” impostas pela empresa TST. Decidiu ainda:

- a) exigir do governo e dos organismos que tutela o cumprimento das obrigações de serviço público ao serviço das populações;
- b) exigir à Autoridade Metropolitana de Transportes que respeite os pareceres negativos emitidos pela Câmara Municipal de Almada e dessa forma não autorizar os TST a proceder a tantas e profundas alterações nos horários e percursos;
- c) exigir dos TST a reposição e alargamento de carreiras e horários para uma cobertura eficaz das necessidades das populações de todas as localidades do concelho de Almada.
- d) manifestar solidariedade com as ações de luta das populações e utentes em defesa de melhores transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 80/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Pela Reposição do Transporte de Veículos em Cacilhas

A Administração da Transtejo anunciou a transferência do transporte de veículos de ligação Cacilhas-Cais do Sodré para a ligação Trafaria-Porto Brandão-Belém com a justificação de que “responde de forma abrangente às necessidades de acessibilidades entre as duas margens do Tejo, contribuído ainda para a melhoria da distribuição do tráfego na cidade.”



Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar a Administração da Transtejo pelo Serviço fluvial de transporte de viaturas na Trafaria e apelar à manutenção deste serviço em Cacilhas, pugnando para que a população do Concelho de Almada fique com condições idênticas para uma melhor mobilidade e uma melhor qualidade de serviço de transportes públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 114/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Pelo Direito à Mobilidade – Defesa das Empresas Públicas do Sector dos Transportes

O governo tem anunciado nos últimos meses um conjunto de medidas sobre o sector dos transportes, e em particular sobre os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, envolvendo a privatização de várias empresas entre as quais a Transtejo/Soflusa.

Com o lançamento pelo governo do processo de privatização da Transtejo e da Soflusa, fica claro que está em marcha mais uma enorme operação de esbulho do património e finanças públicas desenhada à medida e desejo do grande capital.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) **Manifestar a sua oposição à privatização/concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente da Transtejo/Soflusa, mantendo a sua propriedade e gestão no Sector Empresarial do Estado;**
- b) **Exigir do Governo que todas as decisões sobre os transportes públicos na AML sejam construídas em consenso com as Autarquias Locais;**
- c) **Exigir ao Governo que determine junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que considere e respeite os pareceres elaborados pelas Autarquias Locais, quanto às alterações de horários e percursos, que impliquem cortes na oferta, pondo em causa o direito e a necessidade das populações à mobilidade.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 146/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Contra o estacionamento pago no Hospital Garcia de Orta

O Hospital Garcia de Orta. Situa-se numa zona do concelho cujos acessos pedonais não são fáceis e onde os transportes públicos são deficitários. Assim, muitos utentes e



também os funcionários do hospital veem-se impelidos a utilizar viatura própria para acederem ao hospital.

A Assembleia Municipal, pronuncia-se contra o pagamento de estacionamento no Hospital Garcia de Orta e associa-se aos processos de luta entretanto iniciados por funcionários e utentes deste Hospital.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 82/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Sobre a Construção da Passagem Superior entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz

Considerando que a obra de construção da passagem superior entre a Quinta dos Crastos – Pragal e o Parque da Paz se apresentou mais complexa do que o previsto, particularmente por se encontrar em área de jurisdição e responsabilidade de várias entidades, designadamente a Estradas de Portugal – EP, a Brisa, a Lusoponte e a Baixo-Tejo, tendo até implicado a apresentação ao Instituto – IMT o projeto de construção e execução da obra.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou a reprogramação da obra de Construção da Passagem Superior entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz:

PPI: 2010/1/14: (03.02/070104040D)

Ano de 2013: 356.280,00 €

Ano de 2014: 239.970,00 €

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N^o 03/XI-1^o; Reunião em 15/nov/2013; Edital n^o 29/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – Recomendação à Câmara Municipal sobre o Acesso da av.^a Cristo Rei à av.^a D. Nuno Álvares Pereira

Na saída da Av. Cristo Rei, junto ao Café Tropical, que dá acesso a Av. D. Nuno Alvares Pereira, o espaço da curva limita a circulação dos autocarros, vindos do santuário do Cristo-Rei.

A assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal que providencie no sentido de:

Alterar as condições de acesso da Av. D Nuno Alvares Pereira à Av. do Cristo-Rei, passando de uma via de saída para duas, uma de entrada e outra de saída, e redesenhar a



curva de forma a que os autocarros não tenham de subir para o espaço de passagem do MST melhorando definitivamente a segurança e a mobilidade de todos os intervenientes, sendo este um acesso fundamental ao santuário do Cristo-rei por onde passam cerca de 600.000 visitantes ano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 46/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 – De Recomendação sobre Rede Viária

Assim, a Assembleia Municipal, recomendou:

- Que a Câmara Municipal dê especial atenção ao estado da rede viária de todo o Concelho;
- Que a Câmara Municipal dê prioridade à reparação e à manutenção, de acordo com a sua disponibilidade orçamental, da rede viária situada nas zonas da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e da Freguesia da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 88/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – De adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a adesão do Município à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a adesão do Município de Almada à Plataforma – Península de Setúbal em Defesa do Serviço Público de Transportes.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 103/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – De Alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação

Considerando que a experiência adquirida de aplicação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a opinião de eleitos locais e cidadãos, determinou a necessidade de se proceder à alteração do referido Regulamento para melhor cumprir os objetivos gerais e satisfazer necessidades comuns.



O projeto de alteração ao Regulamento foi submetido a apreciação pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A Assembleia Municipal aprovou as alterações aos artigos 13º, 21º, 34º e 35º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº 132/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – Sobre o Contrato Programa da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais consagrado na Lei 50/2012, determina nova obrigação de conformação dos estatutos das empresas locais assim como a aprovação de um contrato programa pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo.

A Assembleia Municipal aprovou o Contrato Programa da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação – E.M..

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 66/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – Sobre o Programa Polis na Costa da Caparica e seu Prolongamento até 31 de dezembro de 2017

Completaram-se 15 anos sobre a aprovação, por unanimidade, da proposta da iniciativa da Câmara Municipal de Almada relativa à “Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada. Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica”, e de uma Resolução da iniciativa da própria Assembleia Municipal, que defendia a implementação de uma Estratégica de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.

Face à realidade que se vive no momento atual que coloca em sério risco de extinção da intervenção na Costa da Caparica, por decisão e determinação unilateral do acionista maioritário da Sociedade CostaPolis, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que é por essa razão essencial assegurar o cumprimento integral do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes considerados,



aprovados e contratualizados no âmbito do Programa entre o Município de Almada e o Estado.

2. Reafirmar igualmente o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.
3. Reafirmar ainda a rejeição dos documentos “Plano de Atividades e Orçamento para 2013” e “Reprogramação Financeira” da Sociedade CostaPolis.
4. Reiterar a solicitação no sentido de ser promovida a realização, com a máxima urgência, de uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, onde os acionistas decidam a prorrogação da Sociedade até 2017 e determinem a elaboração de uma efetiva reprogramação do Plano Estratégico (objeto da Sociedade) que contemple na íntegra as várias intervenções, dirigida através de ofício da Câmara Municipal de Almada ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia em 11 de outubro de 2013 pela então Presidente da Câmara Municipal em exercício.
5. Apelar ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que responda favoravelmente e no mais curto espaço de tempo possível, ao pedido de audiência urgente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada lhe dirigiu no passado dia 24 de outubro de 2013.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 12/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Sobre o Programa Polis na Costa da Caparica, a Sociedade CostaPolis e o Mandato do Representante do Acionista Município

Considerando o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.



Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada.

Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, nos seguintes termos:

1 – Ratificar o pedido de inclusão na ordem de trabalhos da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, do seguinte assunto:

1.1 – Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.

2 – Mandatar o representante do acionista Município de Almada, na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, a votar os assuntos da ordem de trabalhos do seguinte modo:

2.1 – Na deliberação sobre o Relatório e Contas do exercício de 2012

2.1.1 - Aprovar o relatório e contas do exercício de 2012.

2.2 – Na deliberação sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.

2.2.1 - Aprovar a proposta de prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis até 31 de dezembro de 2017.

2.3 – Na deliberação sobre a dissolução da Sociedade e eleição dos administradores liquidatários.

2.3.1 - Votar contra a dissolução da sociedade CostaPolis.

2.3.2 - Caso seja aprovada a dissolução, o que apenas se admite sem conceder, deliberar a eleição de três administradores liquidatários, sendo um indicado pelo acionista Estado, um indicado pelo acionista Município de Almada, e o terceiro, por acordo entre acionistas.

Determinar que a eleição dos administradores liquidatários seja efetuada pelo Conselho de Administração da CostaPolis.

2.5 - Deliberar sobre a duração da liquidação

2.4.1 - Na eventualidade de ser aprovada a dissolução da sociedade CostaPolis, o que mais uma vez se admite sem conceder, estabelecer, nos termos do previsto no artº 150º, do Código das Sociedades Comerciais, dois anos como prazo para a duração da liquidação e da partilha.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/XI-1º; Reunião em 20/dez/2013; Edital nº 67/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



23 – Sobre as intempéries na Costa da Caparica exigem medidas urgentes do Governo

O Inverno que atravessamos tem fustigado com particular violência a Costa Atlântica do nosso Concelho. No princípio de janeiro e mais recentemente por várias vezes no mês em curso, a forte agitação marítima com galgamento das estabelecidas fronteiras naturais e artificiais, provocou sérios danos ambientais e materiais, tendo-se verificado, nomeadamente a destruição do cordão dunar na Praia de São João, queda de parte do paredão no bairro do 2º torrão, prejuízos vários na Cova do Vapor e na frente urbana de praias destruição de equipamentos públicos, como bancos e escadas de acesso às praias, bem como danos avultados em apoios de praias, bares e restaurantes.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

5. Reclamar do Governo que determine as medidas urgentes para recuperar as infraestruturas danificadas pelo mau tempo na Costa da Caparica, na Cova do Vapor e no Bairro do 2º torrão, incluindo o arranjo dos apoios de praia, bares e restaurantes concessionados na Costa da Caparica e o necessário apoio para que possam retomar a sua atividade;
6. Exigir ao Governo que tome medidas urgentes com vista à execução, em atraso, da 3ª fase da alimentação artificial das praias urbanas da Costa da Caparica, considerando o eventual reforço que tecnicamente venha a ser considerado necessário à reposição da segurança proporcionada pelo cordão dunar e ao bom estado das praias;
7. Considerar absolutamente necessário que o Governo tome medidas urgentes para ultrapassar o vazio decorrente da dissolução da Sociedade CostaPolis, que correspondam às necessidades de gestão do território intervencionado, bem como com vista à concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica;
8. Solicitar ao Governo para que proceda urgentemente para o efetivo funcionamento da Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, criada pelo Despacho nº11.191/2007 do Secretário de Estado do Ordenamento do Território.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N.ºs 08 e 09/XI-1.º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n.º 78/XI-1.º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



24 – Pela recuperação da frente urbana de praias e revitalização da economia local

O recente mau tempo tem vindo a afetar toda a zona da frente urbana da Costa da Caparica, com particular destaque para as concessões nas praias da frente urbana da Costa da Caparica, que sofreram avultados prejuízos, já que, por diversas vezes o mar galgou o paredão provocando estragos nos restaurantes e bares aí localizados.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou que:

1. O Governo, através do Ministério do Ambiente, proceda não só à recarga de areia das praias da Costa da Caparica, mas que requalifique a zona afetada e avance com as obras projetadas para a zona entre a praia do norte e a praia do INATEL, assim como elabore um estudo e apresente uma estratégia que permita que a Costa da Caparica, continue a ser um destino de eleição na Área Metropolitana de Lisboa.
2. A Câmara Municipal de Almada continue a pugnar junto do Governo para que o programa polis seja prolongado no tempo, até pelo menos o ano de 2017.
3. A Câmara Municipal de Almada, nos territórios sobre os quais tem competências, atue com diligência para a urgente requalificação urbana e ambiental de que a Costa necessita.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 87/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 – Em Defesa da Costa da Caparica e do seu Património Natural

A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, estrutura oficial que tem como missão zelar pela proteção de um património natural único no nosso Concelho, e raro no nosso País, cumpriu em maio passado 30 anos de existência.

Ao assinalar e celebrar este aniversário, sublinha-se a importância que, num quadro mais amplo, assume para todos a defesa, promoção e valorização do património natural de que Almada tem, aquele que é afinal o suporte básico e essencial à nossa própria existência.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o 30 Aniversário da constituição da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.



2. Saudar o trabalho e os esforços regularmente desenvolvidos no sentido de assegurar as condições de segurança e proteção do património natural protegido na área da Costa da Caparica, em particular no que se refere à prevenção do risco de incêndios na Mata dos Medos através da operação anual regular “Floresta Verde, Floresta Segura” que tão bons resultados tem garantido.
3. Reafirmar a necessidade de concretização integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, e dos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, de valorização da Frente Atlântica enquanto polo de excelência de oferta turística, recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 150/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 – Sobre a recuperação das praias da Costa da Caparica

No passado dia 21 de agosto foi concluído pela entidade responsável – Agência Portuguesa do Ambiente – o processo de enchimento artificial das praias da frente urbana da Costa da Caparica, numa operação desenvolvida na sequência das fortes intempéries registadas no início do corrente ano.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de que sejam prosseguidas todas as intervenções que assegurem a reparação e consolidação de estruturas costeiras, que se verifiquem indispensáveis em toda a área da costa atlântica do Concelho de Almada para a defesa e salvaguarda de pessoas e bens.
2. Exigir que sejam devidamente concluídas as obras de reforço e consolidação identificadas como indispensáveis no paredão, nos esporões e no cordão dunar da Costa da Caparica.
3. Exigir que seja mantido e reforçado o programa de monitorização e acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, solicitando ao Governo que reative no mais curto espaço de tempo a Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, criada no âmbito do Despacho nº 11.191/2007, do Governo - Secretário de Estado do Ordenamento do Território.



4. Considerar indispensáveis as correções de parte das intervenções já realizadas no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica, adequando as intervenções realizadas às reais necessidades das populações, e assegurando uma verdadeira qualificação do ambiente e do espaço público.
5. Reafirmar a absoluta necessidade de implementação e concretização dos diferentes instrumentos de gestão do território considerados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica enquanto fator indispensável à modernização, melhoria da qualidade de vida dos caparicanos, e aumento da capacidade, qualidade e potencialidade da oferta turística que esta área privilegiada do território de Almada e de toda a Área Metropolitana de Lisboa oferece a muitos milhões de visitantes em cada ano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 172/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 – Manifestando Contra a Privatização da EGF e dos Lixos

No ano de 2013 a escalada do governo contra o Poder Local Democrático assim como a já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores; as propostas, sobre a Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, tornam claro o objetivo de redução do papel dos municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;



2. **Exigir do Governo que com os Municípios encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 17/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 – De pronuncio Contra o processo de alienação do Capital Social da EGF

No passado dia 30 de janeiro de 2014, foi aprovado em conselho de ministros o diploma que consagra o processo de alienação de 100% do capital social que o Estado detém na Empresa Geral do Fomento (EGF).

Com esta aprovação fica, uma vez mais, provado o profundo desrespeito que este governo tem pelo Poder Local Democrático, e a sua total e profunda submissão aos interesses do capital privado, privatizando um sector, rentável, de primordial importância para as populações e para o ambiente.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar, uma vez mais, a sua firme e absoluta oposição ao processo de privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF);
2. Solicitar ao Sr. Presidente da República a não promulgação do decreto-lei da privatização da EGF, aprovado em conselho de ministros no passado dia 30 de janeiro de 2014, bem como dos diplomas aprovados na Assembleia da República a 24 de janeiro, referentes aos Estatutos da ERSAR e ao regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da Amarsul, e com os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, estude as ações e medidas a tomar que permitam a manutenção do sector dos resíduos urbanos na esfera pública, na defesa do interesse público, do ambiente e das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 77/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



29 – De protesto pela Privatização dos Serviços Públicos de Resíduos – EGF e AMARSUL

No passado dia 11 de abril de 2014, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) realizou, conjuntamente com os nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da Amarsul, uma conferência, onde manifestou a sua clara posição contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente contra a privatização da empresa pública EGF.

Termos em que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

8. Solidarizar-se com a tomada de posição de conjunto dos nove municípios da Península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, contra a privatização dos serviços públicos de resíduos e, conseqüentemente, da empresa pública EGF;
9. Apoiar de forma incondicional todas as ações jurídicas e políticas que a AMRS, em conjunto com os municípios, venha a decidir levar a cabo no sentido da manutenção dos serviços de resíduos na esfera pública;
10. Reafirmar o profundo repúdio pelo processo de privatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/fev/2014; Edital nº 109/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 – Exigindo o Cumprimento dos Estatutos da AMARSUL e Contra a Privatização da EGF

De harmonia com o disposto nos Estatutos da AMARSUL, conjugados com o do Decreto-Lei 53/97, a AMARSUL, SA, deverá proceder previamente a um aumento de capital social de forma a garantir o cumprimento da percentagem de 51% do capital social com direito a voto na titularidade de entes públicos, caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer fato, passar a representar uma percentagem inferior à referida;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Contestar a posição tomada pelos representantes do acionista maioritário, EGF, na Assembleia Geral da AMARSUL, realizada no dia 20 de junho de 2014, em violação dos Estatutos da Sociedade e do disposto no Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março;



2. Proclamar o interesse do Município de Almada na aquisição, em conjunto com os outros Municípios, das ações necessárias para que seja pública a maioria do capital social da AMARSUL;
3. Exortar a Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, desenvolvam todas as iniciativas possíveis no sentido do cumprimento dos Estatutos da Sociedade e da manutenção da AMARSUL na esfera da gestão pública;
4. Reafirmar o profundo desacordo pelo processo de reprivatização da empresa EGF em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 152/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

31 – Sobre a privatização e a concessão da gestão da recolha e tratamento de resíduos

O sector da recolha e tratamento de resíduos tem uma importância central na sociedade, com sérias implicações na saúde pública e no ambiente;

A recolha e tratamento de resíduos constituem uma atribuição essencial dos Municípios, ao ponto de serem considerados serviços públicos essenciais, cuja manutenção importa assegurar.

Atendendo ao lucro anual da EGF, ao seu património e à sua natureza monopolista, a opção pela privatização é negativa do ponto de vista económico.

O Conselho de Ministros aprovou o vencedor do concurso público de reprivatização de 95% do capital social da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), selecionando o Consórcio Suma, liderado pela Mota-Engil, como vencedor;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Manifestar a sua discordância com a titularidade ou gestão privada dos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos, apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.
- 2 - Manifestar a sua discordância relativamente ao processo de privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., solicitando ao Governo a sua imediata suspensão.
- 3 - Defender a transferência para os Municípios, individualmente ou através de empresas intermunicipais, da gestão dos sistemas multimunicipais de resíduos geridos pelas



empresas detidas pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 181/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

32 – De Afirmação e Defesa da Gestão Pública da Água e Saneamento – Não Entrega da Água Pública a Privados

Em Portugal, com discursos liberalizantes mais ou menos assumidos, da privatização, os sucessivos governos desde há cerca de duas décadas, tem vindo a destruir o edifício legal que reservava a intervenção nesta área às entidades públicas, em particular aos municípios.

O atual Governo PSD/CDS adensou ainda mais o seu ataque ao Poder Local Democrático e aos serviços públicos que este garante às populações, entre eles a água e o saneamento, com vista à sua privatização.

O Governo tem por objetivo no âmbito dos serviços de água e saneamento, a imposição de modelos de gestão e o abrir caminho ao aumento generalizado e expressivo das tarifas.

Assim, A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Denunciar a intenção de enfraquecer por via legislativa e financeira o Poder Local e liberalizar os serviços públicos por este prestados, nomeadamente o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, como um atentado aos interesses das populações e ao desenvolvimento local;
- 2 – Denunciar como um esbulho às populações, aos municípios e ao país todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
- 3 – Denunciar as intenções de aumento generalizado das tarifas de água e saneamento com o objetivo de conformar financeiramente estes serviços ao formato da gestão privada e da obtenção de lucros;
- 4 – Denunciar as repetidas tentativas de dificultar o acesso a linhas de financiamento aos municípios que prosseguem a gestão pública da água;
- 5 – Afirmar a justeza do princípio da solidariedade e coesão territorial com vista à defesa da soberania e do desenvolvimento de Portugal, mas denunciar como contrário a este



princípio o uso de instrumento que se baseia no pagamento direto de serviços, que configuram na prática uma espécie de dupla tributação para este fim. O caminho da solidariedade e da coesão territorial faz-se pela redistribuição em discriminação positiva da riqueza geral gerada, via Orçamento do Estado.

- 6 – Afirmar e exigir que se continue a reconhecer a água e o saneamento como assunto com importantes condicionantes de nível local e regional, respeitando-se o princípio de fazer nessa esfera o que é desse âmbito e o que pode ser feito nesse âmbito;
- 7 – Denunciar como contrários aos princípios democráticos da organização do Estado a tentativa de imposição, sob chantagem financeira, da sonegação da intervenção do Poder Local na gestão dos sistemas de águas e da agregação dos sistemas multimunicipais;
- 8 – Afirmar a associação e a cooperação municipal livre como o primeiro instrumento para a resolução de problemas de âmbito local e regional;
- 9 – Afirmar a solidariedade com os cidadãos e organizações que se mobilizam para defender o direito universal de acesso à água e ao saneamento e a sua gestão pública;
- 10 – Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/nov/2013; Edital nº 19/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 – Sobre Água, um bem de todos, para todos

A Assembleia Municipal de Almada, já em várias oportunidades exprimiu o seu contributo para a afirmação de uma governação da água, ao serviço do progresso e do desenvolvimento, socialmente justa e ambientalmente responsável, ao nível local e nacional, tendo sempre presente o seu carácter global de elemento natural que não conhece fronteiras e bem comum da humanidade, cujo acesso de todas as pessoas foi consagrado como Direito Humano pelas Nações Unidas.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água e do saneamento, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe



dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações, como um esbulho atentatório dos interesses dos munícipes e do poder local.

- 2 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de consideração da água como bem comum, direito e responsabilidade de todos, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objetivos apenas o Estado está em condições de garantir;
- 3 – Reafirmar em paralelo, a incontornável responsabilidade da administração central em assegurar políticas sociais que garantam a dignidade de todos os portugueses e o acesso a condições materiais que assegurem uma vida de acordo com essa dignidade, e o apoio às políticas sociais de garantia de não exclusão do acesso aos serviços de água, por razões socioeconómicas, prosseguidas pela Câmara Municipal de Almada, através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município.
- 4 – Manifestar a sua solidariedade para com todos os que travam esta mesma batalha, nomeadamente os cidadãos subscritores da Iniciativa Legislativa de Cidadãos para a "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", fazendo votos de que a mesma tenha, por parte dos deputados da República, a quando da sua discussão em Plenário, no próximo dia 9 de Outubro, o acolhimento que garanta a defesa dos interesses de Portugal e dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 178/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

34 – Sobre os Projetos de Desenvolvimento para a Região de Setúbal e para o Concelho de Almada

Portugal prepara-se para iniciar um novo ciclo de grandes investimentos cofinanciados por fundos comunitários, no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio o "Portugal 2020".

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a absoluta necessidade de concretização dos grandes projetos estratégicos previstos para a Região e Península de Setúbal e para o Concelho de Almada enquanto fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida das populações.
2. Destacar como prioridades na execução dos investimentos estruturantes e estratégicos referidos, o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da



Caparica, incluindo todos os seus projetos estruturantes e complementares, enquanto projeto-chave para o desenvolvimento do conjunto da Área Metropolitana de Lisboa e do País, e o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água no âmbito do projeto mais amplo do Arco Ribeirinho Sul nas três componentes territoriais integradas no projeto.

3. Sublinhar uma vez mais a responsabilidade primeira do Governo da República enquanto parte interessada e determinante para a concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização destes projetos estratégicos de desenvolvimento, e exigir que eles sejam integrados nas prioridades de investimento nacionais.
4. Apelar ao Governo da República para que não abandone a consideração de outros projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/fev/2014; Edital nº 111/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

35 – Pronunciamento em Defesa da Escola Pública

Importa saudar a posição avançada pela Fenprof, na sua carta aberta, em que faz uma descrição sobre as medidas do governo em relação à Escola Pública.

A isto não fica indiferente a Assembleia Municipal de Almada que deliberou:

1. Subscrever a carta aberta da Federação de Professores - Fenprof “Em Defesa da Escola Pública”.
2. Repudiar as medidas políticas tomadas pelo Governo, que apenas visam destruir o ensino público e submeter as novas gerações ao ensino privado.
3. Recomendar a conclusão imediata das obras da Parque Escolar na Escola Secundária do Monte da Caparica, obras de manutenção e reparação do muro de suporte de terras na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e a construção de um pavilhão na Escola Francisco Simões.
4. Considerar fundamental a aplicação da Constituição da República e o seu respeito, visando sempre fortalecer o ensino público em prol dos agregados familiares portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 15/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



36 – Sobre a situação da educação e a abertura do ano letivo

Neste início de ano escolar e de forma agravada, pais, professores, funcionários e estudantes veem-se confrontados com uma escola pública mais debilitada e mais frágil.

O ano letivo inicia-se num clima de grande instabilidade nas escolas e de agudização das condições de vida das famílias.

A Escola Pública, gratuita e de qualidade e o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de determinação constitucional, estão sob forte ofensiva do Governo e diariamente é desvirtuada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

15. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País;
16. Pugnar por medidas adicionais de investimento e discriminação positiva, atendendo às dificuldades e desigualdades em contexto escolar, garantindo os apoios sociais aos mais desfavorecidos;
17. Exigir que sejam invertidas das medidas mais gravosas, de modo a recuperar o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como a reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa;
18. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;
19. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, auxiliares de educação na luta pelas suas reivindicações e direitos e por uma escola pública de sucesso e progresso nacional;
20. Reafirmar o empenho em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.



21. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 170/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

37 – Pela Continuação do Funcionamento da Escola Básica Nº 1 do 1º Ciclo de Costa de Cão e de Recusa do seu Encerramento

No ano letivo de 2010/2011 o Ministério da Educação incluía a Escola Básica nº1 do 1º. Ciclo de Costas de Cão, Trafaria, nas cerca de 500 escolas a encerrar no âmbito da reestruturação da rede escolar.

A oposição e contestação desta medida por parte dos pais e encarregados de educação dos alunos, da Assembleia Municipal de Almada e da Câmara que intercederam junto do Governo do PS, conseguiram travar a intenção do governo.

Passados 4 anos, o Ministério da Educação do atual Governo volta a incluir a Escola de Costas de Cão entre os 311 estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que pretende encerrar.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar toda a solidariedade com os alunos, pais, encarregados de educação e comunidade educativa da Escola Básica nº1 do 1º Ciclo de Costas de Cão.
2. Exigir ao Ministério da Educação a manutenção do funcionamento da referida Escola.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 142/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

38 – Pela remoção do amianto na EB2/3 da Trafaria

Completaram-se 3 anos no passado dia 9 de fevereiro, que entrou em vigor a Lei n.º 2/2011 que impõe a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Exigir ao Ministério da Educação e Ciência a remoção do amianto na EB2,3 da Trafaria, tendo em atenção os riscos de saúde em que se encontram os alunos, professores e trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 84/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



39 – Sobre a Reorganização da Rede de Urgências Hospitalares no período noturno

A chamada reorganização da rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa imposta pelo Governo foi feita à margem dos profissionais de saúde, dos seus órgãos representativos e dos utentes, sem qualquer fundamentação técnica/científica, inserindo-se na estratégia governamental de definhamento e destruição do Serviço Nacional de Saúde.

A concentração de especialidades numa única urgência, designada por “Urgência Metropolitana” no período noturno, a funcionar no Hospital de Santa Maria e/ou no Hospital de São José, tem implicações desastrosas para as populações do concelho de Almada, e também para as que residem na Península de Setúbal. Isto significa a retirada de várias especialidades médicas no período noturno no Hospital Garcia de Orta - HGO.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Pugar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Exigir ao Governo a imediata revogação da decisão em concentrar as urgências no período noturno na Área Metropolitana de Lisboa;
- c) Exigir ao Governo a reposição de todas as especialidades no serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta, de acordo com a atual classificação de urgência polivalente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 14/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

40 – Sobre o Serviço Nacional de Saúde e o Hospital Garcia de Orta

O direito à saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa depende do regular funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, universal e tendencialmente gratuito, nas suas várias vertentes, designadamente na prevenção, através dos cuidados primários, onde assume particular importância o acesso a meios de diagnóstico e consultas de especialidades.

Assim, a Assembleia Municipal decidiu reafirmar junto do governo:

- a) a necessidade do alargamento dos horários de funcionamento dos centros de saúde bem como a reposição dos Serviços de Atendimento Permanentes;
- b) a urgente concretização da construção do hospital no concelho de Seixal;



c) manifestar solidariedade com as lutas desenvolvidas pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 79/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

41 – Em defesa do Serviço Nacional de Saúde pelo funcionamento das urgências do HGO

Este foi um inverno particularmente rigoroso e marcado por muitas notícias sobre a rutura nos serviços de urgência de vários hospitais do país. Como é do conhecimento geral e, em particular, da população de Almada, o Hospital Garcia de Orta foi demasiadas vezes protagonista na comunicação social pelas piores razões.

A Assembleia Municipal, pronunciou-se pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, apelando ao Governo e ao Ministério da Saúde que dotem o Hospital Garcia de Orta dos meios necessários para satisfazer as necessidades do seu serviço de urgência polivalente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital n^o 90/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

42 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – Revogação da Portaria 82/2014

A Portaria n^o 82/2014 é mais uma peça legislativa que visa desregular e dismantelar o Serviço Nacional de Saúde, SNS, para beneficiar os interesses dos grupos privados.

Por isso é fundamental alargar a luta a todos os que defendem o Serviço Nacional de Saúde.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- 1- Exigir do Governo a revogação da Portaria n^o 82/2014;
- 2- Saudar as iniciativas dos Municípios da Península de Setúbal, pela revogação da Portaria e em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 14/XI-1^o; Reunião em 26/jun/2014; Edital n^o 147/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

43 – Sobre o aniversário da criação do Serviço Nacional de Saúde

Quando em setembro de 1979, António Arnaut, Ministro dos Assuntos Sociais do governo socialista, o II Governo Constitucional, criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), estava



dada a resposta social ao acesso universal, compreensivo e gratuito a cuidados de saúde que a Constituição preconizava.

O acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, a cuidados de saúde na promoção, prevenção e tratamento constituiu desde então, uma das instituições mais privilegiadas da sociedade portuguesa, o SNS.

O fundamento do SNS são os valores da solidariedade e da justiça social e permitiu que ao longo destes 35 anos tenhamos atingido indicadores semelhantes aos dos países mais desenvolvidos, no âmbito da saúde.

A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Resultante da revolução de Abril e das lutas travadas pelo povo português e pelos trabalhadores, contou com o trabalho empenhado também de muitos profissionais de saúde.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 35 anos da criação do SNS, exortando as populações do Concelho a reforçarem a unidade na luta em defesa deste importante pilar do regime democrático;
2. Reclamar do governo a adoção de medidas que reponham o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, designadamente por abolição das taxas moderadoras;
3. Pelo alargamento dos horários de funcionamento dos Centros de Saúde;
4. Pela revogação da Portaria nº 82/2014;
5. Pela resolução dos problemas no HGO, conforme exposição dos diretores clínicos ao ministério da saúde;
6. Pela construção do hospital no Seixal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Editais nºs 171 e 176/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

44 – Sobre o Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços Municipais

O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



- 1 – Exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais.
- 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Almada contra a imposição deste diploma.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 10/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

45 – Pela reposição da semana de 35 horas

Passado ano e meio desde que foi imposto ao povo português a ingerência da troika estrangeira, assistimos a uma aceleração da destruição de direitos sociais, com particular incidência do lado dos direitos do Trabalho.

Em defesa dos direitos constitucionalmente consagrados às autarquias locais e às organizações representativas dos trabalhadores, em defesa dos trabalhadores e contra o esbulho dos seus horários – e, logo, dos seus salários -, pela dignidade do Trabalho e pelo trabalho com direitos, por uma política que respeite a vida das pessoas, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Repudiar o aumento do período de trabalho para os trabalhadores da Administração Pública;
2. Solidarizar-se com a luta dos Trabalhadores da Administração Pública e suas organizações representativas pela reposição da semana de 35 horas de trabalho;
3. Congratular todos os órgãos de Autarquias Locais, em particular as Freguesias de Almada e a Câmara Municipal de Almada pelos Acordos Coletivos - ACEEP subscritos, prevendo a reposição da semana de 35 horas de trabalho;
4. Contestar a atitude do Governo em recusar a remessa para publicação dos ACEEP, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os legítimos órgãos de governo das Autarquias Locais, em violação da Constituição da República Portuguesa, em particular do seu artigo 242º.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 86/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

46 – Contra a Exploração e o Empobrecimento, Por um Portugal com futuro

Os trabalhadores e o povo português vêm-se confrontados com um violento ataque desenvolvido nestes últimos dois anos e meio contra os seus direitos fruto da aplicação de



um Pacto de Agressão que têm como seus executores internos o Governo PSD/CDS, com a total cumplicidade do Presidente da República Cavaco Silva.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1- Manifestar a sua solidariedade a todos os trabalhadores, que mesmo em condições financeiras difícilimas, aderiram as jornadas de luta na defesa de uma política diferente que rompa com Pacto de Agressão e com as políticas de direita dos sucessivos Governos.
- 2- Manifestar a sua solidariedade e apoio a todos os trabalhadores, reformados, pensionistas, pequenos empresários, jovens, estudantes, reformados e pensionistas que lutam por melhores condições de vida.
- 3- Apelar a continuação do desenvolvimento da luta de massas, nomeadamente à participação na «Semana Indignação e Luta» que esta a decorrer de 16 a 20 de Dezembro e a participação na «Vigília da Indignação e Protesto» de dia 19 de Dezembro, em Belém, junto à Presidência da República, convocadas pela CGTP/IN.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 44/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

47 – De condenação pela utilização de contratos de emprego inserção

Nos últimos anos, têm vindo a alastrar-se aos programas designados como sendo de “trabalho socialmente necessário”. Estas medidas foram sendo conhecidas por vários nomes sendo agora designadas como Contratos de Emprego Inserção (CEI) destinados a pessoas que recebem subsídio de desemprego e Contratos de Emprego Inserção+ (CEI+) quando se destinam a pessoas que recebem rendimento social de inserção (RSI) ou pessoas que estejam desempregadas há pelo menos doze meses, integrem famílias monoparentais, vítimas de violência doméstica ou pessoas cujos cônjuges estejam desempregados.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Condenar a utilização de Contratos de Emprego Inserção e Contratos de Emprego Inserção+ de forma abusiva;
- 2 - Defender que a necessidades de trabalho permanentes têm que corresponder contratos de trabalho permanentes;



- 3 - Recomendar à Câmara Municipal que não utilize os CEI e CEI+ quando se trate de atividades municipais que correspondam a necessidades de trabalho permanentes;
- 4 - Defender a dignidade no trabalho;
- 5 – Solicitar ao Governo e à Assembleia da Republica para que tomem todas as medidas necessárias a combater a precariedade gerada com a utilização de Contratos de Emprego Inserção e Contratos de Emprego Inserção+.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 182/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

48 – Por um Arsenal público ao serviço da Marinha

O recente despacho do Ministro da Defesa Nacional, adjudicando por ajuste direto uma “pequena reparação” do submarino N.R.P Tridente ao estaleiro da Thyssen Systems GmbH (Alemanha) é mais uma atitude do Governo, esclarecedora das suas reais intenções para o Arsenal e os seus trabalhadores. O Arsenal tem capacidade para reparar a frota da Marinha!

Os trabalhadores do Arsenal estiveram meses na Alemanha em formação para intervir nos submarinos.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Manifestar discordância com a decisão do Governo de enviar para reparação na Alemanha o submarino Tridente da Armada Portuguesa.
- 2- Manifestar a sua solidariedade a todos os trabalhadores do Arsenal, e aos seus Órgãos Representativos.
- 3- Manifestar a sua solidariedade e apoio as lutas de massas desenvolvidas e que venham a desenvolver pelos trabalhadores do Arsenal, na defesa dos seus postos de trabalho e de um Arsenal público e ao serviço da Marinha e do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nºs 08 e 09/XI-1º; Reunião em 18 e 19/fev/2014; Edital nº 81/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

49 – Em defesa do Arsenal do Alfeite, ao serviço dos Trabalhadores, da Marinha e da economia nacional

O Ministro da Defesa, poucos dias após anunciar a dissolução da holding EMPORDEF, assinou com o ex-ministro da Economia Augusto Mateus, um contrato de consultoria para



estudar “a criação de cenários de evolução empresarial em situação competitiva e de soluções de reestruturação para o Arsenal do Alfeite”.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar todo o apoio aos trabalhadores do Arsenal do Alfeite, em defesa da continuação da atividade de reparação e construção naval no âmbito da Marinha, contra a privatização do estaleiro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 179/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

50 – De regozijo dos apoios estatais a Pequenas e Médias Empresas da Península de Setúbal

O novo mapa dos auxílios estatais, aprovado na semana passada pela Comissão Europeia, aumenta o número de municípios onde serão possíveis ajudas a qualquer tipo de empresa, sendo que Portugal atribui prioridade máxima à discriminação positiva a favor das PME, uma vez que são elas que constituem a base do tecido económico do país.

A Assembleia Municipal de Almada, regozijou-se por finalmente ter sido possível torná-la realidade e congratula-se com a decisão de considerar elegíveis as empresas sediadas na Península de Setúbal para o acesso a estes apoios.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 140/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

51 – Em Defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

No passado dia 12 de dezembro milhares de cidadãos, trabalhadores dos Estaleiros Navais e a população de Viana do Castelo, realizaram mais um protesto onde foi reafirmado de forma categórica que “Querem trabalho, não querem desemprego”.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar apoio inequívoco e solidário à luta dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, em defesa dos seus postos de trabalho e do desenvolvimento da indústria naval em Portugal;
2. Exigir ao Governo a revogação da decisão relativamente à destruição da empresa;
3. Exigir a implementação de apoios financeiros que permitam a continuação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo como uma empresa do Estado ao serviço da economia nacional.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 43/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

52 – Pelo cumprimento da Contratação Coletiva nos TST

No final de fevereiro do corrente ano, a Administração da empresa Transportes Sul do Tejo (TST) comunicou aos seus trabalhadores que a partir do dia 1 de março se passaria a aplicar a figura do “tempo de disponibilidade”. O “tempo de disponibilidade” não é considerado tempo de trabalho.

A aplicação do “tempo de disponibilidade” permite à empresa dispor dos trabalhadores durante mais duas ou três horas por dia, prolongando o período necessário para completar as oito horas, mas sem ter de pagar o valor da hora extraordinária.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Considerar essencial o serviço público de transporte realizado pelos TST;
- b) Manifestar aos trabalhadores dos TST a sua solidariedade em defesa do valor devido pelo trabalho suplementar e pelo cumprimento da contratação coletiva;
- c) Reafirmar junto da administração dos TST a importância do cumprimento dos direitos dos trabalhadores na defesa de um serviço de transportes de qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 112/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

53 – De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança de Almada

A Assembleia Municipal apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança Almada sobre a situação no Concelho relativa ao ano de 2013, nos domínios da Segurança dos Cidadãos, do Combate à Criminalidade, da Proteção Civil, do Desenvolvimento Socioeconómico e da Inserção Social.

A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho a dados apurados.

A Assembleia Municipal regista com elevado apreço e testemunha publicamente o elevado profissionalismo das Forças Policiais em serviço no Concelho de Almada, louvando o desempenho altamente meritório dos agentes da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

A Assembleia Municipal manifesta também alto apreço e louva a ação da Proteção Civil Municipal e das entidades que a integram, destacando o Serviço Municipal de Proteção



Civil, as Associações Humanitárias e os Corpos de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, manifestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo trabalho que desenvolvem em favor da segurança de pessoas e bens.

A Assembleia Municipal manifesta reconhecimento e gratidão ao Conselho de Segurança e a cada um dos seus Membros pela contribuição que dão ao Município no aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, na excelência dos pareceres que vem elaborando e aprovando e na importância das propostas de solução para as situações problemáticas da segurança dos cidadãos.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/XI-1º; Reunião em 30/abr/2014; Edital nº 133/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

54 – Pelo reforço dos meios das Forças de Segurança

No âmbito da apreciação dos pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada que esta Assembleia Municipal realizou em maio passado, regista-se, entre outras conclusões:

Que “a atividade criminal participada às forças de segurança no Concelho de Almada, PSP, GNR e Polícia Marítima, teve uma redução global de 535 crimes em comparação com o ano de 2012, o que representa uma diminuição de 7,2%, que se considera digno de registo embora inferior aos dados nacionais que se traduzem numa redução de 11%”;

E que “sendo considerados positivos os dados globais é manifestada apreensão quanto ao futuro por influência do significativo aumento do desemprego, da pobreza, das desigualdades, da exclusão e injustiça sociais, com a gravíssima crise económica e social que a todos afeta e que tenderá a refletir-se nos níveis de segurança e no sentimento de insegurança”.

Entre as questões mais prementes que se colocam aos Almadenses no domínio da segurança, destacamos:

A necessidade de reforço dos efetivos e meios operacionais das forças de segurança – PSP e GNR – hoje manifestamente diminutos tendo em consideração a dimensão populacional do Concelho;

A adoção de uma prática de policiamento de proximidade capaz de sustentar a melhoria das condições objetivas de segurança dos cidadãos, e melhorar igualmente o não menos importante sentimento de segurança das populações;



A instalação de uma unidade da GNR para servir a área do antigo Plano Integrado de Almada, na Freguesia da Caparica, desde há longos anos reivindicado pelas populações e autarquias locais tendo a Câmara Municipal disponibilizado já diversas localizações possível para essa instalação;

A reabertura do posto de proximidade da PSP em Almada Velha, previsto para o próximo mês de outubro;

O reforço da capacidade de intervenção das forças de segurança, bem como das condições de iluminação pública, em alguns pontos que se revelam mais sensíveis sob o ponto de vista de segurança no território do Concelho de Almada, destacando-se todo o traçado do Metro Sul do Tejo, mas particularmente a área da Fomega/Caparica, a zona da Faculdade de Ciências e Tecnologia no Monte de Caparica, a área de influência do interface de transportes públicos do Pragal (Fertagus/MST/TST), e a zona de Almada Velha, sem descurar naturalmente a capacidade permanente de cobertura do conjunto da área do território concelhio.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Relembrar a necessidade de reforço dos meios físicos, materiais e humanos das forças de segurança no Concelho de Almada.
2. Reiterar junto do Governo e do Ministério da Administração Interna a necessidade de instalação de um posto da GNR na área do antigo Plano Integrado de Almada, no Monte de Caparica.
3. Reiterar junto do Governo e dos Comandos das Forças de Segurança, a necessidade de conceção de mecanismos que conduzam a uma intervenção policial de proximidade mais ativa, pedagógica e permanente em todo o território do Concelho de Almada, de modo constituir-se como contributo mais decisivo para elevar o sentimento de segurança dos cidadãos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 173/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

55 – Pelo Direito e em Defesa do Acesso à Justiça – Rejeição do Novo Mapa Judiciário

A Constituição da República Portuguesa no Art.º 202, consagra que os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo e que



na administração da justiça incumbe aos tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

Inserida no plano e no quadro de uma política de destruição de serviços públicos e funções sociais do Estado, o Governo pretende impor, contra a opinião dos profissionais da justiça, populações e autarquias a nível nacional, o “ novo mapa” judiciário, a partir do próximo dia 1 de setembro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou e expressou:

4. Protestar contra esta medida do governo que contribuirá, inevitavelmente, para o agravamento e atraso nas respostas às situações de justiça que se pretendem céleres;
5. A profunda preocupação pela redução da qualidade dos serviços prestados pela Justiça em geral, e pelo agravamento das dificuldades de acesso à Justiça por parte de um número crescente de cidadãos, contrariando desta forma aquilo que expressamente a Constituição da República Portuguesa estabelece.
6. Manifestar solidariedade com os funcionários, Magistrados, Advogados e a sua Ordem para as formas de luta que vierem a ser realizadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 141 e 149/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

56 – Sobre o Documento do Governo “Guião para a Reforma do Estado

O país tem vindo a assistir a uma operação mediática em torno do documento recentemente apresentado pelo Vice-Primeiro-Ministro, intitulado “Guião para a “Reforma do Estado”. Ao contrário do que é propagandeado, este é um documento com profundos conteúdos políticos e ideológicos de tentativa de subversão das funções sociais do Estado, que procura aniquilar os direitos sociais e laborais previstos na nossa Constituição.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar as orientações apontadas no documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”, publicamente apresentado pelo Governo;
2. Pronunciar-se pela urgente necessidade de uma mudança de políticas, que consagre e defina o Estado democrático e as suas funções como parte constitutiva, instrumento, expressão e garante da democracia, em todas as suas



vertentes, no Portugal de Abril, no integral respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 13/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

57 – Sobre o Orçamento de Estado para 2014

O Orçamento de Estado para 2014, é mais uma peça na máquina de empobrecimento coletivo e em particular dos trabalhadores e do povo.

Em 2 anos o país recuou mais de uma década, foram destruídos 400 mil empregos, os salários reais caíram em média 15% e a taxa de desemprego real aproxima-se dos 25%, com mais de 1 milhão e quatrocentos mil desempregados e mais de 150 mil portugueses a serem forçados a emigrar, procurando lá fora aquilo que cá dentro este Governo lhes nega, um emprego digno para poderem viver.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar as lutas, greves e manifestações organizadas ao longo dos últimos meses de forma cada vez mais intensa e que prosseguirão nos próximos dias e meses, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política que tem vindo a ser prosseguida por este Governo PSD/CDS e que este Orçamento de Estado aprofunda ainda mais.
- Exigir o fim destas políticas que inevitavelmente conduzirão à destruição do nosso país como nação livre e independente e reclamar a devolução da palavra ao povo para que em eleições legislativas antecipadas se pronuncie livremente sobre o julgamento que faz destas políticas de direita e destes Governos, que têm conduzido à destruição do nosso país.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 03/XI-1º; Reunião em 15/dez/2013; Edital nº 18/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

58 - Sobre os aumentos das rendas nos Bairros Sociais de Rendas Apoiada

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) insiste em agravar as condições de vida dos moradores nos Bairros Sociais da sua responsabilidade, através dos aumentos inoportáveis das rendas.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Reclamar do Governo a suspensão imediata dos aumentos praticados pelo IHRU aos moradores dos Bairros Sociais e em particular aos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Monte de Caparica e que, com urgência, proceda à revisão do Regime Jurídico da Renda Apoiada (Decreto-Lei nº 166/93), designadamente dos critérios para a fixação das rendas.
2. Manifestar solidariedade aos moradores dos Bairros Sociais e em particular à ação e iniciativas dos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 177/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

59 – Em Defesa da Reabertura dos serviços de CTT

Reconhecendo o serviço prestado pelos CTT como de interesse público, de proximidade e essencial para a resposta às necessidades mais básicas dos cidadãos.

Considerando que a retirada do posto de correios no Feijó, tal como em Cacilhas, veio trazer um conjunto de dificuldades e impedimentos no acesso a estes serviços, sobretudo à população mais idosa, que é precisamente a mais dependente dos mesmos e existe em número muito significativo nestas áreas de residência.

Sabendo que a luta contra mais encerramentos de serviços públicos no concelho é uma prioridade, sendo um imperativo que a CMA, em conjunto com as Juntas de Freguesias do Concelho, desenvolva todos os esforços no sentido assegurar a manutenção do acesso da população a estes serviços.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

Manifestar, junto da Administração Central, a sua frontal oposição ao encerramento dos serviços dos CTT e exigir a reabertura dos postos, entretanto encerrados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 48/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

60 – Em Defesa do Serviço Público Postal – Contra a Privatização, pela reabertura das estações de correios

O Governo levou por diante os seus intentos de privatização dos CTT. Pela primeira vez, em cinco séculos de história, os Correios foram entregues aos interesses privados dos grupos económicos. Os maiores acionistas privados são agora nada menos que, o alemão Deutsche Bank, o norte-americano Goldman Sachs. Este último notabilizou-se devido ao



seu papel na crise financeira desencadeada em 2008 (tendo sido acusado de fraude pela comissão de valores mobiliários dos EUA), ou ainda pelo envolvimento na origem da crise financeira da Grécia, com a ocultação do défice das contas públicas daquele país.

No plano das contas públicas, com a privatização dos Correios, o Estado perde as receitas dos dividendos que deixa de receber e perde ainda receitas fiscais, agravando o défice orçamental. Perde o comando do controlo estratégico de um serviço público.

Centenas de estações de correios foram encerradas, centenas de marcos do correio arrancados, verifica-se a degradação do serviço postal, prejudicando gravemente as populações.

O Governo decretou ainda a alteração dos contratos de concessão do serviço postal, com o encerramento mais fácil de estações de correios; aumentos de preços e discriminações tarifárias facilitadas; a eliminação do próprio conceito de rede pública postal e do seu desenvolvimento.

Neste contexto, é ainda mais incompreensível que se mantenha esta situação de encerramento de serviços e estações de correios, que o Concelho de Almada tem vindo a sofrer ao longo dos anos. O que é justo e exigível é que sejam reinstaladas e reabertas as estações dos CTT que foram encerradas, primeiro na Trafaria e mais recentemente em Cacilhas e no Feijó; mas também que se concretize finalmente a perspetiva inicialmente colocada para a Sobreda, de criação de uma estação de correios.

Já era condenável a opção de encerrar estações e passar o serviço para as autarquias num contexto de empresa pública. Mas agora é totalmente inaceitável que as Juntas de Freguesia coloquem os seus recursos escassos ao serviço da acumulação de lucro dos grupos económicos e financeiros multinacionais que dominam a empresa CTT.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o seu repúdio e condenação face à operação realizada este mês de entrega aos interesses privados da maioria do capital da empresa CTT e o controlo estratégico do serviço público postal, com a privatização dos Correios na Bolsa de Valores.
2. Pronunciar-se pela exigência da reinstalação e reabertura das Estações de Correios da Trafaria, Cacilhas e Feijó, e pela criação da nova Estação de Correios da Sobreda.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 45/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

61 – Pela Isenção de Pagamento das Novas Cadernetas Prediais

No Concelho de Almada, a aplicação da Lei que determinou a “agregação” de Freguesias de tal modo que a organização territorial do Município passou de onze para apenas cinco Freguesias, sendo administrativamente “extintas” todas as anteriores Freguesias à exceção da Costa da Caparica.

Independentemente das consequências necessariamente gravosas que tal processo de extinção de Freguesias já está a traduzir – e irá certamente acentuar no futuro – ao nível da qualidade de vida quotidiana das populações de Almada, soube-se recentemente através dos órgãos de comunicação social de uma outra consequência direta e nefasta para os cidadãos, resultante desta decisão imposta politicamente pela maioria que governa o nosso País.

Fala-se do facto desta “reorganização administrativa do território das Freguesias” representar para os cidadãos proprietários de imóveis ou frações nas áreas das Freguesias envolvidas, a necessidade de solicitarem a emissão de uma nova Caderneta Predial relativa à sua propriedade junto dos Serviços de Finanças da área onde o prédio se situa, em função da reorganização dos respetivos cadastros matriciais que está já em curso.

A obtenção desta caderneta predial é gratuita quando solicitada e obtida por via eletrónica no Portal do Ministério das Finanças, mas possui um custo associado quando solicitada e obtida junto dos balcões dos Serviços de Finanças.

Assim, considerando que a necessidade de obtenção de uma nova Caderneta Predial por parte de muitos milhares de cidadãos contribuintes resultará de uma imposição legal e não da livre decisão ou da vontade dos próprios.

Considerando que existem milhares de cidadãos, principalmente nas camadas mais idosas da população, que não possuem condições nem meios de acesso aos serviços eletrónicos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar o apelo dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada à Sr.ª Ministra das Finanças no sentido de ser decidida a isenção de pagamento de quaisquer custos resultantes da emissão das novas cadernetas prediais a todos os cidadãos



proprietários de prédios ou frações em todo o território do Município de Almada e no País, seja qual for o processo pelo qual ela seja obtida.

2. Afirmar que no quadro da situação concreta e extraordinária colocada pelo processo de “reorganização administrativa do território das Freguesias” aquela será a única decisão inteiramente justa e adequada numa perspetiva de tratamento equitativo de todos os cidadãos, que necessariamente vincula o Estado e os seus Serviços.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 11/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

62 – Sobre a Taxa Municipal de Direito de Passagem e a sua não aplicação em Almada

A Lei das Comunicações Eletrónicas, criou uma taxa designada “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” (TMDP), estabelecendo no seu artigo 106º a possibilidade dos municípios instituírem esta taxa para aplicação nos respetivos territórios.

A Câmara Municipal de Almada nunca fixou, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Prescindido de uma receita que legitimamente lhe pertence o Município de Almada sempre entendeu não dever fazer recair sobre os seus munícipes o ónus do pagamento dessa taxa, optando por não a fixar enquanto a lei permitir que os operadores possam fazer recair sobre os consumidores finais o pagamento do seu valor, decisão que mantém em 2014.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela decisão de não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no quadro legislativo atual, contribuindo desta forma para não sobrecarregar ainda mais os orçamentos familiares já tão degradados.
2. Exigir ao Governo que promova a alteração de uma lei desadequada, de forma a permitir introduzir equidade e justiça na relação estabelecida entre o legítimo interesse dos Municípios em ver ressarcida a ocupação e utilização de espaço de subsolo integrado no seu domínio público ou privado, que os lucros obtidos pelas empresas concessionárias devem suportar, e o inalienável direito à utilização desse subsolo para instalação e passagem de infraestruturas e outros equipamentos das redes de



telecomunicações pelas empresas fornecedoras desses serviços essenciais às populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N^{os} 08 e 09/XI-1^o; Reunião em 19 e 20/fev/2013; Edital n^o 75/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ **Área J – Área Acontecimentos Internacionais**

01 – De Apoio à Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade

A Morna é um género musical de Cabo Verde, tradicionalmente tocado com instrumentos acústicos e aquele que também melhor reflete a realidade insular do povo, o romantismo dos seus trovadores e o amor que os cabo-verdianos nutrem pela sua terra.

Atenta a vocação universalista das gentes de Almada e o papel que a comunidade cabo-verdiana aqui radicada teve na criação da identidade multicultural que o concelho hoje possui, assim como a inestimável contribuição que ao longo de várias décadas tem prestado ao desenvolvimento concelhio, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. **Congratular-se com a decisão do Governo de Cabo Verde de candidatar a Morna a Património Imaterial da Humanidade.**
2. **Saudar todos os agentes culturais e sociais envolvidos nesta candidatura e manifestar o seu desejo de que tal processo venha a merecer o veredicto favorável da UNESCO.**
3. **Felicitar todos os cabo-verdianos residentes no concelho de Almada e as suas instituições associativas envolvidas neste processo, expressando, deste modo, o apoio do Município de Almada à referida candidatura, por entender que a mesma veicula princípios e valores que sendo identitários das cidadãs e dos cidadãos Cabo-Verdianos, também o são da população almadense.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N^o 02/XI-1^o; Reunião em 14/nov/2013; Edital n^o 09/XI-1^o)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Manifestação de Pesar pelo falecimento do Nelson Mandela

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. **Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, transmitindo ao povo sul-africano, às suas organizações políticas e sociais, em especial ao Congresso Nacional Africano, ao Parlamento e ao Governo da República da África do Sul, as mais**



sentidas condolências e solidariedade pela dolorosa perda do dirigente histórico da luta do povo sul-africano contra o apartheid e pela conquista da liberdade, democracia e progresso social.

2. Endereçar igualmente à família de Nelson Mandela, em particular à viúva Graça Machel, as mais sentidas condolências e solidariedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/XI-1º; Reunião em 18/dez/2013; Edital nº 38/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – De Recomendação para a Adesão à “Carta Europeia par a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”

A igualdade das mulheres e homens é um valor essencial para a democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Recomendar ao Executivo que, no prosseguimento do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Vereadores, considere a adesão à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 143/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Pelo Direito à Mobilidade – Defesa das Empresas Públicas do Sector dos Transportes

O governo tem anunciado nos últimos meses um conjunto de medidas sobre o sector dos transportes, e em particular sobre os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, envolvendo a privatização de várias empresas entre as quais a Transtejo/Soflusa.

Com o lançamento pelo governo do processo de privatização da Transtejo e da Soflusa, fica claro que está em marcha mais uma enorme operação de esbulho do património e finanças públicas desenhada à medida e desejo do grande capital.

Os utentes e as populações da Península de Setúbal bem conhecem os resultados destas privatizações, como foi o caso da Rodoviária Nacional ou da entrega à Fertagus da linha do sul: menos oferta de transporte e cada vez mais caro.

Entre 1991 e 2011 o transporte coletivo que pesava 51% do total das pessoas, na repartição destas pelos diferentes modos de transporte passou para 28%, em 2011, em contrapartida o transporte individual passou de 26% em 1991 para 45% em 2011, ou seja foram empurrados para o transporte individual cerca de 19%.



Os frequentes cortes de carreiras e serviços, aumento dos tempos de espera entre ligações, aumentos brutais e inoportunos de preços, limitações à utilização do passe social intermodal e tentativas para o extinguir, redução das velocidades de circulação, implicando a sobrelotação, são as principais razões que conduzem à perda de atratividade pelos transportes públicos.

A concretizarem-se as intenções do governo, o direito ao transporte e à mobilidade dos utentes e populações da região fica cada vez mais posto em causa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua oposição à privatização/concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente da Transtejo/Soflusa, mantendo a sua propriedade e gestão no Sector Empresarial do Estado;
- b) Exigir do Governo que todas as decisões sobre os transportes públicos na AML sejam construídas em consenso com as Autarquias Locais;
- c) Exigir ao Governo que determine junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que considere e respeite os pareceres elaborados pelas Autarquias Locais, quanto às alterações de horários e percursos, que impliquem cortes na oferta, pondo em causa o direito e a necessidade das populações à mobilidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/XI-1º; Reunião em 26/jun/2014; Edital nº 146/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área L - Planeamento Urbanização, Habitação

01 – De Prorrogação da Suspensão de Disposição do Plano Diretor Municipal de Almada Relativa a Atividades de Investigação e Desenvolvimento no Monte de Caparica – Almada

No entanto para a concretização de atividades de Investigação e Desenvolvimento obriga o PDMA a existência de Plano de Pormenor o que é deveras dificultada pelo quadro legal complexo e muito moroso, o que limita a plena e desejável eficácia, celeridade e operacionalidade o que determinou que para o eixo de elevado potencial de desenvolvimento no eixo do Monte de Caparica – Almada os Órgãos do Município



deliberassem suspender parcialmente o disposto no nº 1, do artigo 112º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal e assim desobrigar a existência de Plano de Pormenor.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal – PDMA, que incide sobre o disposto no nº 1, do artigo 112º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal e das respetivas Medidas Preventivas por mais 1 (um) ano.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 15/XI-1º; Reunião em 27/jun/2014; Edital nº 156/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana de Almada

O Relatório em apreço dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, de encontro a uma continuada prospetiva da operação, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

Da experiência adquirida verifica-se que o programa por si próprio tem condições para criar dinâmicas e investimentos que potenciem a reabilitação, mas presentemente existe uma retração do investimento na reabilitação reflexo da conjuntura económica e social.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao segundo ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Edital nº 118/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre a Operação de Reabilitação Urbana da Trafaria

A criação da ARU da Trafaria, tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização da operação de reabilitação dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Na análise prospetiva o Relatório afirma que na Trafaria, a impossibilidade de recurso ao crédito e a conjuntura económica, são sem sombra de dúvida os fatores decisivos para que muitos dos proprietários não avancem com os processos de candidatura.



Igualmente as incertezas, designadamente quanto às intenções recentemente anunciadas sobre o terminal de contentores funcionam como dissuasores para captação de investidores externos.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao segundo ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/XI-1º; Reunião em 29/abr/2014; Edital nº 119/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre os Projetos de Desenvolvimento para a Região de Setúbal e para o Concelho de Almada

Portugal prepara-se para iniciar um novo ciclo de grandes investimentos cofinanciados por fundos comunitários, no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio o “Portugal 2020”.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a absoluta necessidade de concretização dos grandes projetos estratégicos previstos para a Região e Península de Setúbal e para o Concelho de Almada enquanto fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida das populações.
2. Destacar como prioridades na execução dos investimentos estruturantes e estratégicos referidos, o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, incluindo todos os seus projetos estruturantes e complementares, enquanto projeto-chave para o desenvolvimento do conjunto da Área Metropolitana de Lisboa e do País, e o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água no âmbito do projeto mais amplo do Arco Ribeirinho Sul nas três componentes territoriais integradas no projeto.
3. Sublinhar uma vez mais a responsabilidade primeira do Governo da República enquanto parte interessada e determinante para a concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização destes projetos estratégicos de desenvolvimento, e exigir que eles sejam integrados nas prioridades de investimento nacionais.
4. Apelar ao Governo da República para que não abandone a consideração de outros projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 11/XI-1º; Reunião em 28/abr/2014; Edital nº 111/XI-1º)



(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - De apreciação do relatório do 3º ano da ARU de Cacilhas

A área de Reabilitação Urbana de Cacilhas está no seu terceiro ano de execução apresentando-se como um importantíssimo passo do município potenciador da reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário e dos espaços envolventes e de garantia da proteção, promoção e valorização do património cultural.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, a crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento da expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Relatório de Monitorização do terceiro ano de vigência, da área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 188/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Sobre um incentivo ao arrendamento

Almada é dos poucos municípios de grande dimensão que não tem um programa de incentivo ao arrendamento (seja ele jovem ou social).

Tendo presente que a CMA lançou o processo de constituição de Áreas de Reabilitação Urbana - ARU's, mas tendo também nos seus eixos de intervenção estratégica a Ação e Inclusão Social, bem como uma Política de Apoio aos Jovens, o apoio ao mercado do Arrendamento, associado a estes Eixos não pode deixar de ser um dos vetores essenciais à sua concretização.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- **Recomendar ao Executivo Municipal que estude e concretize um Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e Social**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08 e 09/XI-1º; Reunião em 19 e 20/fev/2014; Edital nº 89/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 – Sobre os aumentos das rendas nos Bairros Sociais de Rendas Apoiada

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) insiste em agravar as condições de vida dos moradores nos Bairros Sociais da sua responsabilidade, através dos aumentos inoportunos das rendas.

São agora os do Bairro Amarelo na Caparica, que são confrontados com exigências de aumentos que, e segundo os próprios, chegam a atingir valores da ordem dos 1000 a 3000 por cento.

O IHRU e o Governo sabem que insistir na aplicação do Decreto-Lei em vigor, apesar das várias promessas em revê-lo, especialmente num tempo de grave crise social, é provocar maior instabilidade e pobreza nas famílias.

O IHRU e o Governo abandonaram estes Bairros e sabem que os melhoramentos nas habitações foram assumidos e pagos pelos moradores. Sabem o estado de degradação dos edifícios, por ausência de intervenções ao longo dos anos, e ainda assim insistem em impor aumentos exorbitantes e inoportunos.

É, pois urgente, que o Governo suspenda esta ofensiva do IHRU, cumpra as sucessivas promessas de reanálise do Regime de Renda Apoiada com vista, a uma Lei justa e equitativa.

A base de cálculo para determinar o valor das rendas deve pois ser alterada para valores líquidos e não brutos dos rendimentos dos moradores e ter também em consideração nomeadamente dimensão e composição do agregado familiar, o valor do investimento dos residentes na reparação e conservação das habitações.

O Poder Local em Almada tem manifestado apoio às iniciativas e ação dos moradores e suas estruturas representativas e a Assembleia Municipal continuará também ao lado dos moradores dos Bairros Sociais na exigência de políticas e leis justas que tenham em consideração a situação económica e social das famílias.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

3. Reclamar do Governo a suspensão imediata dos aumentos praticados pelo IHRU aos moradores dos Bairros Sociais e em particular aos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Monte de Caparica e que, com urgência, proceda à revisão do Regime Jurídico da Renda Apoiada (Decreto-Lei nº 166/93), designadamente dos critérios para a fixação das rendas.



4. Manifestar solidariedade aos moradores dos Bairros Sociais e em particular à ação e iniciativas dos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 17/XI-1º; Reunião em 25/set/2014; Edital nº 177/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – De desafetação de Terreno do Domínio Público Municipal na Ramalha, para o posto de transformação e equipamento

Considerando que das obras de urbanização relativas ao Alvará de Loteamento nº 240/89, resultou a existência de dois espaços, em que um deles está ocupado por um Posto de Transformação e o outro encontra-se livre, destinado a equipamento, importando assim a constituição de dois lotes para o domínio privado municipal.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou desafetar do Domínio Público Municipal a parcela de terreno com 110,00 m², sita na Quinta da Ramalha, Parcela 41 do PP7, freguesia do Pragal, Concelho de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/XI-1º; Reunião em 20/fev/2014; Edital nº 99/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – De desafetação do domínio público de terreno em Cacilhas

E sua integração no domínio privado municipal, para posteriormente a sua afetação aos usos definidos no Plano.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 10.287 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com as traseiras dos prédios com os nº 1 a nº 31 da rua Cândido dos Reis, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com o Município de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 189/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – De limitação dos territórios de Almada e Seixal

Considerando que o Projeto de Lei nº 642/XII de iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, remetido para parecer do Município de Almada pela Presidência da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República está de acordo com os limites acordados e aprovados pelos órgãos do município.



Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP, nº 642/XII-3ª, sobre os “Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 18/XI-1º; Reunião em 26/set/2014; Edital nº 195/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Pela Isenção de Pagamento das Novas Cadernetas Prediais

No Concelho de Almada, a aplicação da Lei que determinou a “agregação” de Freguesias de tal modo que a organização territorial do Município passou de onze para apenas cinco Freguesias, sendo administrativamente “extintas” todas as anteriores Freguesias à exceção da Costa da Caparica.

Independentemente das consequências necessariamente gravosas que tal processo de extinção de Freguesias já está a traduzir – e irá certamente acentuar no futuro – ao nível da qualidade de vida quotidiana das populações de Almada, soube-se recentemente através dos órgãos de comunicação social de uma outra consequência direta e nefasta para os cidadãos, resultante desta decisão imposta politicamente pela maioria que governa o nosso País.

Fala-se do facto desta “reorganização administrativa do território das Freguesias” representar para os cidadãos proprietários de imóveis ou frações nas áreas das Freguesias envolvidas, a necessidade de solicitarem a emissão de uma nova Caderneta Predial relativa à sua propriedade junto dos Serviços de Finanças da área onde o prédio se situa, em função da reorganização dos respetivos cadastros matriciais que está já em curso.

A obtenção desta caderneta predial é gratuita quando solicitada e obtida por via eletrónica no Portal do Ministério das Finanças, mas possui um custo associado quando solicitada e obtida junto dos balcões dos Serviços de Finanças.

Assim, considerando que a necessidade de obtenção de uma nova Caderneta Predial por parte de muitos milhares de cidadãos contribuintes resultará de uma imposição legal e não da livre decisão ou da vontade dos próprios.

Considerando que existem milhares de cidadãos, principalmente nas camadas mais idosas da população, que não possuem condições nem meios de acesso aos serviços eletrónicos.



A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reiterar o apelo dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada à Sr.^a Ministra das Finanças no sentido de ser decidida a isenção de pagamento de quaisquer custos resultantes da emissão das novas cadernetas prediais a todos os cidadãos proprietários de prédios ou frações em todo o território do Município de Almada e no País, seja qual for o processo pelo qual ela seja obtida.**
- 2. Afirmar que no quadro da situação concreta e extraordinária colocada pelo processo de “reorganização administrativa do território das Freguesias” aquela será a única decisão inteiramente justa e adequada numa perspetiva de tratamento equitativo de todos os cidadãos, que necessariamente vincula o Estado e os seus Serviços.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/XI-1º; Reunião em 14/nov/2013; Edital nº 11/XI-1º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Cobertura das Reuniões)

- A Divisão de Informação do Município com o “Boletim Municipal” acompanhou todas as reuniões plenárias.
- Acompanhou Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal um jornalista do Jornal da Região com duas presenças, a TV Almada, o Jornal Informação Cidade de Almada, o Sem Mais Jornal e o Setúbal na Rede com uma presença cada.

(Informação/Contatos)

- Foram elaboradas e enviadas 6 Informações Resumo da Atividade Municipal em Plenário a 29 Órgãos de Comunicação Social, num total de 174 comunicações.
- A Assembleia esteve em duas Conferências de Imprensa com vários órgãos de comunicação social sobre o “Programa Polis e a Liquidação da CostaPolis” e “Prejuízos e Iniciativas decorrentes das Intempéries que Assolaram Particularmente a Costa da Caparica”.
- Foram ainda prestados esclarecimentos ao Jornal Informação Cidade de Almada sobre a “Reforma Territorial e as Uniões das Freguesias” e à Revista Sábado sobre “A Lisnave – Margueira – o Plano de Organização – o Arco Ribeirinho Sul – a Baía Tejo”.



Em cumprimento do artigo 96º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 1º ano do XI Mandato, no período de 18 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2014.

Almada, em 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE

(José Manuel Maia Nunes de Almeida)

A 1ª SECRETÁRIA

(Elisabete Peres Pereira)

A 2ª SECRETÁRIA

(Sónia Tchissole Pires da Silva)